Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6234 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.885 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto n° 13.649 de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º – Os Órgãos da Administração Direta, as Entidades Autárquicas e Fundacionais, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e, inclusive, os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2026, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º – As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta utilizarão as disponibilidades das suas dotações orçamentárias, em conformidade com os valores estabelecidos para o 6º bimestre de 2026, devendo realizar seus atos nos seguintes prazos:

I – até 01 de dezembro de 2026, realizar as anulações: dos Empenhos Globais, por Estimativa e das Notas de Bloqueio, no valor dos saldos que não serão utilizados até o final do exercício; dos Empenhos Ordinários não liquidados, cujo implemento de condição não ocorra até a data prevista no inciso IV deste artigo;

II – até 04 de dezembro de 2026, encaminhar pedido de créditos adicionais ao orçamento vigente à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;

III – até 08 de dezembro de 2026, emitir Nota de Empenho;

IV – até 15 de dezembro de 2026, emitir Nota de Liquidação;

V – até 15 de dezembro de 2026, enviar processos de despesa para análise e registro na Controladoria Geral do Município;

VI – até 30 de dezembro de 2026, emitir e encaminhar às Instituições Financeiras a Relação Externa de Autorização Bancária – RE.

§1º – Os processos diligenciados pela Controladoria Geral do Município terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento na Secretaria de origem, para retornarem à mesma com as diligências atendidas.

§2º – até 08 de janeiro de 2027, os saldos das contas de Convênios e de Recursos Vinculados, de cada Unidade Orçamentária, deverão ser informados por ofício à Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM, com os respectivos extratos anexados.

§3º – até 08 de janeiro de 2027, informar por ofício à Contadoria Geral do Município/ Controladoria Geral do Município – CGM, a relação das contas bancárias encerradas nas Instituições Financeiras que ainda constam no Sistema E-Cidade ou outro que o substituir para sua desativação.

Art. 3º – Até 15 de janeiro de 2027, todas as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta remeterão à Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM as Prestações de Contas relativas ao mês de dezembro de 2026.

Parágrafo Único – As Unidades Orçamentárias deverão estar adimplentes com todas as Prestações de Contas, de todos os meses do exercício de 2026, no prazo especificado no caput deste artigo.

Art. 4° - Até 15 de janeiro de 2027, as unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta remeterão por ofício à Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM, os extratos de contas corrente, aplicação financeira e conciliação bancária do mês de dezembro de 2026.

Art. 5° - A inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2026 dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:

I – a inscrição apresentará apenas os Restos a Pagar Processados;

II – os Restos a Pagar Processados de despesas não vinculadas, apenas serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício financeiro na Conta Única do Município, obedecida a indicação do recurso.

III – os Restos a Pagar Processado de despesas vinculadas, apenas serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa, por fonte, apuradas no encerramento do exercício financeiro, nas respectivas contas bancárias obedecidas a indicação dos recursos.

IV – até 08 de janeiro de 2027, remeter à Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM, devidamente assinadas pelo Ordenador de Despesa e demais responsáveis, a relação dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, por unidade orçamentária, contendo: número do processo e do empenho, nome do credor, natureza da despesa, valor e data da realização do empenho e a indicação do respectivo recurso para inscrição, tudo no modelo por tipo de empenho (Ordinário, Estimativo e Global).

§ 1° - Na determinação do Saldo da Disponibilidade de Caixa, apurados pela Contadoria Geral do Município – CGM, serão deduzidos os encargos e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, vinculados e não vinculados, até o final do exercício.

§ 2° - Todos os empenhos Não Processados em 2026 até a data constante no inciso IV do art. 2º deste Decreto, devem ser anulados. Casos excepcionais devem ser tratados com a Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças – SADOF/SEFIN.

§ 3° - Para efeito de inscrição de Restos a Pagar Processados, observando o princípio competência da despesa, os compromissos assumidos, cujo implemento de condição tenha ocorrido no exercício de 2026, deverão ter seus empenhos liquidados até 15 de dezembro de 2026.

Art. 6º – Até 18 de dezembro de 2026, as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta procederão aos cancelamentos dos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos até 2025, com fundamento no artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1° - Fica a Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM autorizada a excepcionalizar apenas as despesas vinculadas ao atendimento das obrigações constitucionais e legais, no cumprimento dos critérios previstos neste artigo.

§ 2° - até 08 de janeiro de 2027, as Unidades Orçamentárias que se enquadraram no critério da excepcionalidade do § 1° deste artigo, deverão remeter à Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM, devidamente assinadas pelo Ordenador de Despesa e demais responsáveis, a relação dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados em exercícios anteriores ao de 2026.

Art. 7º – Para fins de elaboração do Balanço Geral do Município e visando ao cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal n° 101/2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à Contadoria Geral da CGM, conforme disposições deste Decreto:

I – pelas Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, até 26 de fevereiro de 2027:

a) as demonstrações contábeis (balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração de fluxos de caixa), conforme legislação aplicável, relativas ao exercício de 2026, sem prejuízo dos procedimentos para a remessa das Contas Anuais por seus titulares, nos termos da Resolução nº 003/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e

II – pelas Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, até 26 de fevereiro de 2027:

a) as demonstrações financeiras de que trata o art. 176 da Lei Federal nº 6.404/1976, referentes ao exercício de 2026, sem prejuízo dos procedimentos para a remessa das Contas Anuais por seus titulares, nos termos da Resolução nº 003/2026, de 04 de fevereiro de 2026, do Tribunal de Contas do RN – TCE/RN; e

III – pela Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município – PGM, até 15 de janeiro de 2027, em obediência ao previsto na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (LRF):

a) relatório das ações desempenhadas para recuperação de créditos na instância administrativa e judicial, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Complementar n° 101/2000;

b) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o artigo 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

IV – pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, até 15 de janeiro de 2027.

a) os Demonstrativos de Estoque da Dívida Ativa Tributária por Natureza de Débito, inscrita no exercício de 2026 e a posição final do estoque em 31 de dezembro de 2026;

b) relação das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de 2026, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; e baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição.

c) relação dos valores inscritos em dívida ativa que apresentam grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão, conforme o contido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN Nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024.

d) ofício informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e as ações de recuperação de créditos na instância administrativa, nos da Resolução nº 003/2026 do Tribunal de

Contas do RN – TCE e o disposto no art. 58, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);
e) relação, em 31 de dezembro de 2026 dos bens imóveis de propriedade do Município, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, impressa e em arquivo de texto.
f) Até 26 de fevereiro de 2027, demonstrativo que apresente o valor do excesso de arrecadação ao final do exercício, por natureza de receita e fonte de recursos, e o confronto deste excesso com o valor do crédito adicional aberto no exercício por excesso de arrecadação.
V – pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, até 29 de janeiro de 2027:
a) relação, em 31 de dezembro de 2026, dos bens imóveis de propriedade do Município, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, impressa e em arquivo de texto.
VI – pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, até 13 de janeiro de 2027:
a) relação em 31 de dezembro de 2026, dos bens móveis patrimoniais de propriedade do Município, segregados por Secretarias, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, impressa e em arquivo de texto;
b) relação dos bens móveis públicos alienados e baixados, assim como dos incorporados ao patrimônio municipal, no decorrer do exercício de 2026.
c) Até 15 de janeiro de 2027, demonstrativo que apresente o montante das Cauções em dinheiro para garantia de contratos, assim como as Consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros ligados a folha de pagamento que não foram pagos no exercício vigente, ficando seu pagamento para o exercício subsequente.
VIII – pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, até 15 de janeiro de 2027;
a) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do exercício de 2026, em conformidade com o Manual aprovado pela Portaria STN nº 2.057, de 15 de setembro de 2025;
Parágrafo Único – A documentação referida nos incisos I a VII, deste artigo deverá ser remetida à Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM.
Art. 8º – Para fins de elaboração e preenchimento do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), os respectivos responsáveis deverão encaminhar até 15 de janeiro de 2027, a correspondente documentação diretamente à Contadoria Geral da CGM, conforme disposições deste Decreto:
I – pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
a)Demonstrativo com informações pormenorizadas abrangendo todas as dívidas contratuais, internas e externas, inclusive parcelamentos tributários, com seus valores pagos durante o exercício e a pagar com posição em 31/12/2026, bem como seus respectivos comprovantes.
II – pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura – SEINFRA:
a)Demonstrativo com informações pormenorizadas abrangendo todos os valores liberados e a liberar com posição em 31/12/2026 referentes a todos os contratos celebrados em operações de crédito, bem como seus respectivos comprovantes.
Art. 9 – Até 29 de janeiro de 2027, os Órgãos e Entidades referidos no artigo 1° enviarão à Secretaria Municipal de Governo/SMG, o Relatório de Gestão dos produtos das ações Finalísticas realizadas em 2026, para subsidiar a elaboração do Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do referido exercício, nos termos da Resolução nº 003/2026 do Tribunal de Contas do RN – TCE.
Parágrafo Único – Até 26 de fevereiro de 2027, a Secretaria Municipal de Governo/SMG encaminhará à Controladoria Geral do Município – CGM o Relatório Circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício de 2026, nos termos da Resolução nº 003/2026 do Tribunal de Contas do RN – TCE.
Art. 10 – Até 15 de janeiro de 2027, todas as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta remeterão à Contadoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município – CGM, os inventários de estoques dos materiais em almoxarifado, discriminando os itens com seus valores unitários e totais, em cada Órgão com o saldo final em 31 de dezembro de 2026.
Parágrafo Único: Anexado ao Inventário deverá ser informado o valor total dos materiais baixados, assim como dos incorporados ao estoque do almoxarifado, no decorrer do exercício de 2026.
Art. 11 – As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta que não cumprirem os prazos estabelecidos neste Decreto, não poderão empenhar em 2027.
Art. 12 – As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta não poderão realizar nenhum pagamento no sistema E-Cidade se o mesmo estiver aberto com a data do exercício anterior.
Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de novembro de 2026.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
ROZENILDO DA SILVA
Controlador Geral do Município

DECRETO Nº 13.882, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 9.969.499,23 para o fim que especifica.
O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20261595156, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de novembro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 9.969.499,23 (nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto, referente a Emenda Impositiva.
Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 09 de novembro de 2026.
Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito
Marcelo Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.49		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-192	Implementação Do Hospital Municipal			170.000,00
		4.4.90.52	15000000	170.000,00
10.302.146.2-442	Fortalecimento Da Assistência Hospitalar E Ambulatorial De Média E			3.609.883,35
	Alta Complexidade Do Sus	3.3.50.39	15000000	3.609.883,35
10.301.146.2-316	Estruturação Da Rede Física E Fortalecimento Da Atenção Primária			713.000,11
		4.4.90.51	15000000	713.000,11
10.305.146.2-444	Fortalecimento Da Vigilância De Zoonoses E Controle De Doenças			1.099.908,85
	Transmitidas Por Vetores	3.3.50.39	15000000	1.084.908,85
		4.4.90.52	15000000	15.000,00
10.301.146.2-982	Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Primária À Saúde			902.500,11
		4.4.90.52	15000000	842.500,00
		3.3.90.30	15000000	60.000,11
10.302.146.2-315	Fortalecimento Dos Serviços Assistenciais Do Hospital Dos Pescadores			90.000,00
		4.4.90.52	15000000	70.000,00
		3.3.90.30	15000000	20.000,00
10.302.146.2-317	Implementação Da Rede De Atenção À Saúde Materno-Infantil			300.000,00
		4.4.90.52	15000000	270.000,00
		3.3.90.30	15000000	30.000,00
10.302.146.2-354	Fortalecimento Da Rede De Saúde Mental			506.636,19
		4.4.90.52	15000000	406.636,19
		3.3.90.30	15000000	80.000,00
		3.3.90.39	15000000	20.000,00
10.302.146.2-445	Implementação Da Rede De Atenção À Pessoa Com Deficiência			532.000,00
		4.4.90.52	15000000	392.000,00
		3.3.90.30	15000000	40.000,00
		3.3.90.39	15000000	100.000,00
10.302.146.2-411	Fortalecimento Do Serviço Móvel De Urgência - Samu Natal			495.000,00
		3.3.90.39	15000000	15.000,00
		4.4.90.52	15000000	480.000,00
10.128.146.2-438	Implementação Da Política Municipal De Educação Permanente Em			588.272,37
	Saúde E Qualificação Das Práticas De Trabalho	3.3.90.39	15000000	588.272,37
10.302.146.2-439	Fortalecimento Das Unidades De Pronto Atendimento - Upa			542.000,00
		4.4.90.52	15000000	542.000,00
10.302.146.2-145	Estruturação, Ampliação E Manutenção Da Rede Física Da Atenção Especializada			300.298,25
		4.4.90.51	15000000	300.298,25
10.301.146.2-138	Implementação da Política Municipal de Saúde Integral de Lésbicas,			20.000,00

	Gays, Bissexuais,Travestis,Transexuais E das Pessoas Intersexo (LGBTI)	3.3.90.30	15000000	20.000,00
10.303.146.2-421	Fortalecimento Da Assistência Farmacêutica Com Apoio Profilático E			100.000,00
	Terapêutico No Âmbito Do SUS	3.3.90.30	15000000	100.000,00
TOTAL				9.969.499,23
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 99.99		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0001.2-096	Demandas Parlamentares			9.989.499,23
		3.3.90.39	15000000	9.989.499,23
TOTAL				9.969.499,23

DECRETO Nº 13.883, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 97.223,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20261606816, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 97.223,00, (noventa e sete mil, duzentos e vinte e três reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, incorporação de recurso através do Programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme a portaria GM/MS nº 4.960 de 7 de agosto de 2024, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 09 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.146.2-444	Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças			97.223,00
	Transmitidas por Vetores	4.4.90.52	16010000	97.223,00
				97.223,00

DECRETO Nº 13.884, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 12.151.831,82 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 8.037, de 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20261629654, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 09 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 12.151.831,82, (doze milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em iguais valores de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 09 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-414	Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde			1.700.000,00
		3.3.90.37	15000000	1.700.000,00
10.302.146.2-315	Fortalecimento dos Serviços Assistenciais do Hospital dos Pescadores			40.000,00
		3.3.90.37	15000000	40.000,00
10.302.146.2-411	Fortalecimento do Serviço Móvel de Urgência – Samu Natal			2.153.589,43
		3.3.90.37	15000000	2.153.589,43
10.302.146.2-354	Fortalecimento da Rede de Saúde Mental			580.402,69
		3.3.90.39	15000000	580.402,69
10.302.146.2-003	Implementação da Rede de Diagnóstico Laboratorial em Análise Clínicas			49.431,91
		3.3.90.39	15000000	49.431,91
10.302.146.2-192	Implementação do Hospital Municipal			127.615,17
		4.4.90.52	15000000	127.615,17
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta			7.500.792,80
	Complexidade do SUS	3.3.90.39	15000000	7.500.792,80
TOTAL				12.151.832,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos			10.000.000,00
		3.1.90.11	15000000	10.000.000,00
10.121.146.2-436	Fortalecimento das Ações de Planejamento Estratégico e Gestão do SUS			832,00
		4.4.90.52	15000000	832,00
10.122.162.1-099	Reforma de Prédio para Ocupação da Secretaria Municipal de Saúde			1.000,00
		4.4.90.51	15000000	1.000,00
10.126.161.2-454	Modernização da Gestão e Inovação da Informação em Saúde			1.000.000,00
		4.4.90.52	15000000	1.000.000,00
10.301.146.2-071	Implementar a Telessaúde na Rede de Serviços de Saúde de Natal			150.000,00
		4.4.90.52	15000000	150.000,00
10.302.146.2-145	Estruturação, Ampliação e Manutenção da Rede Física da Atenção			1.000.000,00
	Especializada	4.4.90.51	15000000	1.000.000,00
TOTAL				12.151.832,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20261629654,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de novembro de 2026.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.884			
Tipo	Incorporação	Redução	
Unidade	20.49	20.49	20.49
Orçamentária	SMS	SMS	SMS
Anexo	I – Manutenção	IV – Projetos	II - Pessoal
Fonte	15000000	15000000	15000000
Meses			
Novembro	1.700.000,00	1.000,00	1.699.000,00
Total	1.700.000,00	1.700.000,00	

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20261606816,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de novembro de 2026.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.883	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.49
Orçamentária	SMS
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	16010000
Meses	
Novembro	97.223,00
Total	97.223,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.649, de 12 de janeiro de 2026 – Programação Financeira 2026, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, nos Processo nº SMS-20261595156

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2026, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de novembro de 2026

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.882		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	20.49	99.99
Orçamentária	SMS	Reserva de Contigência
Anexo	IX – Orçamento Impositivo	IX -Orçamento Impositivo
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Novembro	9.969.499,23	9.969.499,23
Indisponível		
Total	9.969.499,23	9.969.499,23

PORTARIA Nº. 4367/2026-A.P., DE 09 de novembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 710/2026-GP,R

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, WILQUIM DEIVIT DO NASCIMENTO SOLANO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Suporte Técnico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4366/2026-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 709/2026-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JANAÍNA TORQUATO VARELA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4365/2026-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 708/2026-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELIAS GABRIEL DE ARAÚJO NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Transportes, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4364/2026-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 708/2026-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KLEISON DE SOUZA PINHEIRO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Transportes, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4363/2026-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 706/2026- GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LUÍSA DE AZEVEDO CACHO DO MONTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação:https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4361/2026-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1434/2026- SMG-DEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de RUANDERSON TEODOSIO DA SILVA,, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, contida na Portaria nº. 4335/2026-A.P., de 06 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de novembro de2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4360/2026-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1434/2026- SMG-DEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de ADALTON TOMAZ DE AQUINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, contida na Portaria nº.4353/2026-A.P., de 06 de novembro de 2026., publicada no Diário Oficial do Município de 06 de novembro de2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4359/2026-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058/2004, artigo 26,inciso III, da Lei Complementar nº. 241/2024, Processo n°. SEMAD-20261609025,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814776-64.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento), sobre o vencimento do cargo, ao servidor FÁBIO FELÍCIO SALES, matrícula nº. 16.762-2, Professor, N2-M, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4354/2026-A.P., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20261521950,de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Varada Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820355-90.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, Aposentada através da portaria 340/2021-AP/A, de 24 de agosto de 2021, na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ESTEFANIA FERREIRA FONTES	12.767-1	N1 - L	N1 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3925/2026-A.P., DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20261323288de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0826098-81.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	48.381-8	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026 SMG

Processo nº SMG- 20251802441

Contratante: Secretaria Municipal de Governo - SMG;

Contratada: Rodolfo Thiago P. de Palhares, CNPJ nº 22.327.979/0001-40

Endereço: Rua dos Eucalíptos, nº 60 - Tavares de Lira, Macaíba/RN CEP: 59.285-542;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 02 (duas) recargas de extintor de Pó químico seco (PQS) 4kg, 01 (uma) recarga de extintor AP 10 litros, e 01 (uma) recarga em extintor CO2 6kg, nas mesmas condições e especificações técnicas originalmente contratadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo -SMG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de atividade: 04.122.001.2- 068 –Manutenção e Funcionamento da SMG

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos.

Fonte: 15000000

Base legal: Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R$ 169,00 (Cento e e sessenta e nove reais).

Vigência do Contrato: 03/02/2026 a 02/02/2027

Data da Assinatura do Aditivo: 06 de Novembro 2026.

Assinaturas:

Contratante: José Serafim da Costa Neto - Secretário Municipal de Governo SMG/NATAL

Contratada: Rodolfo Thiago P de Palhares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4557/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20261608983,de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813825-75.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor WANDER FERREIRA REZENDE, matrícula nº. 12.025-1, Odontólogo, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4553/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMTAS-20261443682,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ARTHEMIS NUAMMA NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.370-6, Psicóloga, SUAS-NS-C-IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1° decênio (2016/2026), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2027.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4552/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMTAS-20261424980,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.363-4, Assistente Social,SUAS-NS-B-IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1° decênio (2016/2026), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2027.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4551/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMTAS-20261415352,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANDREZA CARNEIRO FARIAS DA S TAVEIRA, matrícula nº. 72.306-0, Assistente Social, SUAS-NS-B-IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1° decênio (2016/2026), pelo período de 06 (seis) meses, divididos em 02 (dois) períodos: iniciando o primeiro em 26/11/2026, e o segundo em 27/05/2027.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4550/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20260558838,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ERIKA HELLEN FERNANDES MARQUES, matrícula nº. 41.829-3, Médica, 2-D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (2016/2026), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2027.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 4520/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo n°. SMS-20251350354,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista na Lei Complementar nº 282, de 08 de julho de 2026, podendo desistir da licença, a qualquer tempo, conforme o artigo 116, da Lei 1.517/65, ao servidor HERIVELTON BRENO SILVA

CAMARA, matrícula nº. 72.057-5, Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 04 (quatro) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2026*.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicada no DOm de 06.11.2026

PORTARIA Nº. 4549/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20260820028,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor SANDRO LUIS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 31.358-1, Guarda Municipal, NS-XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 1° decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses. Excluindo as vantagens Adicional de Serviço Extraordinário e Auxílio-Alimentação.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4548/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20261238787,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor HELDER PAULINO DANTAS, matrícula nº. 13.812-6, Guarda Municipal,NM-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2° decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.Ficarão suspensas as seguintes verbas: Adicional de Serviço Extraordinário, Adicional Noturno, Auxílio, Alimentação.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2026.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4547/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20250757853,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELAINE CRISTINA MARTINS DE MELO, matrícula nº. 61.961-2, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2015/2020), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4546/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20260715593,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EDIVANIA LOPES, matrícula nº. 41.124-8, Farmacêutica, 1-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (2016/2026), pelo período de 06 (seis) meses.Durante o referido gozo ficarão suspensos a Gratificação de Plantão de Nível Superior.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025 – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEMAD-20251012408.
PRIMEIRO CONVENENTE: Município do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, CNPJ nº 08.241.747/0004-96.
SEGUNDA CONVENENTE: MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS S.A., CNPJ nº 43.299.408/0001-19.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto disciplinar a inclusão e a operacionalização da modalidade de cartão de adiantamento salarial no Convênio nº 001/2025–SEMAD, mediante disponibilização de códigos e subcódigos específicos no Sistema Eletrônico de Consignações do Município do Natal, abrangendo operações de compras autoliquidáveis e operações de crédito ou saque parcelado, observadas as condições e os limites estabelecidos no Decreto Municipal nº 13.834/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 121 e 123 da Lei Municipal nº 1.517/1965, com alterações das Leis Complementares Municipais nº 199/2021 e nº 262/2025; Decreto Municipal nº 13.834/2026, especialmente arts. 3º, 4º, 9º, 12, 13, 14 e 26; e Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 001/2025–SEMAD.
VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo remanescente do Convênio nº 001/2025–SEMAD, sem prorrogação de sua vigência original.
CONDIÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO: O início das operações fica condicionado à manutenção da regularidade do credenciamento, à habilitação específica dos produtos, à parametrização das margens consignáveis e à homologação dos códigos e subcódigos no Sistema Eletrônico de Consignações.
VALOR: O presente instrumento não implica desembolso orçamentário pelo Município, permanecendo aplicáveis as contribuições e os encargos regulamentares de responsabilidade da entidade consignatária.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2025–SEMAD e de seu Primeiro Termo Aditivo que não conflitarem com o presente instrumento e com a regulamentação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD Pelo Município do Natal.
MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS S.A.
Alina Fernandes Chala Octaviano - Representante legal habilitado Pela entidade consignatária.
Natal/RN, 9 de novembro de 2026.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2026-GS/SME, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, interino, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora TÂNIA MARIA FERNANDES, matrícula nº 08.274-1, para atuar como Gestor e Fiscal da Ordem de Serviço nº 16/2026 e designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico – SME 20260981706
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.
LUCAS BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação interino

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/ 2024 - SME.
PROCESSO N°: SEINFRA - 20261564161
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 19.503.944/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Amintas Barros, 3700, Torre B, Sala 109 Lagoa Nova, Natal-RN.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a adequação da planilha orçamentária sem reflexo financeiro, tendo como base as planilhas que em função das necessidades de incluir novos serviços que não foram previstos na planilha original, aumentar a quantidade existente dos serviços e também excluir serviços que não serão realizados, este percentual refere-se a 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) de acréscimo e 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) de supressão dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentária do contrato que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE TIAGO THEISEN, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA CAPANEMA, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, ZONA NORTE, NATAL/RN, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública RDC PRESENCIAL Nº 022/2023 -SEINFRA.
Natal, 05 de novembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
LUCAS BENTO DA SILVA – Pela Contratante
MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA– Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO DE OBRA Nº 111/2026
Processo: SMS-20251630349
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: A. L. N. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 41.065.647/0001- 89 .
Objeto: Reforma e ampliação da unidade de vigilância de zoonoses, localizada à avenida das fronteiras, 1526, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.112-200, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumosnecessários.
Dotação:

Unidade orçamentaria:20.49 ATIVIDADE: 10.302.146.2-145 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃODAREDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
-Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
- Sub-elemento: 99 - Outros
- Valor: R$ 353.068,33
- Fonte: 16010000
- Código Reduzido: 14131
- Código Reduzido: 13912
Valor: O valor total da contratação é de R$ 353.068,33 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Sessenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).
Vigência: O contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da datade sua assinatura pelas partes .
Gestor: Adilson Francisco de Medeiros, 35.270-5
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves
Contratado(a): Clifton Daniel Passos da Silva
Natal, 06 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
EDITAL Nº 021/2026 - 1ª INSTÂNCIA
A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20241218126	DEDEUZE DA PAZ SANTOS JUSTINO
20261333763	RONILSON SILVA DE PAIVA
20261544560	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA
20260192590	CELY GOMES DE ANDRADE PEIXOTO
20251593648	JOHNSTON WALLYS AZEVEDO DA SILVA
20251765066	VALMIR ASMAR
20261557092	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MEDEIROS através de seu procurador NEUMA MONTENEGRO RIBEIRO SILVESTRE, CPF n 322.XXX.XXX-00
20260717073	CLINICA VETERINARIA POTIGUAR LTDA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20260870610	ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO LEITE
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DO OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO/ ARQUIVAMENTO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20251522341	IVANISE ARAUJO
20260056581	ESPEDITO FRANCISCO GOMES
20260708686	M&F CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20251167193	MARCILIO FREIRE DA SILVA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 09 de novembro de 2026.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT
EDITAL Nº 022/2026 – 1ª INSTÂNCIA
A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20241868082	MARLENE OLAIA SOUZA
20250797537	ZEIGLER DE ARAUJO FERNANDES
20251387533	FECHINE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
20251528897	LENIRA NUNES DINIZ HAZBOUN
20250262153	LEDA MARIA DE CAMPOS GUERRA
20260042645	SUELI DA SILVA MACHADO

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 09 de novembro de 2026.
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Coordenador do CAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2026-DEDAT
A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional;
CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móveis e imóveis) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial);
CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.
Por meio do presente Edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEFIN, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 27/11/2026, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.
A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:
- Portal Directa - https://directa.natal.rn.gov.br/ - Acesse com login/senha ou via Gov.br, e siga o caminho: Parcelamento > Operações > Acompanhar meus parcelamentos;
- Portal Directa - https://directa.natal.rn.gov.br/ - Serviços Públicos - clicando na aba “Emissão de DAM” > “Parcelamento” e informando “Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ” e “Nº do Parcelamento”;
- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLP, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS > IMPOSTOS E TAXAS > IPTU > RIO GRANDE DO NORTE > NATAL e informando o sequencial e CPF/CNPJ;
- WhatsApp (84-98786-1990) - via Chatbot - digitar 117 - Emissão de parcelas em atraso de PARCELAMENTO. Caso não haja parcelas em atraso, emite o carnê completo. Após, clicar no link disponibilizado e informar “CPF/CNPJ” e “Nº do Parcelamento”.
Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto) poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol.
A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretaria Municipal de Finanças.
A SEFIN reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretaria não envia DAM - Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado diretamente pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.
Natal, 09 de novembro de 2026.
Vilma Machado Lima de Carvalho
Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927826191	42648*********	42.648.290 ESDRAS DINOTTO PEREIRA FIGUEIREDO DA COSTA
927816121	35920*********	A S R DA SILVA FILHO SUPRA VISTORIAS AUTOMOTIVAS
927820054	36369*********	A&B SERVICOS PEDAGOGICOS LTDA
927756594	5534*******	ADAILTON DA SILVA LIMA
927825794	0861*******	ADAILTON DANTAS DE MOURA (ESPOLIO)
927825795	0861*******	ADAILTON DANTAS DE MOURA (ESPOLIO)
927804157	0863*******	ADALLA HAIANNE DA SILVA ANDRADE
927802888	0684*******	ADEILZA AMPARO DANTAS
927799873	9702*******	ADEMAURI FERREIRA DE MEDEIROS
927789086	1309*******	ADERSON DE FREITAS BARROS
927801422	5976*******	ADILSON DIAS DA SILVA
927818293	1060*******	ADILSON FERNANDES DE FREITAS (ESPOLIO)
927818295	1060*******	ADILSON FERNANDES DE FREITAS (ESPOLIO)
927819590	6538*******	ADILSON JUVENCIO DE LIMA
927823793	5659*******	ADNA SHEYLA MOURA DE ARAUJO
927793449	5657*******	ADRIANO SILVA BELISIO
927823409	09628*********	AGRA PRADESH INCORPORADORA LTDA
927795983	4899*******	AILTON ALVES DA SILVA
927815393	7914*******	AILTON AZEVEDO GONCALVES
927787264	5257*******	AILTON MEDEIROS DO CARMO
927794158	1759*******	AIRTON AIRES BEZERRA
927808601	0227*******	ALAIDE DA SILVA ARAUJO
927816200	1477*******	ALAIDE DA SILVA ARCANJO
927753437	0093*******	ALANE CRISTINA FERREIRA DE FRANCA
927808177	6348*******	ALBA CARDOSO DE OLIVEIRA
927741154	0710*******	ALBERI JOSE FERREIRA MATOS (ESPOLIO)
927809632	8745*******	ALBERTO JOSE ARAUJO MARQUES
927785692	2941*******	ALCILEIDE DE ARAUJO FERREIRA
927787576	0566*******	ALCIMAR DE OLIVEIRA ROCHA
927809609	1881*******	ALCIONE MEDEIROS DE SOUZA
927782437	3576*******	ALDA VELOSO DA SILVA
927776460	8498*******	ALDAIR FIRMINO DA SILVA
927811693	4662*******	ALDECI DA SILVA SOARES
927816099	4662*******	ALDECI DA SILVA SOARES

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927733764	9126*******	ALDEISE PEREIRA BARROSO COSTA
927785102	1996*******	ALDENEIDE SOUZA DOS SANTOS
927799747	5238*******	ALDILECIO MEDEIROS PONTES
927805684	0600*******	ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA
927811560	7510*******	ALESSANDRA KARLA MACIEL CUNHA RODRIGUES
927700763	9348*******	ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI
927803544	12564*********	ALEX VANDO TARQUINIO DE ARAUJO
927793579	9045*******	ALEXANDRE LEMOS DE LIMA
927793821	9045*******	ALEXANDRE LEMOS DE LIMA
927821087	9045*******	ALEXANDRE LEMOS DE LIMA
927801768	0015*******	ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA
927821399	51043*********	ALEXANDRE TAVARES COSTA REPRESENTACAO
927719341	2298*******	ALEXANDRINA MIGUEL DE OLIVEIRA EMIDIO
927821517	0005*******	ALEXSANDRA CORDEIRO DA SILVA XAVIER
927822591	8774*******	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA
927751682	0571*******	ALINE FONTES DOS SANTOS
927810311	1013*******	ALINE SILVA DE OLIVEIRA
927817095	11713*********	ALLINE SILVA DO VALE
927810810	4661*******	ALMIRA LINTRO FERREIRA
927812026	0040*******	ALMIRA MEDEIROS DE ARAUJO
927807010	7860*******	ALMIZETH ARAUJO
927799027	6550*******	ALOISIO RIBEIRO GONCALVES VASCONCELOS ROSENDO
927825422	69980*********	ALTAMIR ANTONIO VIANA JOSINO
927816343	21956*********	ALZIRA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS
927742399	7922*******	AMANDA MARIA DA SILVA
927825671	24537*********	AMAURI BRITO BARBOSA
927792904	5958*******	AMAURI PAULINO DE LIMA
927821752	0108*******	ANA CARLA DE LIMA
927821418	0729*******	ANA CARLA VITORINO DA CAMARA
927826286	7778*******	ANA CELIA FELIPE DE OLIVEIRA
927809720	5953*******	ANA ELIZABETH GOMES DE MELO TAVARES FERREIRA
927817881	6351*******	ANA ELZA LUCENA DE ALMEIDA
927808241	8765*******	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA
927787562	7052*******	ANA KARLA TAVARES DE ARAUJO
927819380	0511*******	ANA LUCIA DA SILVA NUNES
927811040	2015*******	ANA MARIA DE MELO SILVA
927826211	3551*******	ANA MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES
927787318	0412*******	ANA MARIA PEDRO
927797015	3592*******	ANA PAULA DE SOUZA COSTA
927795894	0656*******	ANA PRECILA RODRIGUES
927794173	0359*******	ANA SABRINA DE ASSUNCAO FREITAS
927718764	3078*******	ANAILDE MARQUES DA SILVA
927813812	0282*******	ANANISA CEZIMBRA DE OLIVEIRA
927823631	7512*******	ANDRE ELIAS DE BARROS
927729088	0374*******	ANDRE LUIS PINTO SOARES
927818516	0110*******	ANDRE LUIZ BEZERRA E SILVA
927819989	0110*******	ANDRE LUIZ BEZERRA E SILVA
927825869	1214*******	ANDREA FLORENCIO GOMES FERREIRA
927825872	1214*******	ANDREA FLORENCIO GOMES FERREIRA
927821540	0076*******	ANDREA SIMONE TEIXEIRA
927813554	0105*******	ANDREY DIEGO ALVES DA COSTA
927817392	0471*******	ANDREZZA MARIA AVELINO RODRIGUEZ
927811491	4747*******	ANEILTON VIRGINIO DA SILVA
927726433	9162*******	ANGELA CRISTINA MELO LIBERATO
927715335	3633*******	ANGELA REGINA DE ALMEIDA MEZIAT
927784182	0659*******	ANGELICA ERICA DA SILVA SOTERO
927825458	7086*******	ANITA SOUZA HAMMES
927794928	1562*******	ANNA DILMA PESSOA DE CASTRO TOMASI
927811245	0634*******	ANNA LUIZA XAVIER DE LIMA
927825955	0350*******	ANNA PAULA LOPES DA SILVA MACEDO
927798453	2889*******	ANTONIA MARIA DE ARAUJO FERNANDES
927799465	2017*******	ANTONIA ROCHA DA SILVA
927819717	0750*******	ANTONIMAR CARLOS DE ALMEIDA
927821026	0596*******	ANTONIO ARRUDA SILVA
927810424	0183*******	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA NETO
927805694	1312*******	ANTONIO AZEVEDO (ESPOLIO)
927795677	8074*******	ANTONIO BARBOSA DA COSTA NETO
927794392	0290*******	ANTONIO BRASILINO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927782809	9357*******	ANTONIO CANDIDO DA SILVA
927826224	0118*******	ANTONIO CARLOS LIMA PEREIRA
927738769	1439*******	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
927808878	4903*******	ANTONIO COSME DA CUNHA
927819906	4229*******	ANTONIO EDUARDO CAMARA ZIMMERMANN
927809592	1546*******	ANTONIO FIRMINO DO NASCIMENTO
927820008	3360*******	ANTONIO GOMES DA SILVA
927784975	0551*******	ANTONIO HELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
927775393	0749*******	ANTONIO INEZ DO NASCIMENTO
927747360	0771*******	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
927814455	0280*******	ANTONIO NUNES SOBRINHO (ESPOLIO)

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927803326	1465*******	ANTONIO PAULO DA COSTA
927731774	0364*******	ANTONIO PEDRO DA SILVA MARQUES
927811109	1024*******	ANTONIO RENES LINS DE AQUINO
927804686	0221*******	ANTONIO RIBEIRO DE LIMA
927802155	1504*******	ANTONIO TEODOSIO FERREIRA
927825525	1504*******	ANTONIO TEODOSIO FERREIRA
927814416	0837*******	ANTONIO VICENTE NETO
927786290	0931*******	ANUSKA TUYLLA DO NASCIMENTO SILVA
927724684	7778*******	APARICIO FABIANO FERREIRA
927803636	24868*********	APN SERVICOS MEDICOS LTDA
927824309	0038*******	APRIGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927824310	0038*******	APRIGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927792404	7514*******	ARAKEN MEDEIROS DA COSTA
927815633	0860*******	ARCELINO RODRIGUES DA SILVA
927795554	6715*******	ARCIRIO BRILHANTE MAIA
927817467	2975*******	ARI DOS SANTOS DE AZEVEDO FILHO
927811127	0689*******	ARICLENY AQUINO DE MOURA
927824683	0123*******	ARLINDO TEIXEIRA GERMANO (ESPOLIO)
927748507	1652*******	AROLDO BONIFACIO DA SILVA
927823760	0602*******	ARTHUR DE CASTRO DANTAS
927797248	2074*******	ARTUR MARC ALVES DE OLIVEIRA
927818307	0346*******	ATILLA GUSTAVO DE LUNA AVELINO
927818308	0346*******	ATILLA GUSTAVO DE LUNA AVELINO
927726065	4443*******	AUCILENE VIEIRA BARRETO
927825463	0178*******	AUGUSTO ELIAS DA SILVA NETO
927798190	3663*******	AUGUSTO TIBERIO DA SILVA OLIVEIRA
927821488	0439*******	AURELIO AIRES DE MELO
927822289	5554*******	AURINETE LINO DE BRITO
927707625	0335*******	AVANILDE RIBEIRO DE MEDEIROS
927820777	0335*******	AVANILDE RIBEIRO DE MEDEIROS
927820783	0335*******	AVANILDE RIBEIRO DE MEDEIROS
927823984	1406*******	BARTOLOMEU FERNANDES
927823280	40777*********	BELCHIOR PEDRO DA SILVA
927718005	3584*******	BELINA MARIA DA CONCEICAO
927825402	0443*******	BENEDITA DANTAS DE MEDEIROS
927792188	2018*******	BENEDITO FERREIRA DA SILVA
927734067	0657*******	BENEDITO GOMES DA SILVA
927801404	0300*******	BENICIO AGOSTINHO SILVEIRA FILHO
927811616	5741*******	BERTULINO JOSE DE SOUZA
927811656	5741*******	BERTULINO JOSE DE SOUZA
927819792	8074*******	BETANIA MARIA DOS SANTOS
927819793	8074*******	BETANIA MARIA DOS SANTOS
927822532	07784*********	BRAZCAN INTERNATIONAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
927823727	0714*******	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS
927820946	0646*******	BRUNA GONCALVES BORGES DE LIRA SOARES
927825101	0145*******	BRUNA KATIELE BENTES DE AZEVEDO
927825105	0145*******	BRUNA KATIELE BENTES DE AZEVEDO
927819974	0865*******	BRUNO ALLEN DE SOUZA OLIVEIRA
927713770	0267*******	BRUNO MOURA MENEZES DANTAS
927795719	28976*********	BSM SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
927760097	15317*********	C. SERGIO DA SILVA-C S DESIGNER
927805657	0612*******	CAMILLA DE SOUSA PORCINO SIMAS
927790051	6648*******	CANDICE MARIA CHAVES DE BARROS
927811700	6648*******	CANDICE MARIA CHAVES DE BARROS
927819870	0488*******	CARLA CRISTINA SIMPLICIO DE ARAUJO
927787055	0517*******	CARLA JANAINA CAMPOS DA SILVA
927825766	4819*******	CARLOS ALBERTO BESERRA PIMENTEL
927824624	0567*******	CARLOS ALBERTO BEZERRA
927819383	2219*******	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
927699644	1078*******	CARLOS ALBERTO SILVA (ESPOLIO)
927811448	0083*******	CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO ROSA DA SILVA
927811451	0083*******	CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO ROSA DA SILVA
927807902	1059*******	CARLOS AUGUSTO BEZERRA DE LIMA
927730147	1127*******	CARLOS AVELINO DA MOTA
927779252	6897*******	CARLOS EDMILSON ROSA DOS SANTOS
927783727	0095*******	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA
927823337	0018*******	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS LOPES
927806977	6372*******	CARLOS HENRIQUE SOBRAL CAMARA
927825227	9126*******	CARLOS JOSE DE ARAUJO CAMPOS
927793861	1855*******	CARLOS LAMARTINE TORRES MELLO
927785764	3262*******	CARLOS LUIZ DANTAS
927824893	3226*******	CARLOS ROBERTO PIMENTA
927767090	9386*******	CARLOS WAGNER DE MELO MARTINHO
927789299	1305*******	CARMELITA DE OLIVEIRA
927815828	0461*******	CAROLINE LIRA DA NOBREGA MOTA
927817182	08275********	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES IND E COMERCIO LTDA
927726639	08275********	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES IND E COMERCIO LTDA - ME
927821630	1461*******	CELIA MARIA DE SANTANA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927808359	14078*********	CEM - CONTEUDO EDITORIAL E MARKETING LTDA
927820536	40009*********	CENTEA - CENTRO TERAPEUTICO EVOLUCAO E ACOLHIMENTO LTDA
927825581	28200*********	CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EM DOMICILIO LTDA
927698912	10867*********	CENTRO SOCIO-CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA
927824453	0793*******	CESAR AUGUSTO DE SOUSA
927777601	8514*******	CHRISTIANE MARIA LIBERATO RIBEIRO NOGUEIRA
927821424	5488*******	CICERA BARBOSA ROQUE
927809287	0257*******	CICERO AVELINO DA SILVA
927801736	4818*******	CICERO PEREIRA DE SOUZA
927783877	4199*******	CICERO RIDALVO GONCALVES PEREIRA
927826193	2236*******	CICERO RODRIGUES DO NASCIMENTO
927822253	24693*********	CIDA MADEIRA REPRESENTACOES LTDA
927800042	1562*******	CILENE GOMES DE ARAUJO
927805823	1305*******	CLARIZA RODRIGUES DA SILVA
927774467	9157*******	CLAUDENEIDE FRANCISCA DE LIMA SANTOS
927822103	3585*******	CLAUDENOR JOSE DE FRANCA
927820055	0963*******	CLAUDIA MILAINI DA SILVA
927807078	0094*******	CLAUDIANA TELLES DE OLIVEIRA
927814074	5912*******	CLAUDINETE ATAIDE DA FONSECA
927814085	5912*******	CLAUDINETE ATAIDE DA FONSECA
927785851	4130*******	CLAUDIO HENRIQUE BASTOS MESQUITA
927812323	7912*******	CLAUDIO SALUSTINO PORPINO
927747539	1047*******	CLEITON BARBOSA CHAVANTE
927825506	3920*******	CLEMENTE FERREIRA DA SILVA
927825507	3920*******	CLEMENTE FERREIRA DA SILVA
927824866	1179*******	CLEONICE GOMES DOS SANTOS
927818714	3692*******	CLEONICE OLINTO DA SILVA
927825497	24752*********	CLEUDO ALVES FREIRE 35786922472
927821466	0269*******	CLEVILANDIA BARBOSA TEIXEIRA
927823878	28473*********	CLINICA HUMANA.MENTE LTDA
927824022	27971*********	CLINICA SCARPA LTDA
927787758	4399*******	CLOVIS JOAQUIM DE FRANCA
927807703	10276*********	COLMEIA CAPIM MACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
927825973	45277*********	COM AMOR HOSPITAL DOMICILIAR LTDA
927793870	08550*********	COMERCIAL MAQVETTI NATAL LTDA
927797368	6338*******	CONCEICAO APARECIDA MACIEL
927751359	08278*********	COPIADORA L L LTDA
927716770	5841*******	CORACY HONORIA DE OLIVEIRA SANTANA
927816346	35879*********	CORPO E MENTE STUDIO DE PILATES LTDA
927752853	3160*******	COSME PEREIRA DE MELO
927802667	0298*******	CRISTINA DULCE SIMONETTI
927825922	08862*********	CURSOS A DISTANCIA DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO E PARA CONCURSO PUBLICO LTDA
927820758	7626*******	CYNTHIA ARAUJO DAS NEVES
927825841	08398*********	CYRELA SUECIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927787321	5526*******	DAGMAR QUEIROGA DE OLIVEIRA
927825640	0550*******	DAIANA FERNANDES DE QUEIROZ NOGUEIRA
927824884	0580*******	DALLIANY ALVES DE SOUZA ROCHA
927821961	1829*******	DALVA MARIA TAVARES
927819145	1550*******	DALVACIR DE SOUZA XAVIER
927819050	0106*******	DAMIANA NICOLAU DA SILVA SOUZA
927813748	1821*******	DAMIANA OLIVEIRA DA SILVA
927732328	0674*******	DAMIAO TARGINO DA SILVA
927826077	0046*******	DANIEL ABDON GOSSON
927800298	0684*******	DANIEL ATAIDE BORBA (ESPOLIO)
927813131	27977*********	DANIEL CEZAR CONFEITARIA LTDA
927821491	0308*******	DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRADE
927797843	0698*******	DANIEL SERGIO ARAUJO ROCHA DE MEDEIROS
927812775	0828*******	DANIEL VICTOR DE SOUSA CAMPOS
927818260	2001*******	DARCY BISPO DA SILVA NASCIMENTO
927796107	0315*******	DARCYANE NASCIMENTO VIANA
927820141	0555*******	DARLENY SILVA DE MOURA
927819557	8982*******	DAVE MACLEAN COELHO LIMA
927716983	0268*******	DAVI AVELINO BEZERRA (ESPOLIO)
927823139	5663*******	DAVID DANTAS DE OLIVEIRA
927803302	6527*******	DAVID INACIO DA SILVA
927824298	4810*******	DAVID MARCONI TAVARES DE SOUZA
927800737	3160*******	DEDEUZE DA PAZ SANTOS JUSTINO
927814091	01096*********	DELPHI CONSTRUCOES S/A
927825639	0585*******	DENIA ALVES
927815210	0493*******	DENISE AUREA OLIVEIRA DE LIMA
927815211	0493*******	DENISE AUREA OLIVEIRA DE LIMA
927825849	06787*********	DERILSON ALBANO DE MELO SERVICOS DE TRANSPORTE
927763326	7911*******	DICULA TORRES DE MATTOS (ESPOLIO)
927785170	4983*******	DINNO CLEIZER COSTA DA SILVA
927815569	0350*******	DIOGO FERNANDES EVANGELISTA
927698752	0502*******	DIOGO JOSE SOARES DA SILVA
927811120	1326*******	DIONE TEIXEIRA NAZIANZENO DE FREITAS
927798297	9975*******	DJACKYSON BOLICO DA CUNHA E SILVA
927805152	3576*******	DJAILSON SILVA DO NASCIMENTO

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927793732	3368*******	DJALMA CALIXTO DE OLIVEIRA
927751770	5132*******	DJALMA FIGUEIREDO DA SILVA
927812632	0536*******	DOUGLAS BOTELHO DE SOUZA
927817352	2970*******	DOUGLAS PEREIRA ESPINOSA
927825057	0133*******	DULCE GOMES JANUARIO
927810503	08326*********	ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
927822730	0833*******	EDELSON BRANDAO DE AZEVEDO
927723035	0336*******	EDICIO DEDICIO DA SILVA
927825173	0690*******	EDILEUZA DA SILVA DANTAS
927813306	4364*******	EDILSON DOS SANTOS ARAUJO
927795092	2839*******	EDILZA ARAUJO DA CUNHA
927818186	0094*******	EDINALDO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR
927823368	1565*******	EDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
927825305	0260*******	EDINOR NUNES DA ROCHA (ESPOLIO)
927809390	7041*******	EDIVALDO DA SILVA FREITAS
927809868	0830*******	EDIVALDO PAIVA DO NASCIMENTO
927807397	9124*******	EDIVALDO VITAL DA SILVA
927758585	1477*******	EDMAR BRANDAO
927791065	0124*******	EDMILSON DE SOUZA LESSA
927823888	4446*******	EDMILSON MATIAS DE SALES
927803002	5007*******	EDNA MARIA ALVES MACHADO
927782867	6246*******	EDNA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA
927817261	8386*******	EDNA SOUZA PIRES FRANCO
927799441	6573*******	EDSON DE FARIAS
927818791	0380*******	EDSON SIQUEIRA SOARES
927792442	5339*******	EDUARDO JOSE DE BRIDA
927801835	5339*******	EDUARDO JOSE DE BRIDA
927825871	0230*******	EDUARDO RODRIGUES ALVES
927796377	4059*******	EDVALDO MORAIS
927818778	8052*******	EDVANILDO FERNANDES DE ALMEIDA
927789459	3017*******	ELAINE CHAVES MENDES DOS SANTOS
927813557	0188*******	ELAINE CRISTINE PINHEIRO DE FONTES
927786355	0876*******	ELAINE PATRICIA SAMPAIO SOUZA
927794518	0598*******	ELAINE SOUZA FRANKLIM
927715945	3583*******	ELENILDE DE LIMA PAIVA
927795394	0862*******	ELENIRA BOTELHO DE PAIVA
927821212	0295*******	ELIANA DANTAS
927781468	0465*******	ELIANA GOMES DANTAS
927799772	4435*******	ELIANE DE MOURA
927796100	2971*******	ELIANE GOMES ALVES
927821078	0107*******	ELIAS COSTA DE SOUZA
927699832	5034*******	ELIAS DA SILVA GONCALVES
927808288	3073*******	ELIESIO DAVI RIBEIRO
927797684	5719*******	ELIETE CAMPELO DA SILVA
927823365	0380*******	ELIETE DA SILVA MELO LIMA
927670181	2432*******	ELIETE SANTIAGO LINHARES
927810606	0596*******	ELIGIANA PEREIRA DA SILVA
927825231	0199*******	ELIONE NUNES DA SILVA
927808123	7509*******	ELIONE SOARES DE OLIVEIRA
927825681	8130*******	ELISANGELA AURELIANO GOMES
927789589	9137*******	ELISSANDRA BARBOSA FERNANDES FILGUEIRA
927699666	1885*******	ELITA OLIVEIRA DA SILVA
927802845	1936*******	ELIZABETE DOS SANTOS ARAUJO
927807920	3072*******	ELIZABETE MARIA DANTAS LOPES
927816976	0123*******	ELIZELDA LIRA DA SILVA JERONIMO
927718339	0127*******	ELIZETE SILVA MOREIRA
927801165	8777*******	ELIZOLANIA MARIA SOUSA DA SILVA
927800434	1569*******	ELMO PEREIRA DA SILVA
927808151	0291*******	ELYONARA MARIA DE SENA PEREIRA MACEDO
927820706	2221*******	ELZA MARIA DA CONCEICAO SILVA
927826272	10693*********	EMANOEL TAVARES DE LIMA
927823191	0254*******	EMANUEL FAUSTO DAS CHAGAS
927823551	0593*******	EMANUEL JOSE DE LIMA
927818374	0732*******	EMANUELA GUEDES DE SA TORRES
927818356	0746*******	EMMANUEL CORSINO DE PAIVA
927807275	02421*********	ENGMEC - CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA
927785453	2021*******	ENIO GURGEL DE SA (ESPOLIO)
927804989	0673*******	ERCIDIO PEREIRA FERNANDES
927720552	4955*******	ERIC LUC GUY VERMEULEN
927733410	4955*******	ERIC LUC GUY VERMEULEN
927795976	4383*******	ERIDIMAR DANTAS GUEDES
927812525	0142*******	ERIKE XAVIER DA SILVA
927784438	4445*******	ERINALDO VARELA DE MELO
927715949	7041*******	ERINEIDE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
927811169	4815*******	ERIVALDO LUIS COSTA
927805819	6348*******	ERIVAN HIGINO DOS SANTOS
927819480	4592*******	ERIVAN MARINHO DA ROCHA
927725834	1991*******	ERNANI FERNANDES PEREIRA
927763644	70148*********	ESCOLA HISPANO-BRASILEIRA LTDA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927818796	0373*******	ETELVINA MARQUES DE ANDRADE
927791318	9165*******	ETILDE GURGEL PINTO SIQUEIRA
927732643	2893*******	EURIDES ALMEIDA SILVA
927785441	0160*******	EUZEBIO MAIA DE SOUZA
927819887	0297*******	EVA CRISTIANE FERREIRA DE BARROS
927788652	2221*******	EVANDRO FELIPE GALDINO
927814169	4817*******	EVENY RIBEIRO DA CRUZ
927725984	4817*******	EVENY RIBEIRO DA CRUZ MEDEIROS
927821668	0847*******	EWANDERSON GALVAO DUARTE
927745314	0576*******	EZAU ALVES DE MENDONCA
927816061	40506*********	F D MOTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
927789788	23708*********	F L MONITORAMENTO VIA SATELITE LTDA
927794673	0096*******	FABIANA DE SOUZA BARROCA LIMA
927826360	0119*******	FABIANA KELLE SIMAO DAMASCENO
927826125	8131*******	FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA
927796053	0697*******	FABIO LEANDRO DE ALMEIDA VERAS
927822330	45878*********	FABIO S V FILHO ENERGIA SOLAR LTDA
927801342	4760*******	FABIOLA MARQUES CAVALCANTE DE FARIAS
927802675	5963*******	FATIMA ROVANE MEDEIROS
927788418	0997*******	FELIPE DA CUNHA SAFIEH
927818193	0107*******	FERNANDO ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA
927818202	0107*******	FERNANDO ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA
927770107	2308*******	FERNANDO ANTONIO CUNHA
927794038	4659*******	FERNANDO ANTONIO DE FARIA
927808819	0547*******	FERNANDO FERREIRA DA SILVA
927819289	1235*******	FERNANDO FERREIRA DE LIMA
927751114	2143*******	FERNANDO LUIZ ALVES DE ASEVEDO
927712216	0245*******	FERNANDO PAIVA DE MEDEIROS
927824669	29520*********	FG CONTABILIDADE LTDA
927825767	15492*********	FIALHO CONTABILIDADE LTDA
927809096	0577*******	FLAVIA HENRIQUE SOUZA
927798943	1160*******	FLAVIANA ANGELO BEZERRA
927798272	2717*******	FLAVIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
927785506	2985*******	FLAVIO AUGUSTO SOBRAL FREIRE
927817698	5671*******	FLAVIO CAMPOS FERREIRA DA SILVA
927817706	5671*******	FLAVIO CAMPOS FERREIRA DA SILVA
927817711	5671*******	FLAVIO CAMPOS FERREIRA DA SILVA
927793349	7907*******	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA PASCHOAL
927793365	7907*******	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA PASCHOAL
927798846	14993*********	FR4 - CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
927818472	6725*******	FRANCILEA XAVIER GUILHERME
927697255	3933*******	FRANCILENE DANTAS DE ARAUJO
927783678	0228*******	FRANCILEUZA PEREIRA DA SILVA
927807352	6556*******	FRANCINILDO FELIX DE LIMA
927819553	0773*******	FRANCISCA ALVES MARTINS MEDEIROS DE LIMA
927819554	0773*******	FRANCISCA ALVES MARTINS MEDEIROS DE LIMA
927819181	0359*******	FRANCISCA ALVES RODRIGUES
927819397	8526*******	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA
927818334	4062*******	FRANCISCA CARLOS PEREIRA
927819549	1700*******	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ANDRADE
927818814	1563*******	FRANCISCA DE ASSIS SANTOS HENRIQUE
927791982	0487*******	FRANCISCA DE FATIMA CARDOSO LIMA
927806338	0665*******	FRANCISCA DE MACEDO SILVA
927820123	7910*******	FRANCISCA EDNA DE LEMOS BARBOSA
927812683	0964*******	FRANCISCA EVANI ALVES
927780483	3543*******	FRANCISCA GERALDA DA CUNHA DIAS
927798738	0266*******	FRANCISCA HILMA PEREIRA NEGREIROS
927749872	0861*******	FRANCISCA IVANECIA TEIXEIRA DANTAS
927806975	0233*******	FRANCISCA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA
927792315	10454*********	FRANCISCA NEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA
927812189	5979*******	FRANCISCA NUNES DA SILVA
927821184	0846*******	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
927786897	1437*******	FRANCISCA SILVA DOS ANJOS
927787504	8075*******	FRANCISCA SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA
927787346	8753*******	FRANCISCA WILMA DE LIMA
927725107	0052*******	FRANCISCO ALVES DE FREITAS (ESPOLIO)
927729014	2542*******	FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS JUNIOR
927712264	1076*******	FRANCISCO BEZERRA DE ALBUQUERQUE
927823481	5006*******	FRANCISCO CANINDE COSTA
927771534	4068*******	FRANCISCO CANINDE DA SILVA
927815034	3028*******	FRANCISCO CANINDE DE CARVALHO
927764272	1568*******	FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS
927822881	2894*******	FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO
927820420	1822*******	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
927733087	3363*******	FRANCISCO CARLOS BEZERRA DUARTE (ESPOLIO)
927800764	1556*******	FRANCISCO CESAR DA SILVA NETO
927825137	9664*******	FRANCISCO CHAGAS PINHEIRO
927814678	1700*******	FRANCISCO DAS CHAGAS BUENO DE SOUZA
927819971	3782*******	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927722688	1313*******	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE
927767355	0353*******	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
927731834	4571*******	FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE ALVES
927820595	4129*******	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA
927811293	8384*******	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
927814473	2888*******	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS LEOCADIO
927669256	0125*******	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES (ESPOLIO)
927799310	0571*******	FRANCISCO DE ASSIS LIMA
927816171	4060*******	FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA DE AQUINO
927805400	0242*******	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
927763832	1700*******	FRANCISCO DE CANINDE OLIVEIRA
927825218	1084*******	FRANCISCO EDINOR PEREIRA
927753749	0887*******	FRANCISCO ELIAS SOBRINHO (ESPOLIO)
927783512	0125*******	FRANCISCO ERIFRAN DOS SANTOS
927771317	5719*******	FRANCISCO ERIVAN TEIXEIRA
927819546	1062*******	FRANCISCO ETEVALDO DE LIMA
927816971	1546*******	FRANCISCO FERREIRA DA MOTA
927816973	1546*******	FRANCISCO FERREIRA DA MOTA
927825502	0005*******	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
927795481	8133*******	FRANCISCO FRANKLIN JUNIOR
927760354	0123*******	FRANCISCO GOMES FEITOSA (ESPOLIO)
927799752	0231*******	FRANCISCO GOMES SOARES
927706504	1307*******	FRANCISCO GREGORIO CABRAL NETO
927801620	7033*******	FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
927730114	0494*******	FRANCISCO JOSE ALVES BRAZ
927786357	0312*******	FRANCISCO JOSE DE MELO
927821970	2004*******	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA
927822607	9400*******	FRANCISCO LIRA DA SILVA
927762894	4068*******	FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE ARAUJO
927824000	2769*******	FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA DUARTE
927823868	3935*******	FRANCISCO MARCELO CARVALHO DE ARAUJO
927741895	1407*******	FRANCISCO MELO MARTINS
927785753	0118*******	FRANCISCO NILO DE MEDEIROS
927797925	6644*******	FRANCISCO NOBRE DE LIMA
927825728	3128*******	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA SOBRINHO
927671781	0124*******	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
927825737	6385*******	FRANCISCO ORLANDO ANDRADE REIS
927762030	1564*******	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA
927791889	9423*******	FRANCISCO SALES DE AQUINO NETO
927733758	1310*******	FRANCISCO SANTOS DE LIMA (ESPOLIO)
927767290	3080*******	FRANCISCO SOARES DA SILVA
927725707	0541*******	FRANCISCO THIAGO MONTEIRO DE LIMA
927824854	4292*******	FRANCISCO UEINE FEITOSA
927791764	2312*******	FRANCISCO WALFREDO DE QUEIROZ
927806799	7859*******	FRANCISCO WASHINGTON TEIXEIRA DE MORAIS
927787041	0500*******	FRANCISLI COSTA GALDINO
927822428	1008*******	FRANKLIN JOSE AFONSO FERNANDES FILHO
927822440	08240*********	G CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUCOES LTDA
927815216	29125*********	G. SILVA CARNEIRO LIMA COMERCIO
927813104	0144*******	GABRIEL TEIXEIRA DE FREITAS BRITO
927802261	7036*******	GABRIELLA PORCU
927825673	0111*******	GARDENIA CRISTINA DA SILVA
927811349	0257*******	GASPARINA MARTINS DE OLIVEIRA
927820331	29037*********	GC SERVICOS FINANCEIROS LTDA
927807345	0200*******	GEANI CARMO DO NASCIMENTO
927825357	9046*******	GEILZA LOPES DE MOURA
927824566	0116*******	GENILDA ANTONIA DOS SANTOS DE MELO
927732805	5790*******	GENILDA CELESTINO DA SILVA
927755613	3170*******	GENILSON LAUREANO RODRIGUES
927732289	0380*******	GENILSON REGIS DE LIMA DUARTE
927792137	0336*******	GENIVAL OTAVIANO DE SOUZA (ESPOLIO)
927720995	0302*******	GEORGE AUGUSTO ALVES ROSENDO
927765684	0347*******	GERAILTON DE MEDEIROS SILVA
927695702	0504*******	GERALDO CAMELO DA SILVA
927725194	0198*******	GERALDO DE MELO FREITAS
927721695	1755*******	GERALDO FRANCISCO DA SILVA
927824384	2882*******	GERALDO HENRIQUE TAVARES DE GOIS (ESPOLIO)
927824999	0860*******	GERALDO VICENTE DE MACEDO (ESPOLIO)
927725104	0296*******	GERSON MARTINS DA SILVA
927788654	4668*******	GERUZA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
927794774	0704*******	GESIEL HENRIQUE FIRMINO SILVA
927824998	40319*********	GH3 EMPREENDIMENTOS LTDA
927794963	11188*********	GHAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927820429	2849*******	GILBERTO ACACIO DE LUCAS
927801747	0125*******	GILBERTO FREIRE DE MELO (ESPOLIO)
927751636	1474*******	GILBERTO PEREIRA GARCIA
927784797	0758*******	GILCINEY NATHANNIEL ALVES DE MACEDO
927803506	1565*******	GILENE GOMES DA SILVA
927823172	1774*******	GILENO DE ALBUQUERQUE TRIGUEIRO (ESPOLIO)

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927812037	0469*******	GILSON PEREIRA GUEDES DE MOURA
927717028	1559*******	GILVAN CICERO DE LIMA
927798581	1559*******	GILVAN CICERO DE LIMA
927801358	7627*******	GILVAN VIEIRA
927795673	8767*******	GIOVANNI CAVALCANTI BARROS
927819880	3397*******	GISELDA PIO DA SILVA
927825666	0082*******	GLAUCO LAGO DE AGUIAR FILHO
927810664	0535*******	GLEIDVA CRISTINA DANTAS DE LIMA
927821028	6667*******	GLEYBERTO DE ANDRADE ARRUDA SILVA
927811438	15299*********	GOMES E VASCONCELOS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
927769195	1306*******	GONCALO JOAQUIM CAMILO (ESPOLIO)
927716666	0858*******	GUTENBERG VILAR DE QUEIROZ SOARES
927820263	08374*********	HAZBUN LTDA
927711614	2613*******	HELDER ALVES DE MEDEIROS
927741726	2613*******	HELDER ALVES DE MEDEIROS
927788938	2009*******	HELENA BATISTA DA SILVA
927761103	5663*******	HELENA MARIA PAZ CORREIA
927795298	8759*******	HELIO ALMEIDA DA COSTA JUNIOR
927818600	4505*******	HELMUT WOLFGANG FRIEDRICH MOOSHAKE (ESPOLIO)
927818601	4505*******	HELMUT WOLFGANG FRIEDRICH MOOSHAKE (ESPOLIO)
927780913	0815*******	HELOIZA VIRGINIA CABRAL DE MELO
927815090	9157*******	HERTS CAMARA DE SOUZA
927821560	0164*******	HERVIN LUIS ARAUJO DE MASSENA
927815217	9162*******	HEVERTHON JERONIMO DA ROCHA
927815571	9162*******	HEVERTHON JERONIMO DA ROCHA
927805748	1758*******	HILDA FERREIRA DA SILVA
927825175	07230*********	HIPERCLEAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA
927792362	0906*******	HOSANA SOUZA ALVES DE MEDEIROS
927820554	7913*******	HOUSEMAN PERES DA SILVA
927821309	3594*******	HUGO FONSECA
927819829	8130*******	HUMBERTO WILLIAM DE SOUZA
927819830	8130*******	HUMBERTO WILLIAM DE SOUZA
927800735	1074*******	IANA TERESA BULHOES BEZERRA
927785109	1922*******	IAPONIRA VARELA DE ALBUQUERQUE
927820887	1235*******	IAVENY MATOS DE MENESES DOS SANTOS
927802219	4552*******	IEDA MARIA CAMARA LEITE
927759503	0483*******	IGOR HERMANO DE ALMEIDA TORRES
927825764	08452*********	IGREJA BATISTA DO BARRO VERMELHO
927788250	45300*********	IGREJA EVANGELICA TEMPLO DO REFRIGERIO
927809350	0493*******	ILA MOREIRA MONTEIRO (ESPOLIO)
927772952	02182*********	IMAGEM REPRESENTACOES LTDA
927814358	7079*******	INES BEZERRA DINIZ
927801501	17763*********	INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO LESTE BRASILEIRA
927760401	0551*******	IONARA GABRIELA NOBRE RIBEIRO DE LIMA
927784888	3789*******	IRACEMA DOS SANTOS LOPES
927825180	1994*******	IRACEMA PEREIRA SOARES (ESPOLIO)
927717123	2008*******	IRACTAN DE FARIAS
927754655	0256*******	IRAN RIBEIRO DUTRA (ESPOLIO)
927823578	0363*******	IRANALDO NASCIMENTO DA SILVA
927804086	0220*******	IRANDI DJANIRA DE MELO MONTENEGRO
927770956	3333*******	IRANETE CLAUDINA DE ALMEIDA SOUZA
927825089	2014*******	IRAPOAN ALVES DE MELO (ESPOLIO)
927781481	2969*******	IRAPUMAN OLIVEIRA DA COSTA
927825719	0303*******	IRENE BARBOSA DE OLIVEIRA
927698689	0245*******	IRENE MOREIRA GOMES
927823505	1828*******	IRENILDA SOARES DE GOIS
927818582	2217*******	IRIS MARIA BEZERRA DE LIMA
927820407	2718*******	IRLENE DA SILVA
927811130	0353*******	ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES
927816647	0521*******	ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
927775543	0238*******	ISABELE PEREIRA PINTO
927825132	0337*******	ISNARA POLLYANNA DE SOUZA
927789324	7212*******	ISRAEL BEZERRA
927823965	0108*******	ISRAEL FELICIANO MARQUES DA SILVA
927814273	0145*******	ISTENIO MHAYK OLIVEIRA BARBALHO
927714109	8780*******	ITALO ROBERTO TIMOTHEO DA SILVA
927726794	8780*******	ITALO ROBERTO TIMOTHEO DA SILVA
927751542	1064*******	ITAMAR HUGO DE LIMA
927729135	2975*******	ITAMAR SOARES MACHADO
927737781	5656*******	IVAN GARCIA DA COSTA
927817060	6716*******	IVAN VIEIRA
927801586	0315*******	IVANA KELLY DA SILVA FERREIRA
927825742	8517*******	IVANILDA GELZA CUNHA LIMA
927825996	7909*******	IVANILDA PEREIRA DA SILVA
927789326	3299*******	IVANILDO DE LIMA TRINDADE
927786697	2717*******	IVANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA
927820211	2415*******	IVANILMA MARIA FONSECA DAMASCENO BEZERRA
927787927	3073*******	IVANIRA FERREIRA DE BRITO
927810973	0447*******	IVANUSIA DANTAS MANOEL

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927731247	2762*******	IVETE JANUARIO CUNHA
927819588	2219*******	IVONE ANDRE SANTOS
927794417	3239*******	IVONE LIDIA DA CONCEICAO
927766677	6714*******	IVONETE ANTUNES DE MACEDO
927795209	22575*********	J & R BRAZ SERAFIM FERNANDES REPRESENTACOES LTDA
927809335	57921*********	J A DA CRUZ SERVICOS E SUPORTE TECNICO
927819866	20853*********	J C L DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA
927728374	08814*********	J C SILVEIRA E CIA
927817929	48986*********	J FLOR SOBRINHO LTDA
927808264	09244*********	J. GUILHERME DIAS MARCELINO
927787153	1345*******	JACKSON TAVARES
927750302	0079*******	JAILSON DA SILVA FERNANDES
927824085	7042*******	JAILSON DANTAS SANTIAGO
927795090	7921*******	JAILSON PAULINO DA SILVA
927713141	9126*******	JAILSON SILVA DE OLIVEIRA
927820714	7217*******	JAILTON MEDEIROS TORRES
927817814	5390*******	JAILTON TEIXEIRA DE PAULA
927784387	1309*******	JAIR NAZARIO DE ARAUJO
927823522	1064*******	JALMIR FAUSTINO DA SILVA
927784197	0488*******	JAMES RAFAEL DANTAS DE BARROS
927812363	0322*******	JANAINA CARLA COSTA
927728352	0118*******	JANAINA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
927799010	0307*******	JANAINA DE MEDEIROS SILVA
927825248	6723*******	JANAINA XAVIER DE ARAUJO
927772441	1569*******	JANE DE ARAUJO NUNES
927809529	4054*******	JANILDO DE LIMA
927825124	8770*******	JANILSON RIBEIRO DA SILVA
927704797	2789*******	JANIO FERREIRA DE SOUZA
927784799	7040*******	JAQUELINE FRANCA DE ARAUJO VARELLA
927824400	6266*******	JAQUELINE TORRES
927803182	0198*******	JARIO FARIAS DE ANDRADE
927817288	7007*******	JAYME JOSE GOUVEIA FILHO
927819282	0076*******	JEAN AZEVEDO DA CUNHA
927801169	1241*******	JEFERSON FRANCELINA COSTA
927819653	0112*******	JEFFERSON GOMES DE QUEIROZ
927815762	18869*********	JHOANY B M DO NASCIMENTO
927765569	4447*******	JOACI BARBOSA MEDEIROS
927761285	0226*******	JOACIL GERMANO SOARES
927792869	2224*******	JOANA DARC DA COSTA SILVA
927801190	3167*******	JOANA DARC SILVA
927732494	7924*******	JOAO ARAUJO DOS SANTOS
927825704	0927*******	JOAO BATISTA DA SILVA
927812624	2717*******	JOAO BATISTA LOPES DA COSTA
927751486	2425*******	JOAO BATISTA MONTEIRO UCHOA
927819754	8517*******	JOAO BATISTA NUNES
927825636	0750*******	JOAO BATISTA SIQUEIRA NETO
927821104	2302*******	JOAO BOSCO DE ANDRADE
927818944	4810*******	JOAO BOSCO MIGUEL
927820041	7922*******	JOAO BOSCO SOARES DA SILVA
927784379	3351*******	JOAO BUENO LINO
927787146	0684*******	JOAO CARLOS RIBEIRO
927728580	1080*******	JOAO DA MATA DE MEDEIROS (ESPOLIO)
927824457	7778*******	JOAO DE DEUS PINHEIRO DE SOUZA
927805235	2542*******	JOAO ETELVINO GOMES (ESPOLIO)
927791062	5865*******	JOAO EUDES RAMOS LESSA
927795416	4899*******	JOAO EVANGELISTA DE SALES JUNIOR
927825320	1083*******	JOAO FALCAO DE OLIVEIRA NETO
927814359	3159*******	JOAO FIRMINO DA SILVA
927718002	0349*******	JOAO FRANCISCO DE MELO (ESPOLIO)
927822578	1504*******	JOAO LEONCIO DA COSTA FILHO
927812452	1014*******	JOAO MANOEL MALHEIROS MESQUITA
927807423	4818*******	JOAO MARIA BEZERRA PINHEIRO
927810049	2769*******	JOAO MARIA DE OLIVEIRA
927825805	0307*******	JOAO MARIA DO NASCIMENTO
927785890	5551*******	JOAO MARIA DUARTE DA ROCHA
927803014	4095*******	JOAO MARIA FIDELIS DOS ANJOS
927825939	0303*******	JOAO MARIA JOSINO DA SILVA
927825940	0303*******	JOAO MARIA JOSINO DA SILVA
927818537	0462*******	JOAO MARIA NERI DA SILVA
927753549	3916*******	JOAO MARIA NUNES DE OLIVEIRA
927825135	0102*******	JOAO MARIA SOUSA COSTA
927798409	3451*******	JOAO MARINHO DE CARVALHO FILHO
927826248	0117*******	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927822545	1074*******	JOAO RICARDO DOS REIS CAVALCANTE CERQUEIRA
927816614	7907*******	JOAO ROBERTO DA SILVA
927798156	8717*******	JOAO RODRIGUES MARTINS
927748986	1566*******	JOAO SOARES DA SILVA
927825777	0346*******	JOAO XAVIER DE PAIVA NETO
927771162	1561*******	JOAQUIM BERTO DA SILVA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927825958	0668*******	JOAQUIM MARTINS NETO
927813863	8381*******	JOAQUIM SEVERINO DA SILVA FILHO
927736280	8067*******	JOCILDA SOARES MACHADO
927818730	9128*******	JODEILDO ANDRADE SILVA
927824006	9128*******	JODEILDO ANDRADE SILVA
927825430	7059*******	JOHANNES MATHEUS ANDREAS FRANCISCUS MARINUS FREQUIN
927700707	0272*******	JONAS CLEY SILVA DO NASCIMENTO
927803125	9039*******	JONAS GONCALVES DOS SANTOS
927825038	5119*******	JONATAS CONSTANTINO DA CRUZ FILHO
927801164	0105*******	JONH WAYNE AZEVEDO BARBALHO
927732783	1077*******	JONIO MAGNUS AUGUSTO DE ANDRADE RAMOS
927810517	1310*******	JORGE CABRAL DE ARAUJO
927802868	5106*******	JORGE LUIZ DE ARAUJO ALVES
927802933	5106*******	JORGE LUIZ DE ARAUJO ALVES
927734584	1184*******	JORGE MARINHO DA SILVA
927772939	5236*******	JORGE MARIO HONORIO
927823058	3578*******	JORGE SANTOS
927824994	3578*******	JORGE SANTOS
927668974	0781*******	JOSE ADELINO DE ARAUJO
927669014	0781*******	JOSE ADELINO DE ARAUJO
927824531	0505*******	JOSE AGNELO CID (ESPOLIO)
927818890	0183*******	JOSE AILTON SILVA SANTOS
927823550	0863*******	JOSE ANCHIETA DE ALMEIDA
927819920	0323*******	JOSE ANTONIO CAVALCANTI
927786661	0120*******	JOSE ANTONIO DE ARAUJO (ESPOLIO)
927789336	4552*******	JOSE ARIMATEA CORIOLANO DE ARAUJO
927811538	4552*******	JOSE ARIMATEA CORIOLANO DE ARAUJO
927811539	4552*******	JOSE ARIMATEA CORIOLANO DE ARAUJO
927812983	5890*******	JOSE AUGUSTO GUIMARAES NOBRE
927803738	1437*******	JOSE BARBOSA DE LIMA
927818256	2312*******	JOSE BATISTA DA COSTA (ESPOLIO)
927787591	1545*******	JOSE CARDOSO DA SILVA (ESPOLIO)
927760320	0442*******	JOSE CARLOS DA COSTA
927821428	8981*******	JOSE CARLOS ROQUE
927826214	1754*******	JOSE CIRILO DA SILVA
927793069	7621*******	JOSE CLODOALDO BARBOSA
927815881	0143*******	JOSE CORIOLANO DOS SANTOS
927792851	1086*******	JOSE CORTEZ DE MEDEIROS
927806311	1079*******	JOSE CRISTINO DE SOUZA
927725088	0629*******	JOSE CRISTOVAO DE LIMA
927825170	1059*******	JOSE DAVID DA SILVEIRA
927787860	9040*******	JOSE DO PATROCINIO DOS SANTOS
927764129	0257*******	JOSE DOS REIS CAVALCANTE
927812574	1310*******	JOSE DUARTE DE MORAES
927812584	1310*******	JOSE DUARTE DE MORAES
927818223	1065*******	JOSE DUARTE MONTEIRO
927813974	0586*******	JOSE EDEILSON DE LIMA (ESPOLIO)
927791697	0950*******	JOSE EDUARDO TRINDADE CARNEIRO
927802459	7906*******	JOSE ERIVALDO DE LIMA
927825120	0296*******	JOSE ERIVALDO FERREIRA DE MOURA
927782189	9713*******	JOSE ERIVAN PEREIRA DA SILVA
927707696	8288*******	JOSE EURICO DE CARVALHO
927782705	2893*******	JOSE FABIO MAFRA DE SALES
927784847	1991*******	JOSE FAUSTINO BESERRA FILHO
927806660	3237*******	JOSE FERREIRA DA SILVA
927810985	0333*******	JOSE FILHO CIPRIANO
927794333	0292*******	JOSE GIOVANI RIBEIRO
927794648	0337*******	JOSE GOMES DE MELO (ESPOLIO)
927805481	0440*******	JOSE GOMES DE SOUZA
927814143	6716*******	JOSE HENRIQUE DE LIMA
927811307	1566*******	JOSE HILTON SOUZA DE PAULA
927672370	2734*******	JOSE ISNAEL DE MEDEIROS BATISTA
927824556	0285*******	JOSE JOSELINO PEREIRA TOMAS
927821016	3902*******	JOSE JOSIMAR DA SILVA
927721779	5975*******	JOSE LAZARO DA COSTA BEZERRA
927784564	5975*******	JOSE LAZARO DA COSTA BEZERRA
927749300	1305*******	JOSE LOPES BEZERRA
927799501	4661*******	JOSE LUCIANO DA SILVA
927816642	19248*********	JOSE LUILSON DOS SANTOS 07010352429
927825419	4447*******	JOSE LUIZ FERREIRA
927788185	0468*******	JOSE MARIA CORDEIRO
927805543	0030*******	JOSE MARIA DA CUNHA
927817187	0449*******	JOSE MARIA PINHEIRO
927788634	1380*******	JOSE MAURICIO DE LEMOS
927770095	1307*******	JOSE MENDES DA SILVA
927725527	6076*******	JOSE MILTO DIOLINO DOS SANTOS
927821763	0517*******	JOSE MOACIR SIQUEIRA PRATA NETO
927731524	3226*******	JOSE NILSON DA SILVA
927766876	3916*******	JOSE PEREIRA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927815178	0708*******	JOSE PEREIRA DE LIMA
927788038	4138*******	JOSE PEREIRA DE SOUZA
927796822	1060*******	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
927786395	4233*******	JOSE ROGERIO DE SOUZA
927811182	0728*******	JOSE SIMPLICIO MARTINS DA COSTA
927807737	0267*******	JOSE SOARES BARRETO (ESPOLIO)
927805912	0905*******	JOSE TARGINO DA SILVA
927813569	0118*******	JOSE TAVEIRA DE ARAUJO
927734174	2417*******	JOSE UBALDO CADO
927720638	1080*******	JOSE VALE DOS SANTOS
927819843	2428*******	JOSE VALMAR GERMANO MARTINS
927748468	1554*******	JOSE ZILMAR DE ANDRADE
927814007	0625*******	JOSEANE DE OLIVEIRA
927703162	3184*******	JOSEFA CANDIDA DA SILVA CANELA
927814724	8932*******	JOSEFA DE MEDEIROS PEREIRA DIAS
927789067	1997*******	JOSEFA EDEILDA CANDIDO ANGELO
927717777	0742*******	JOSEFA GONCALVES VIEIRA MELO
927817186	7376*******	JOSEFA MARTINS JUNIOR
927769932	0272*******	JOSEFA XAVIER DE LIMA
927822636	0261*******	JOSELIA ANDRADE DA SILVA CAVALCANTI SOUZA
927782530	4550*******	JOSELIA MARQUES MEDEIROS
927764881	0468*******	JOSELIO OLIVEIRA COSTA
927826081	2770*******	JOSELITO ANTONIO DA SILVA COSTA
927817242	6553*******	JOSELITO DOS SANTOS
927796942	8779*******	JOSENILDO GUEDES DA COSTA
927820472	6636*******	JOSENILDO OLIVEIRA DAS CHAGAS
927716651	0135*******	JOSENILSON JOSE DE SOUZA
927765496	5951*******	JOSERIA OLIVEIRA DA CUNHA SOUZA
927808488	0582*******	JOSIEL DE SOUSA PIMENTEL
927712255	4063*******	JOSIMAR DANTAS DE MEDEIROS
927798783	0396*******	JOSIMARA KARLA TEIXEIRA DOS SANTOS
927725429	0216*******	JOSINE LOPES TRINDADE DOS SANTOS
927728494	3159*******	JOSINETE JOSINO BEZERRA DE AZEVEDO
927817543	2546*******	JOSMAR SOARES TRIGUEIRO
927761735	0584*******	JUARES DANTAS FILHO
927786201	0096*******	JUDEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA
927786204	0096*******	JUDEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA
927786207	0096*******	JUDEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA
927720053	0312*******	JUDITE CAMILO DE OLIVEIRA
927808933	0211*******	JULIA CARLA DE SENA BORGES
927825356	1212*******	JULIA DAYANE LOPES DA SILVA
927810475	0486*******	JULIANA SOARES BORGES
927810480	0486*******	JULIANA SOARES BORGES
927796569	0163*******	JULIANY FONSECA GOMES
927810666	8525*******	JULIMAR NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
927810670	8525*******	JULIMAR NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR
927797886	9713*******	JULIMARA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA
927701927	8384*******	JULIO CESAR LIMA DA CAMARA PESSOA
927816028	1245*******	JULIO DEYVISSON PAIVA DE OLIVEIRA
927807846	4133*******	JURANDIR XAVIER DOS SANTOS
927824448	5213*******	JURANILZA MEDEIROS DE MELO
927820164	0794*******	JUSSARA KATIUSCIA TAVARES SANTOS
927825406	46462*********	K K M DE MACEDO LTDA
927814790	16456*********	K SALVIANO DE SOUZA
927802650	0213*******	KALIANA HOLANDA DE OLIVEIRA
927817862	0355*******	KARINA AMORIM RODRIGUES DOS SANTOS
927816236	0305*******	KARINA DE JESUS OLIVEIRA COSTA
927722249	5953*******	KATIA CILENE DE SOUZA CAMARA
927809940	2973*******	KATIA MARIA MORAIS
927745603	0696*******	KEITY ARIANE FERNANDES DOS SANTOS
927815549	3699*******	KESIA MEDEIROS DE LIMA
927825215	0090*******	KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
927812845	9160*******	KLEBSON CAMARA BEZERRA
927810879	8371*******	KLEBSON ROBERTO SARAIVA PEIXOTO
927798300	0982*******	LAERCIO PINTO DANTAS
927792860	01133*********	LAIZE SOARES DE MELO
927784937	0093*******	LARISSA CICIANNY LUZ FERREIRA DE ARAUJO
927821971	0096*******	LARISSA CYNTHIA CESAR RODRIGUES FREIRE
927709114	0643*******	LARISSA FAGUNDES DE SOUZA PINHEIRO NERI
927818693	03356*********	LAVE RAPIDO LAVANDERIA LDTA
927826029	0098*******	LEIDE DAYANA PEREIRA DE FREITAS COSTA
927823948	43642*********	LEITE E SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA
927785325	0081*******	LENILDA MARQUES DE OLIVEIRA
927825526	2012*******	LEODECIO TOMAZ DE AZEVEDO
927822797	3695*******	LEONALDO FERREIRA GUEDES
927788621	7021*******	LEONARDO MUNIZ DA SILVA
927806867	0315*******	LEONARDO SOUZA MELO
927716610	3658*******	LEONARDO TEIXEIRA
927825899	5036*******	LEONEL LUIZ DOS SANTOS FILHO

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927807161	0315*******	LERARIO LUIZ DE CARVALHO
927826185	0230*******	LESSANDRO BEZERRA SANTOS
927826054	0177*******	LETICIA NATALIA FERNANDES CUNHA
927825437	8133*******	LIANA MAIA DE OLIVEIRA CARVALHO
927820968	0114*******	LIDIA MARIA DOS SANTOS ALVES
927826149	2831*******	LINDALVA ALVES DOS SANTOS
927826150	2831*******	LINDALVA ALVES DOS SANTOS
927824941	9434*******	LINDENBERG GUEDES COSTA
927824944	9434*******	LINDENBERG GUEDES COSTA
927799530	0728*******	LOUISSE DOS SANTOS FERREIRA DE GOIS
927772672	1009*******	LUANA FRANCISCA FILGUEIRA LOPES DE ALCANTARA
927725222	7017*******	LUCAS CANUTO DE LIMA
927823122	0123*******	LUCAS HADDAD MACHADO
927713819	0305*******	LUCIA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO
927819681	7451*******	LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
927757611	2235*******	LUCIA MARIA BRILHANTE MAIA
927809022	5963*******	LUCIA MARIA DE SOUSA CARDOSO SILVA
927823884	3579*******	LUCIA MARIA SIQUEIRA
927823220	0216*******	LUCIANA ARRUDA GERMANO DE OLIVEIRA
927807510	0322*******	LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA
927823470	0084*******	LUCIANA MOTOOKA
927817792	0096*******	LUCICLEIDE DOS SANTOS DE LIMA
927798843	6711*******	LUCIENE SILVA DE ARAUJO
927823511	0675*******	LUCILENE PAIVA COSTA
927785258	5530*******	LUCIMARIO SILVA DA COSTA
927819995	0110*******	LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA
927812998	7913*******	LUCINETE FELIX DANTAS
927798071	1038*******	LUIS ARNALDO SANTANA DANTAS
927800401	4446*******	LUIS DE MEDEIROS NETO
927796940	0110*******	LUIS TAVARES DE SOUZA (ESPOLIO)
927751275	1308*******	LUIZ ANTONIO MARQUES
927811520	4062*******	LUIZ CARLOS DA SILVA
927798887	3690*******	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
927790153	2975*******	LUIZ GUTEMBERG CAVALCANTE DE MEDEIROS
927819174	1078*******	LUIZ HENRIQUE SEVERO SOARES
927812643	2025*******	LUIZ INACIO DA SILVA (ESPOLIO)
927739243	4820*******	LUIZ PEDRO SARAIVA NETO
927801885	3725*******	LUZIA FRANCISCA DE MOURA
927782922	0292*******	LUZIA MARA DE ANDRADE PEREIRA DA COSTA
927800154	3788*******	LUZIMAR FERREIRA DE SOUZA SOARES
927821745	12508*********	M & D CONSULTORIA LTDA
927796989	11939*********	M DAS GRACAS DANTAS FERNANDES
927811176	07842*********	M H G CANEJO PRESTACAO DE SERVICOS E REPRESENTACOES
927793519	14167*********	M7 - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
927816351	22812*********	MAC SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONSULTORIA EM SST LTDA
927815790	2009*******	MAGALY ARAUJO ROSAS
927815792	2009*******	MAGALY ARAUJO ROSAS
927815795	2009*******	MAGALY ARAUJO ROSAS
927815796	2009*******	MAGALY ARAUJO ROSAS
927815799	2009*******	MAGALY ARAUJO ROSAS
927815800	2009*******	MAGALY ARAUJO ROSAS
927815801	2009*******	MAGALY ARAUJO ROSAS
927825000	0303*******	MAGNA MARTINS DE SOUZA
927824757	6636*******	MAGNO ROBERTO SILVA
927812263	7211*******	MAGNOLIA TRINDADE ANDRADE
927811644	01676*********	MANHATTAN IDIOMAS LTDA
927811687	01676*********	MANHATTAN IDIOMAS LTDA
927713762	7606*******	MANOEL ANGELO DA SILVA
927733012	7606*******	MANOEL ANGELO DA SILVA
927824954	0713*******	MANOEL AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO
927726012	1830*******	MANOEL AUGUSTO JERONIMO
927784985	0283*******	MANOEL CIRINO DE LIMA FILHO
927794163	8140*******	MANOEL EDIVALDO DA SILVA
927714792	3690*******	MANOEL EVARISTO DA SILVA NETO
927802588	3581*******	MANOEL FABRICIO DE SOUZA NETO
927788996	3794*******	MANOEL FERNANDES NETO
927798637	0313*******	MANOEL FERREIRA DA SILVA
927823170	0629*******	MANOEL HENRIQUES TRIGUEIRO (ESPOLIO)
927823171	0629*******	MANOEL HENRIQUES TRIGUEIRO (ESPOLIO)
927797025	3151*******	MANOEL MONTEIRO VANDERLEY (ESPOLIO)
927824900	0281*******	MANOEL NAZARENO FERNANDES
927784656	2718*******	MANOEL RONALDO DE FREITAS GOMES
927811110	0290*******	MANOEL SOARES DOS SANTOS
927809063	1389*******	MANOEL VALENTIN BEZERRA
927784354	1065*******	MANOEL VIANA DE FARIAS (ESPOLIO)
927784361	1065*******	MANOEL VIANA DE FARIAS (ESPOLIO)
927766583	4304*******	MARCELO CABRAL FAGUNDES
927810677	4304*******	MARCELO CABRAL FAGUNDES
927757534	7859*******	MARCELO MANOEL DOS SANTOS
927775318	7859*******	MARCELO MANOEL DOS SANTOS
927705552	2638*******	MARCELO PESSOA RODRIGUES
927814701	3510*******	MARCELO RODRIGUES LUZ
927754918	0609*******	MARCIA FIRMINO DE SOUZA
927822235	0120*******	MARCIA KALIENE BARBOSA DA SILVA
927819377	5232*******	MARCIA URSULINO BEZERRA
927787997	4225*******	MARCIO COSTA DE GOIS
927791926	4225*******	MARCIO COSTA DE GOIS
927825303	0351*******	MARCIO DA SILVA LIMA
927789764	0122*******	MARCIO JOSE DOMINGOS DE SOUSA
927787853	5887*******	MARCOS ANTONIO DE LIMA
927762345	7386*******	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS SOUSA
927747728	4984*******	MARCOS ANTONIO DE SOUSA
927760030	6267*******	MARCOS ANTONIO DE SOUZA SOARES
927801334	1825*******	MARCOS BRILHANTE DA SILVA
927815621	9374*******	MARCOS DE AQUINO FELINTO
927807546	8127*******	MARCOS FREDSON SOARES FERNANDES
927727940	0275*******	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO BEZERRA
927824933	0897*******	MARCUS VINICIUS LIMA
927821635	1569*******	MARGARETE ESTEVAO FELIX
927818390	6409*******	MARGARETE MONTENEGRO FRESCURA
927802204	4036*******	MARGARIDA MARIA DA COSTA
927826205	0108*******	MARGARIDA RODRIGUES NUNES
927789100	0226*******	MARIA ALDENORA DE SOUZA
927805641	5953*******	MARIA ALDINUBIA DA SILVA
927752475	0756*******	MARIA ALVES DE SOUZA MATOS
927755238	3575*******	MARIA ALVES LIMEIRA PINTO
927815051	6730*******	MARIA ANGELA DA SILVA
927793970	0560*******	MARIA ANITA OLIVEIRA SOUSA (ESPOLIO)
927809753	0560*******	MARIA ANITA OLIVEIRA SOUSA (ESPOLIO)
927823662	8769*******	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA
927817421	7514*******	MARIA APARECIDA MENEZES PEREIRA
927806310	0368*******	MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO
927776302	5027*******	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
927821522	1147*******	MARIA BEATRIZ RUFINO CARNEIRO CALACA
927794440	2131*******	MARIA CARMELITA SILVA RODRIGUES
927817647	03974********	MARIA CARMEM FARIAS DE ALMEIDA
927748371	0104*******	MARIA CECILIA GONCALVES DOS SANTOS
927807641	0273*******	MARIA CELIA GOMES
927809131	3978*******	MARIA CLARISSE BEZERRA DA SILVA
927825622	1825*******	MARIA CLEIDE DANTAS DE ANDRADE ABRANTES
927825627	1825*******	MARIA CLEIDE DANTAS DE ANDRADE ABRANTES
927797016	0763*******	MARIA CONSUELO DAMASCENO
927797038	0763*******	MARIA CONSUELO DAMASCENO
927730849	3363*******	MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
927818024	7851*******	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DAMASCENO VICENTE
927816769	0513*******	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES ALVES
927754150	3578*******	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA
927826355	0126*******	MARIA DA CONCEICAO MOURA
927824255	6507*******	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA
927811857	6124*******	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE OLIVEIRA
927756969	0297*******	MARIA DA GUIA ALVES DE SOUZA
927816428	1509*******	MARIA DA GUIA LUCENA DE GUEVARA (ESPOLIO)
927814288	2609*******	MARIA DA LUZ CRISOSTIMO
927720220	3427*******	MARIA DA PAZ ARAUJO DE SOUSA
927825702	1567*******	MARIA DA SALETE MACEDO
927817489	0244*******	MARIA DA SILVA CALIXTO
927818141	4139*******	MARIA DALVA FERREIRA DE LACERDA
927704206	2302*******	MARIA DAS DORES BASILIO DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927730036	2021*******	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE FRANCA
927826138	5232*******	MARIA DAS GRACAS BARROS DE ANDRADE (ESPOLIO)
927823803	4744*******	MARIA DAS GRACAS DE LIMA
927722568	8121*******	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
927790853	1310*******	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA
927818014	1310*******	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA
927766249	1388*******	MARIA DAS GRACAS FONSECA UBARANA
927735746	0577*******	MARIA DAS GRACAS FONTES DE MACEDO (ESPOLIO)
927748876	6265*******	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DAS NEVES
927781863	6265*******	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DAS NEVES
927775808	2764*******	MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
927813683	4995*******	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE MARTINS
927805680	4668*******	MARIA DE FATIMA DE LIMA E SILVA
927815289	8783*******	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
927796756	5672*******	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
927819541	9037*******	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA
927788342	4818*******	MARIA DE FATIMA GARCIA DE OLIVEIRA
927700187	1328*******	MARIA DE FATIMA GOMES FERNANDES
927788176	2003*******	MARIA DE FATIMA MORAES KREPKE LEIROS
927820724	6634*******	MARIA DE FATIMA SILVA RAMOS

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927826222	0862*******	MARIA DE FATIMA TRINDADE NORONHA
927778941	0215*******	MARIA DE JESUS CARVALHO
927787039	2302*******	MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS
927824522	4231*******	MARIA DE LOURDES DANTAS
927783620	0126*******	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA
927825548	0361*******	MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO
927794255	0567*******	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
927823373	8637*******	MARIA DO CARMO DE SOUZA PINHEIRO
927813655	6350*******	MARIA DO CEU DA SILVA
927819347	1369*******	MARIA DO CEU DA SILVA
927826263	3577*******	MARIA DO CEU DA SILVA
927717112	5233*******	MARIA DO DESTERRO DA SILVA
927817126	5850*******	MARIA DO ROSARIO NUNES DE LIMA (ESPOLIO)
927790182	1305*******	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA
927714353	9140*******	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA
927784771	1367*******	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES
927825399	4137*******	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
927775108	5973*******	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES
927710179	1508*******	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA (ESPOLIO)
927787492	4663*******	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA
927800566	4141*******	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA
927714413	5971*******	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE QUEIROGA
927804307	2422*******	MARIA DOS NAVEGANTES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA
927720829	3697*******	MARIA DOS PRAZERES DE CARVALHO MATOS
927725368	1466*******	MARIA DOS PRAZERES SOARES
927787298	3139*******	MARIA EDINEIDE DE ARAUJO
927825951	5378*******	MARIA ELIZABETH DE SOUSA
927726066	3313*******	MARIA ELZA MOURA DA SILVA
927714087	0616*******	MARIA EMANUELLA TAVARES MARQUES
927810445	0616*******	MARIA EMANUELLA TAVARES MARQUES
927810823	1390*******	MARIA ENGRACIA BEZERRA
927722445	4236*******	MARIA FILGUEIRA DE FREITAS
927812341	4810*******	MARIA FRANCISCA DA SILVA (ESPOLIO)
927796328	1820*******	MARIA GIZELDA DE AZEVEDO
927812208	0453*******	MARIA GIZELIA VITORINO
927824679	0283*******	MARIA GOMES DA SILVA
927818522	7215*******	MARIA GORETE FERNANDES DE MORAES
927819398	7215*******	MARIA GORETE FERNANDES DE MORAES
927777350	3240*******	MARIA GORETTE DA SILVA CALDAS
927811814	6372*******	MARIA GORETTI DE FIGUEIREDO
927717963	4065*******	MARIA GORETTI RODRIGUES
927751418	6299*******	MARIA IDELZUITE COSME DA SILVA
927802794	2950*******	MARIA INES FERREIRA
927823758	5123*******	MARIA IRIS LIMA FRANCA
927811215	1475*******	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE MEDEIROS
927826236	6726*******	MARIA IVANICE DANTAS VALLE SOARES
927824024	0985*******	MARIA IZABEL DANTAS
927812759	9141*******	MARIA JANILE DE SOUSA COSTA
927762199	02411*********	MARIA JEANE PEREIRA DE BRITO
927811793	4442*******	MARIA JEANE PEREIRA DE BRITO
927819510	8780*******	MARIA JOSE DA SILVA
927784664	3159*******	MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE SOUZA
927805453	9037*******	MARIA JOSE SALES
927769800	8512*******	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS
927735356	5652*******	MARIA JOSE VIANA
927760919	7922*******	MARIA JUCILENE DE LIMA
927817207	0118*******	MARIA LEIDIVAN DA CONCEICAO RIBEIRO
927824371	9138*******	MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
927821246	0505*******	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS
927789316	3364*******	MARIA LUCIA DOS SANTOS CESARIO
927787641	2589*******	MARIA LUCIA PEREIRA DE SANTANA
927752917	4746*******	MARIA LUCINEIDE SIQUEIRA
927802854	2025*******	MARIA LUIZA BEZERRA TRINDADE PINTO
927803249	2425*******	MARIA MACHADO DE SOUSA
927715507	7223*******	MARIA MADALENA DA SILVA
927808566	0128*******	MARIA MARLENE GALVAO DE DEUS
927736557	9804*******	MARIA MARTINS DA SILVA
927729233	4224*******	MARIA NAZARE SILVA DE LIMA
927818099	0257*******	MARIA NILSA DE LUCENA
927825439	5233*******	MARIA NOVA DA SILVA OLIVEIRA
927761367	0694*******	MARIA PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA
927809821	1991*******	MARIA PEREIRA CAVALCANTI
927812464	2213*******	MARIA ROQUE GRACIANO
927799045	4296*******	MARIA ROSA DUARTE BARBALHO
927790069	0267*******	MARIA ROSICLEIDE MOREIRA RIBEIRO
927743773	0594*******	MARIA ROSIMAR OLIVEIRA DE LIMA
927813180	9680*******	MARIA ROZINEIDE ALMEIDA GUIMARAES
927780112	6728*******	MARIA SANTANA DA SILVA
927813891	4086*******	MARIA SELUCIA DA SILVA MOURA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927805701	2007*******	MARIA TANEIDE FAGUNDES MUNFORD
927823141	8514*******	MARIA VALDECY FIDELIS
927823145	8514*******	MARIA VALDECY FIDELIS
927825635	1085*******	MARIA VITORIA DOS SANTOS
927794926	0290*******	MARIA VITORINA DE SOUZA BRITO
927825998	0889*******	MARIA XAVIER DE SOUSA
927806156	9711*******	MARIJARA BANDEIRA RIBEIRO
927810841	3925*******	MARILIA ARAUJO
927718322	2430*******	MARILIA FREIRE LAPENDA
927792588	2430*******	MARILIA FREIRE LAPENDA
927798336	0766*******	MARILIA LUANA CARDOSO
927825300	1234*******	MARINA CAXIAS DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927794619	2717*******	MARINALVA PEREIRA DA SILVA
927747188	0346*******	MARINEIDE DUARTE
927818313	0245*******	MARIO DUTRA MARTINS
927825118	5036*******	MARISA NUNES SENA DE OLIVEIRA
927815547	5850*******	MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA DIOGENES
927755848	1339*******	MARISTELA SILVA DE MELO
927745077	6555*******	MARIVALDO AMARO DA SILVA
927821554	0238*******	MARLA MAYADEVA SILVA RAMOS SERRANO
927825155	08613********	MARLA RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927824136	2822*******	MARLEIDE DA SILVA PAIVA
927800656	6352*******	MARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
927810989	9909*******	MARLI DE OLIVEIRA COSTA
927765017	1829*******	MARLUCE DE MORAIS LOPES
927702347	2001*******	MARLY OLIMPIO SILVA
927823233	3169*******	MARTA BEZERRA DOS SANTOS
927713540	0129*******	MARTA DOS SANTOS SOUZA
927672782	3238*******	MARTHA COUTINHO DA MOTTA (ESPOLIO)
927801853	2896*******	MASCIEL ESMAEL DO NASCIMENTO
927808423	0158*******	MASSINO GARENA
927824861	22277********	MATHEUS FERREIRA DE SOUTO
927758192	1888*******	MAURA RODRIGUES DE BRITO
927791235	9139*******	MAURICIO DUARTE DA SILVA
927791236	9139*******	MAURICIO DUARTE DA SILVA
927792179	9139*******	MAURICIO DUARTE DA SILVA
927806364	9139*******	MAURICIO DUARTE DA SILVA
927752322	1390*******	MAURINO ALVES DO MONTE
927807013	0711*******	MAX HUGO DA CUNHA
927811808	1071*******	MAYARA FERNANDA BARROS DA SILVA
927769406	7846*******	MELQUIADES DIAS DA CUNHA
927823617	13305********	MENTAL CARE LTDA
927819916	4899*******	MERLE CRISTINA PIMENTA PACHECO
927825751	33396********	METADADOS HUB LTDA
927749028	8287*******	MICARLO FRANCISCO GOMES DA SILVA
927806734	7510*******	MICHELINE ANTUNES DE AQUINO
927806736	7510*******	MICHELINE ANTUNES DE AQUINO
927785985	9104*******	MICHELLE ARANHA JAPYASSU
927824554	26846********	MIDAS REPRESENTACOES LTDA
927824560	26846********	MIDAS REPRESENTACOES LTDA
927819709	2243*******	MIGUEL LUIZ DA SILVA FILHO
927819712	2243*******	MIGUEL LUIZ DA SILVA FILHO
927824237	2431*******	MIGUEL PEDRO DA SILVA CAVALCANTE (ESPOLIO)
927783947	0318*******	MILENA FERNANDES DA SILVA
927802940	0360*******	MILENE GINDRI MOSSELINE
927826159	0450*******	MILENE MORAIS PAIVA
927794365	0512*******	MILTON BARBALHO SOARES JUNIOR
927786078	0861*******	MILTON SILVA DE LIMA
927704179	1424*******	MIRIAM SANTOS DE AZEVEDO
927801512	0977*******	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927816112	0977*******	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927816118	0977*******	MIRIAN ALVES PEREIRA BARRETO
927820698	2755*******	MIRIAN DELFINO DA SILVA
927800243	0410*******	MIRNE DE ARAUJO FREITAS
927810143	0555*******	MIRTHES FERNANDES BEZERRA CAVALCANTI
927755498	9581*******	MOACIR ARAUJO DE SA
927792707	0137*******	MONALISA BARBOSA FELIPE ALBUQUERQUE DE ANDRADE
927818899	5659*******	MONICA SIMONE RODRIGUES FREITAS
927806177	5655*******	MOZART GALVAO DE BARROS JUNIOR
927815672	24044********	MTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
927787696	1012*******	MYRELLA SILVA MACEDO
927815513	70028********	N B BEZERRA
927729652	8141*******	NADJAILSON LUIZ DE LIMA SOARES
927817415	0548*******	NANDERSON LYDYEDSON CRUZ DA SILVA
927804560	4258*******	NATALIA ARLINDA DA ROCHA
927811387	8780*******	NATALIA PAULA DA ROCHA (ESPOLIO)
927808000	05399********	NATURE EMPREENDIMENTOS LTDA
927813920	24470********	NELCIONE ADRIANO DA SILVA
927819521	3841*******	NEUZA BEZERRA DA SILVA DIAS

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927821741	3364*******	NEUZA MAURICIO DE OLIVEIRA
927810767	0083*******	NEWTON CARLOS DE SOUSA REBOUCAS
927795549	2001*******	NEWTON UCHOA DE ARAUJO
927820756	1409*******	NILTON ALVES DE ARAUJO
927774699	0748*******	NILTON DE MELO PEQUENO (ESPOLIO)
927825201	1563*******	NILTON SOARES GUEDES JUNIOR
927824426	3789*******	NILZA MARIA MIRANDA
927800698	6488*******	NOEMIA COSTA FELICIANO
927818828	07992*********	NOVA VIDA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
927814947	4664*******	NUBIA MARINHEIRO DE SOUZA BARROS
927826325	28258*********	NUNES BAR & RESTAURANTE LTDA
927824744	07401*********	O.S COMUNICACAO LTDA
927822705	1035*******	OCTAVIO AVELINO DA COSTA
927822706	1035*******	OCTAVIO AVELINO DA COSTA
927822707	1035*******	OCTAVIO AVELINO DA COSTA
927700575	1991*******	ODETE BATISTA PARAGUAI (ESPOLIO)
927747117	0887*******	ODIEL BEZERRA DE LIMA (ESPOLIO)
927730711	0439*******	OG BATISTA DA SILVA
927820757	0304*******	OLGA VASCONCELOS EDUARDO FILHA
927732366	6723*******	ONILDO CAVALCANTI BARRETO SOBRINHO
927751909	0962*******	ONILSON DA ROCHA MENDES (ESPOLIO)
927786803	0028*******	ORGIVAL TAVARES SILVA
927716030	3928*******	OSELITA PITANGA
927760860	1085*******	OSVALDO VITORINO DA SILVA
927756632	4514*******	OTACIANO FERREIRA DE PAIVA
927822317	6556*******	OTAVIANO SOARES DE OLIVEIRA
927822322	6556*******	OTAVIANO SOARES DE OLIVEIRA
927815227	0518*******	OVIDIO OTHON DE OLIVEIRA NETO
927810473	01937*********	OXIMED INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
927798468	4132*******	OZAIR MEDEIROS LEITE
927802544	12357*********	P A B DE SOUZA JUNIOR
927826187	09544*********	P S REPRESENTACOES LTDA
927825637	0359*******	PABLO ROBERTO BOBATO SCHMITT
927758750	2309*******	PALMIRA DE OLIVEIRA MORAIS (ESPOLIO)
927815144	03301*********	PANIFICADORA EMANUELY LTDA
927801671	0141*******	PAOLO FALLABRINI
927703318	0818*******	PATRICIA MARTA DA SILVA
927817065	0122*******	PAULA ANDREIA DOS SANTOS GOMES
927810628	0126*******	PAULA DANIELE DE MEDEIROS LIMA FERREIRA
927823183	2797*******	PAULA FABIOLA SIQUEIRA DA SILVA NASCIMENTO
927807750	6241*******	PAULA FRANCINETE AVUNDANO DOS SANTOS
927719187	9319*******	PAULA FRANCINETE DA COSTA
927759716	0319*******	PAULA FRANCINETE DO NASCIMENTO GOMES
927735042	0472*******	PAULA LUISSA AZUIRSON SANTOS
927796358	6241*******	PAULINEA MARISE LIMA DE ARAUJO
927717856	3924*******	PAULO DE TARSO GALDINO DA ROCHA
927819539	6719*******	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA
927796894	0190*******	PAULO RICARDO COSME BEZERRA
927716893	0671*******	PAULO ROBERTO TEIXEIRA
927819376	0696*******	PAULO SERGIO DOS SANTOS FREITAS
927756967	6115*******	PAULO SERGIO FERREIRA DE FREITAS
927824890	0313*******	PAULO SERGIO TARGINO DA SILVA
927807327	0118*******	PEDRO BATISTA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927823304	0337*******	PEDRO CORREIA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927800633	0711*******	PEDRO CORREIA RAPOSO
927817634	0711*******	PEDRO CORREIA RAPOSO (ESPOLIO)
927806312	0107*******	PEDRO FELIPE DE FARIAS (ESPOLIO)
927806317	0107*******	PEDRO FELIPE DE FARIAS (ESPOLIO)
927808448	2022*******	PEDRO MARCELINO DE LIRA
927808598	2022*******	PEDRO MARCELINO DE LIRA
927808599	2022*******	PEDRO MARCELINO DE LIRA
927793170	6510*******	PEDRO SEGUNDO (ESPOLIO)
927793138	0388*******	PEDRO SIMEAO LEAL
927787852	14048*********	PLANC SEBASTIANO RICCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
927794945	09301*********	POSTAL LOGISTIK DISTRIBUICAO COMERCIO LTDA
927825333	06263*********	PRIME MARKETING E EVENTOS LTDA
927812106	0104*******	PRISCILA DA COSTA CARNEIRO FONSECA
927784453	35286*********	PROLIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
927824169	07552*********	PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
927825008	08683*********	PROPERTY NATAL IMOBILIARIA LTDA
927799480	0097*******	PRYSCILLA DUMARESQ SANTA ROSA GALVAO TORQUATO
927824765	00869*********	R. P. ROLEMBERG CONTABILIDADE LTDA
927786354	08399*********	RADIO CABUGI LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-RADIO CABUGY
927826179	08808*********	RADMED RADIOTERAPIA E SERVICOS MEDICOS LTDA
927823968	0565*******	RAFAEL FERNANDES EVANGELISTA
927767775	0487*******	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NEVES
927825570	4040*******	RAIMUNDO PEREIRA
927748880	3175*******	RAIMUNDO TEOFILO DA SILVA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927817276	0612*******	RAMANY KELLY NOBREGA PEREIRA
927821903	0566*******	RANIERE MACIEL QUEIROZ EMIDIO
927821905	0566*******	RANIERE MACIEL QUEIROZ EMIDIO
927816188	8070*******	RANYERE JOSE FREITAS RODRIGUES
927729764	8071*******	RAQUEL CARMONA TORRES
927808568	0322*******	RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER
927821702	1040*******	RAQUEL MENDES DE MENEZES
927825013	0989*******	RAUENA RODRIGUES GUEDES DOS SANTOS
927822524	0883*******	RAYANE CRISTINA CORCINO FREIRE XAVIER
927819660	0550*******	REGIA PRISCILA ALVES DE BRITO ROCHA
927809150	2616*******	REGINA LUCIA PEDRO
927819244	6732*******	REJANE MARIA GOMES GONCALVES DA SILVA
927670521	2221*******	REJANE SANTOS DE SOUZA
927789730	28932*********	RENATA CRISTINA MAIA LIRA MACIEL LTDA
927821423	0825*******	RENATA FRANCA DE ARAUJO
927825907	0215*******	RENATA REGINA SILVA DE QUEIROZ
927720910	1566*******	RENATO MARIA DA SILVA
927819099	1884*******	RENEIDE FERREIRA DA SILVA
927809164	1565*******	RENILSON FERREIRA DE MORAIS
927826115	0622*******	RICARDO ANDERSON DE OLIVEIRA
927792984	8745*******	RICARDO BRUNO DE ANDRADE
927825862	0434*******	RICARDO ITALO DE ALMEIDA
927810481	0006*******	RICARDO TORRES PIO DA SILVA
927817554	0006*******	RICARDO TORRES PIO DA SILVA
927823570	5958*******	RICARDO UCHOA LINS
927809908	0100*******	RICHARDSON MARIA SANTANA DA PASCHOA
927766622	1063*******	RILKE DOS SANTOS SILVA
927791200	2223*******	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
927789534	0455*******	RITA DE CASSIA SILVA
927720223	0198*******	RITA RIBEIRO COSTA
927808666	5553*******	RIVANILDO NASCIMENTO
927811060	4898*******	ROBERTA CRISTINA DE SOUZA SOARES DA SILVA
927807649	3238*******	ROBERTO BEZERRA DA SILVA
927825914	2867*******	ROBERTO DE LIMA FONTOURA
927823804	5124*******	ROBERTO FELIX DA CRUZ
927718108	1085*******	ROBERTO MARINHO COTA
927674938	0160*******	ROBERTO PINTO MEIRELES
927761859	2014*******	ROBERTO SANTANA
927789683	0221*******	ROBINSON ALEXANDRE BELARMINO DA SILVA
927821375	33094*********	ROCHA E BAROZA ENERGIA SOLAR LTDA
927811284	0560*******	RODOLFO HALISSON SALUSTINO FAUSTINO
927811720	0095*******	RODOLPHO CESAR FERREIRA DE ARAUJO LIMA
927818924	9162*******	RODRIGO DE SOUZA MACEDO FERREIRA
927719879	4433*******	ROGERIO VALENCA DA SILVA
927785579	13664*********	ROMA SERVICOS E LOCACAO LTDA
927785127	6556*******	ROMILDO GOMES DA SILVA
927784231	0571*******	ROMUALDO TORRES BEZERRA
927787734	8515*******	ROMULO CESAR PINHEIRO DE QUEIROZ
927726173	5486*******	RONALDO FERREIRA DE MELO
927821202	4293*******	RONALDO INACIO DA SILVA
927771287	1754*******	RONALDO ROCHA DOS SANTOS
927818826	0404*******	RONALDO SERAFIM DA SILVA
927822458	1259*******	ROSA MARIA ALVES SEMENTE
927814330	0325*******	ROSA MARIA DA SILVA
927797079	6383*******	ROSALBA ANSELMO DA SILVA SOUZA
927795448	9420*******	ROSANA NUNES DE OLIVEIRA
927768245	0117*******	ROSEANE LIMA DE MESQUITA
927803655	0117*******	ROSEANE LIMA DE MESQUITA
927822140	0175*******	ROSEANE PATRICIA CAEIRA SOARES
927723104	0466*******	ROSEANE SILVA DE SOUZA
927789565	0919*******	ROSELAYNE DA SILVA BARBOSA
927786619	7510*******	ROSELIA CRISTINA DE OLIVEIRA
927823751	0080*******	ROSEMARY SOUSA LIMA
927728545	8134*******	ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA
927781338	0115*******	ROSILDA MARCELINO DA SILVA
927702248	0344*******	ROSSINI FANTINELLY XAVIER DE LIMA
927816687	2615*******	ROZANGELA MARIA ATALIBA DE MELO
927745349	5034*******	ROZILDA DE FREITAS RODRIGUES
927734816	0759*******	RUAN CESAR DE MEDEIROS CORDEIRO
927720797	5193*******	RUI SALES BARBOSA
927787611	8752*******	RUTH BARROS ANTAO DO NASCIMENTO
927825734	0083*******	RUTHILENE RODRIGUES DE ARAUJO SILVA
927822640	13312*********	S C DE BRITO SILVA SERVICOS MEDICOS
927802050	08537*********	S DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927806088	0583*******	SABRINNA LUANA PEREIRA ANTUNES TARGINO
927815894	0965*******	SAIONARA GOMES VITAL
927823647	0117*******	SAMARA KLEBIA DA SILVA E SOUZA ANDRADE
927816867	0839*******	SAMARA SALGUEIRO DA SILVA
927724878	06167*********	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927724884	06167*********	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927724889	06167*********	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927825289	0873*******	SANDRA CRISTINA URBANO DE ARAUJO
927814439	1549*******	SANDRA MARIA DA SILVA
927790326	4156*******	SANDRO COELHO EREGIPE
927776718	0571*******	SANTANA MARIA GOMES
927816998	0459*******	SARA RAYANNE DA SILVA
927805296	07051*********	SATELITE INCORPORACOES LTDA
927823254	0233*******	SEARLE ROMULO VASCONCELOS DO NASCIMENTO
927794760	3584*******	SEBASTIANA BATISTA DA ROCHA
927728294	0564*******	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA
927823730	0479*******	SEBASTIAO GOMES TEIXEIRA
927823732	0479*******	SEBASTIAO GOMES TEIXEIRA
927809580	3029*******	SEBASTIAO LEITE
927800146	4130*******	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA
927822190	0633*******	SEBASTIAO VICENTE FERREIRA
927724839	1136*******	SEBASTIAO VIEIRA DE VASCONCELOS
927825166	7788*******	SELEDON DIAS JUNIOR
927825542	0343*******	SELMA KARINA SILVA DA CUNHA COSTA
927821002	8766*******	SELMA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA
927811695	0308*******	SENEI DA ROCHA HENRIQUE
927825891	2972*******	SERGIO COSTA DE ALMEIDA
927824778	9046*******	SERGIO HENRIQUE COELHO DE SOUZA
927824097	6380*******	SERGIO LUIZ GONZAGA DA COSTA
927809748	0453*******	SERGIO MARTINS
927793658	0033*******	SERQUIZ FARMATT JUNIOR (ESPOLIO)
927817691	8376*******	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
927822309	0398*******	SEVERINO BERNADINO SIQUEIRA (ESPOLIO)
927760490	5006*******	SEVERINO BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
927798564	1463*******	SEVERINO BIZERRIS DA CRUZ
927813877	0112*******	SEVERINO FELIX DE LIMA NETO
927753239	0342*******	SEVERINO FERNANDES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927809777	8022*******	SEVERINO MIRANDA DA SILVA
927814364	1134*******	SEVERINO VICENTE VENANCIO (ESPOLIO)
927819434	0047*******	SEVERINO XAVIER DE MENEZES
927812937	25230*********	SHANCANG CHEN
927822302	0626*******	SHEILA MARIA QUEIROZ
927756939	7921*******	SHIRLENE GERLUCE LUCENA DO NASCIMENTO
927796399	0356*******	SHIRLENE SILVA
927820307	9430*******	SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES DA SILVA
927820308	9430*******	SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES DA SILVA
927806131	0244*******	SIMONE ALBUQUERQUE DE SENA
927810655	0572*******	SIMONE DO NASCIMENTO ALVES DINIZ MARTINS
927823275	7512*******	SIMONE MINRANDA DE CARVALHO
927825845	3122*******	SIVONEIDE TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA
927757405	2426*******	SOLANGE LUCENA DA SILVA FIANDINO
927796514	2426*******	SOLANGE LUCENA DA SILVA FIANDINO
927788311	24191*********	SOLAR COMERCIO E REPRESENTAOES LTDA
927800293	8779*******	SORAYA SILVA MODESTO DE OLIVEIRA
927798988	09164*********	SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
927733109	08207*********	SRB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
927784508	0116*******	SUELANEA DA SILVA FIRMINO
927825878	0350*******	SUELI GOMES DA COSTA SOARES
927787204	9037*******	SUELY CABRAL LIMA DA SILVA
927814179	9129*******	SUELY FELIX DA COSTA
927815085	9129*******	SUELY FELIX DA COSTA
927812396	2610*******	SUELY SILVA DOS SANTOS
927812236	0231*******	SUMAYA BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS
927812242	0231*******	SUMAYA BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS
927812476	6635*******	SUSANY ALVES DE OLIVEIRA SOARES
927804918	7912*******	SYLVIA ANGELICA CORREIA TEIXEIRA DE CARVALHO
927713680	5005*******	SYLVIO REIS ROCHA DE OLIVEIRA
927823494	52177*********	T M F A DA COSTA
927816743	0110*******	TAIRONE KLEBER BARRETO DA SILVA JUNIOR
927713977	07692*********	TALENTOS E OPORTUNIDADES - GESTAO E DESENVOLVIMENTOS DE PESSOAS LTDA.
927826243	51447*********	TALITA SOARES LTDA
927821283	0339*******	TANIA CRISTIANE COSTA DE MORAIS
927784420	7211*******	TANIA SALETE DE OLIVEIRA
927820956	2004*******	TARCISIO FERREIRA DE LYRA
927776090	0753*******	TELMA DE LOURDES COSTA PEREIRA
927796863	4659*******	TELMA SALES DO NASCIMENTO
927802776	2969*******	TEONE MARIA DA COSTA
927802843	2969*******	TEONE MARIA DA COSTA
927798289	3160*******	TERCIO BEZERRA DE CARVALHO
927824637	5390*******	TERESA MARTINS DE MELO
927813051	0083*******	TEREZA VIRGINIA DE SOUSA
927706732	1821*******	TEREZINHA DA NOBREGA
927822519	0579*******	THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927795087	0149*******	THYAGO DE FREITAS LIMA
927823532	1056*******	THYAGO INACIO MENDES
927821703	40953*********	TM AUTO REFRIGERACAO LTDA
927800746	08647*********	TOTAL INCORPORACOES LTDA
927746015	09166*********	TRIANGULO ABC INCORPORACOES LTDA.
927813433	0358*******	TULIO ANTONIO GURGEL VERAS
927698507	0290*******	UBIRACY DO LAGO MOURA
927816940	0290*******	UBIRACY DO LAGO MOURA
927816912	1828*******	ULISSES LUCAS FILHO
927826218	2058*******	ULISSES PINHEIRO DE MENDONCA
927748814	08881*********	UNICA PROPAGANDA, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
927825584	24595*********	UNIDADE FISIOTERAPIA LTDA
927825594	24595*********	UNIDADE FISIOTERAPIA LTDA
927804715	1848*******	VALDECIR DE OLIVEIRA LIRA
927716720	1559*******	VALDERI BARBOSA VIEIRA
927821097	1150*******	VALKELHA GOMES DE ANDRADE
927821101	1150*******	VALKELHA GOMES DE ANDRADE
927795799	0312*******	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA
927825820	0228*******	VALQUIRIA SANTOS DA SILVA
927822812	0085*******	VANDETE DE SOUZA BARBOSA
927810448	0636*******	VANESSA JERONIMO DA SILVA BARROS
927790159	0306*******	VANESSA MARIA DA SILVA
927818431	0356*******	VANIA DOS SANTOS FERNANDES ARAUJO
927816623	5006*******	VANIA LUCIA FERREIRA DE LIMA
927808424	0283*******	VANISE MARCELINO DE LIRA
927808289	5529*******	VANUSA ANTUNES DE VASCONCELOS ROMAO
927808396	5529*******	VANUSA ANTUNES DE VASCONCELOS ROMAO
927799505	8767*******	VANUSA MONTEIRO RIBEIRO DE LIMA
927790734	7519*******	VANUZA FRANCISCA DA SILVA
927785875	8512*******	VENILSON CABRAL DA SILVA
927794395	1759*******	VENINA DA SILVA SOBRINHO
927822265	4072*******	VERA LUCIA FONSECA SILVA DE BRITO
927791351	1570*******	VERA LUCIA GURGEL FERNANDES
927809151	3366*******	VERONICA DOS SANTOS DE MATOS
927722874	0291*******	VERONICA OLINTO BEZERRA
927817825	0523*******	VERONICA VICENTE DE SOUZA XAVIER
927791647	6641*******	VERONICA XAVIER FERNANDES
927724497	05165*********	VERSAILLES INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
927726786	05165*********	VERSAILLES INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
927730189	05165*********	VERSAILLES INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
927795148	05165*********	VERSAILLES INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
927795159	05165*********	VERSAILLES INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
927785959	0169*******	VICTOR HUGO MEDEIROS DE SOUSA
927710285	0588*******	VICTOR PINHEIRO DA SILVA
927765645	13988*********	VILLA LOBOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927773211	1701*******	VILMA LUCIA PINHEIRO TARGINO
927821005	0379*******	VILMA NERI ALMEIDA DA SILVA
927821007	0379*******	VILMA NERI ALMEIDA DA SILVA
927802292	0099*******	VIRGILIO FIRMINO DA SILVA FILHO
927799817	2546*******	VIRNA SORAYA DAMASCENO
927785846	0124*******	VITOR DANIEL SOUSA DA HORA
927785482	0258*******	VIVALDO GONCALVES CABRAL
927670327	06885*********	W & M CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
927824335	20011*********	W D EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
927807263	0346*******	WALDEIR MATHIAS DA SILVA
927806226	2424*******	WALDEMAR DO NASCIMENTO
927787358	0693*******	WALKIRIA OLIVEIRA DE LIMA
927792036	0122*******	WANDRE WAGNER DA SILVA
927808158	0122*******	WANDRE WAGNER DA SILVA
927808196	0122*******	WANDRE WAGNER DA SILVA
927808197	0122*******	WANDRE WAGNER DA SILVA
927808198	0122*******	WANDRE WAGNER DA SILVA
927734205	2155*******	WASHINGTON MACEDO VIRGINIO
927716325	2962*******	WELITON MARQUES DE SOUZA
927825843	7914*******	WELLINGTON CHARLES ALVES DE VASCONCELOS
927729846	6635*******	WELLINGTON FERNANDES DINIZ
927719449	0260*******	WELLINGTON FERNANDES SIQUEIRA CORTEZ
927795663	3231*******	WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA
927797700	0368*******	WELLINGTON LUIZ PINTO
927812165	0368*******	WELLINGTON LUIZ PINTO
927825662	6589*******	WEYDSON RODRIGUES BORBA
927776223	0888*******	WILMA BARBOSA DE CARVALHO
927725648	0327*******	WILMA MATIAS DE MOURA
927798170	3474*******	WILMA SOARES DE FIGUEIREDO

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927754008	0575*******	WILSON ROMARIZ MACHADO (ESPOLIO)
927774470	1312*******	WILSON SOARES DE OLIVEIRA
927717137	0097*******	WILTON DO NASCIMENTO BEZERRA
927751618	8122*******	WLADENILK TAVARES LEMOS
927822726	0127*******	WLIDIANNE KEYLA DE SOUZA OLIVEIRA
927764009	0629*******	ZELIA MARIA SILVA DE ASSIS
927699384	3285*******	ZILMAR FAUSTINO DE ARAUJO
927785828	4812*******	ZIMAR CAMPOS CORTEZ
927825628	08576*********	ZONA NORTE EQUIPADORA LTDA
927821288	1507*******	ZULEIDE INACIO BATISTA (ESPOLIO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 142/2026 – GS/SEMTAS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores (a) Herick Martins Freitas de Carvalho, Mat.: 73.629-6 e Khris Evelyn Teixeira de Lima, Mat.: 72.540-9, como GESTOR e FISCAL, respectivamente, no processo de nº: 20260269739 - DROGARIA BATISTA E DANTAS LTDA (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 09 de novembro de 2026.

AURICEA XAVIER DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2025

PROCESSO Nº: 20251353507

CONTRATADO: PIRES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.452.879/0001-29.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS.

Dotação Orçamentária:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 - Proteção Social Básica. Valor mensal (4 veículos tipo passeio): R$ 17.196,00 (Dezessete mil, cento e noventa e seis reais). Valor 2026: R$ 28.660,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). Valor da Renovação: R$ 206.352,00 (Duzentos e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-79 – Locação de Veículos Sem Mão de Obra.

Código de Atividade: 18.45 – 08.306.163.2-166 - Gestão do Banco de Alimentos. Valor mensal (2 veículos tipo caminhão): R$ 17.898,00 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais). Valor 2026: R$ 29.830,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais). Valor da Renovação: R$ 214.776,00 Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-79 – Locação de Veículos Sem Mão de Obra.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 071/2025, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2026 a 10 de novembro de 2027, permanecendo o valor de R$ 421.128,00 (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026;

Assinatura: AURICÉA XAVIER DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO: 18.018/2026 - SEMTAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20261134957 -SEMTAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 08.241.747/0008-10

CONTRATADA: J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 56.776.548/0001-82

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Vereador Olimpio Procópio, n° 17 – Nossa Senhora do Nazaré – Natal/RN – CEP: 59.062-580

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – produtos de hortifruti, para atender as necessidades dessa secretaria na execução de suas atividades institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 015/2025, anexo I do Pregão Eletrônico nº 24.050/2025 – SEMAD, Proposta da Contratada e no Instrumento Contratual.

VALOR: 308.916,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6°, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

ASSINATURAS: Auricéa Xavier de Souza – Secretária Municipal De Trabalho e Assistência Social - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa - Jailson Ferreira dos Santos - CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2026-SEINFRA

Processo nº: SEINFRA 20261543938

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: Maffei Engenharia e Consultoria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 015/2026SEINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços de Acompanhamento Técnico de Obras (ATO), visando à finalização da primeira etapa do Túnel de Macrodrenagem Arena das Dunas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), condicionado à confirmação da viabilidade jurídica, técnica e orçamentária e à aprovação da autoridade competente, conforme demonstrativo financeiro constante dos autos. Em razão do presente acréscimo, o valor global do contrato passará de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), após a formalização do presente instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o enquadramento jurídico a ser confirmado pela assessoria competente, observados os limites legais aplicáveis e as condições previstas no contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E DA NOVA CONTRATAÇÃO: O acréscimo previsto neste instrumento destina-se a viabilizar a continuidade temporária dos serviços de Acompanhamento Técnico de Obras (ATO), dentro do valor e do período efetivamente autorizados no processo. A CONTRATANTE adotará, paralelamente, as providências administrativas necessárias à instauração de novo processo de contratação para atendimento da demanda remanescente, uma vez que o presente acréscimo não se destina a cobrir a totalidade do período necessário à conclusão do empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2026-SEINFRA que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Carlos Eduardo Moreira Maffei - Contratada

Natal, 06 de novembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: STTU-20261427008

Dispensa Eletrônica - STTU-20261427008/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU

OBJETO: Contratação de empresa especializada em curso de Atualização para Agentes de Trânsito e Transporte, para atender as demandas de interesse da Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

A Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, nomeada através da Portaria N° 026/2025 – A.P., de 02 de janeiro de 2025, dentro de suas atribuições, RESOLVE:

Adjudicar e Homologar os atos praticados por meio de Dispensa Eletrônica, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, quanto ao referido procedimento licitatório, o objeto licitado em favor da empresa: CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ: 05.593.990/0001-32, no valor total de R$ 19.605,72 (Dezenove mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, II, de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal N° 12.737, de 27 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Natal, 09 de novembro de 2026.

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária de Mobilidade Urbana – STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 43/2026 – GS/SEMUL DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Políticas Pública para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir Cáriton Brandão Araújo, matricula 73.677-1, da atribuição de "Usuário Gerenciado" na unidade jurisdicionada Secretária Municipal de Políticas Pública para as Mulheres - SEMUL , na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n° 229/2021-GP/TCE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 09 de NOVEMBRO de 2026.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretaria Municipal de Políticas Pública para as Mulheres

PORTARIA Nº 44/2025 – GS/SEMUL DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Políticas Pública para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE NATAL, na operação do portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº229/2021-GP/TCE: Paulo Pedro da Silva Júnior, matricula 73.954-9, Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 09 de NOVEMBRO de 2026.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretaria Municipal de Políticas Pública para as Mulheres

PORTARIA Nº 45/2026 – GS/SEMUL DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da publicidade dos atos administrativos, o disposto nos arts. 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e nos arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965, bem como a necessidade de apuração dos fatos relacionados aos processos administrativos, pertinentes a esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos e de eventuais responsabilidades relacionados aos Processos Administrativos nº 20240923512, nº 20261518291, nº 20251295027 e nº 20240844680, composta pelas seguintes servidoras:

I – MIKAELY LISIANE DIAS DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula nº 72.364-9, na qualidade de Presidente;

II – FERNANDA BEZERRA FREITAS, matrícula nº 73.621-9, na qualidade de Membro;

III – DELÂNIA MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 73703-9, na qualidade de Membro.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 09 de novembro de 2026

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2026 SEL

Processo Administrativo Eletrônico nº SEL-20260865463 - (vinculado ao Processo SEMPLA-20260013750 – Concorrência Eletrônica nº 22.005/2026-SEINFRA)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL, CNPJ nº 05.480.342/0001-70.

CONTRATADA: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.458.681/0001-90

OBJETO: Prorrogar o cronograma de execução para 08/12/2026 e a vigência do contrato para 06/02/2027

BAE LEGAL: Art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133.

Natal/RN, 05 de novembro de 2026.

ASSINATURAS:

Dinarte Rodrigues da Silva – Fiscal do Contrato

Hermes Câmara de Souza – Contratante

Rodrigo Botelho de Sales - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022

Processo n.º 20220621276

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Contratada: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.999.366/0001-77

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 16/2022.

Vigência: O aditivo terá vigência de 12(doze) meses, de 13/07/206 a 13/07/2027.

Valor: R$ 60.600,00(sessenta mil e seiscentos reais).

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base no art. 57,inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 13 de julho de 2026.

Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, pela contratante; e Amando Lula de Medeiros, pela contratada.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n.º: 20210977131

Na condição de Ordenador de Despesa, e por tratar-se de Despesa de Exercício Anterior – DEA, reconhecemos a dívida no valor de R$ 2.518,32(dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo para a SEMPLA, acerca da competência de Dezembro de 2024 até a Dezembro de 2025, nos termos do art.40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 2.115 de 12/01/1967.

Natal, 06 de novembro de 2026.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo-Secretario Municipal de Planejamento – SEMPLA-Matrícula: 73.589-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 001/2026-GS-SECOM,NATAL (RN), 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Comunicação Social, Cristina D'Oliveira Vidal Bezerra, no uso de suas atribuições legais que lhe são referidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar JULLYANA COELHO XAVIER FRANÇA, ocupante do cargo de chefe do setor de acompanhamento de mídias, símbolo CS, matrícula 73.602-7 e CPF: 009.095.884-57, como gestora do contrato e CAMILLY STERPHANY CATARINO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de encarregado de serviços, símbolo ES, matricula nº 73.341-9 e CPF: 702.792.934-10 como fiscal do contrato de publicidade nº 001/2026, relativos a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 24.001/2026

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA D'OLIVEIRA VIDAL BEZERRA

Secretária Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: 20250628514

CONCORRÊNCIA N 24.001/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SECOM

Contratadas: AMPLA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA; ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA; BASE PROPAGANDA LTDA; DOIS A PUBLICIDADE LTDA E EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Divulgação das Ações de Governo Municipal

Vigência: 06/11/2026 a 05/11/2027

Elemento de despesa: 333.90.39- Sub-Elemento: 68

Base Legal: 14.133/2021 e suas alterações

Valor Total do Contrato: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), rateados entre as 05 (cinco) agências habilitadas no certame.

Assinante pela Contratante:

Cristina D'Oliveira Vidal Bezerra

Assinantes pelas Contratadas:

Daniel José Queiroz Ferreira

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara

Bianca Barbalho Simonetti Macedo

Lana Mendes Cavalcante

Odemar Guilherme Caldas Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 030/2026 – CGMN/SEMDES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARTA GERMANO DA SILVA, Corregedora da Guarda Municipal da Cidade do Natal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I, III e V, do artigo 4°, da Lei Complementar 084, de 04 de dezembro de 2007; e,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico SEMDES-.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Inspetor Lênio Jácome (matrícula nº 17.358-4), a Inspetora Nizete Soares Souto de Medeiros, (matrícula 11.372-7) e o Inspetor Isaac Cruz do Nascimento, (matrícula 11.277-1), lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES), para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob a presidência do primeiro, com o fito de apurar a responsabilidade funcional e administrativa do servidor ocupante da função de carreira de Chefe de Grupo de Ação, matrícula nº 12.292-1, referente ao extravio e à omissão no dever de comunicar tempestivamente a perda de arma de fogo institucional (artigos 47, inciso XX e 48 inciso XIX da Lei Complementar Municipal nº 104/2008), objeto do Processo Administrativo Eletrônico SEMDES- 20261336304.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, admitida a sua prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA GERMANO DA SILVA

Corregedora da Guarda Municipal de Natal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 051/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo n° 20260609491, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de Reforma e Ampliação da Praça Aluízio Alves, localizada no Bairro Cidade da Esperança, Natal/RN, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Luciandro Paulo Dantas Pinheiro (matrícula nº 73.591-2), Secretário Adjunto de Operações - SAOP, para atuar como Gestor e Alexandre Santiago da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como Fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 010/2026- SEMSUR, tendo como contratada a empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02/10/2026

Natal/RN, 09 de novembro de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 052/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo n° 20260719858, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de Reforma e Ampliação da Praça Maria Cerzideira, localizada na Rua Feliciano Dias, Bairro Rocas, Natal/RN, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Luciandro Paulo Dantas Pinheiro (matrícula nº 73.591-2), Secretário Adjunto de Operações - SAOP, para atuar como Gestor e Alexandre Santiago

da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como Fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 012/2026 - SEMSUR, tendo como contratada a empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 07/10/2026
Natal/RN, 09 de novembro de 2026.
FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 53/2026-GS/SEMSUR
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo n° 20260720287, que tem como objeto a empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de Reforma e Ampliação da Praça Senador Carlos Alberto de Sousa, localizada na Rua Cônsul Manoel Alves Afonso coma Av. Mar do Norte, Bairro Pajuçara, Natal/RN, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Senhor Luciandro Paulo Dantas Pinheiro (matrícula nº 73.591-2), Secretário Adjunto de Operações - SAOP, para atuar como Gestor e Alexandre Santiago da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como Fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 011/2026 - SEMSUR, tendo como contratada a empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02/10/2026
Natal/RN, 09 de novembro de 2026.
FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs.
(Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

PORTARIA N.º 054 - GS/SEMSUR – 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTE - EDITAL DE CHAMAMENTO DO COMÉRCIO FORMAL EVENTUAL ESTACIONÁRIO N° 002/2026 – GS/SEMSUR – ÁRVORE DE NATAL DE MIRASSOL E PORTARIA N.º 50 - 2026-GS/SEMSUR.
Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2026, às 11h45, O Departamento de Concessões, Permissões e Autorizações (DCPA) reuniu-se com a finalidade de proceder à análise e avaliação das inscrições das vagas remanescente do que trata a Portaria N.º 50 - 2026-GS/SEMSUR no âmbito do Edital nº 002/2026 – GS/SEMSUR e que trata do "Credenciamento e seleção de empreendedores, pessoas jurídicas especializadas na execução e exploração de atividades de gastronomia para participarem da programação do Natal em Natal 2026, a serem desenvolvidas na Avenida Passeio das Rosas, no entorno da praça da árvore, no conjunto Mirassol. Foram recebidas, no total, 04 inscrições dentro do prazo estabelecido no edital, encerrado em 08 de novembro de 2026. A análise inicial procedeu-se com base nos critérios estabelecidos no ITEM 4 - DA DOCUMENTAÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO", subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do referido edital. Após análise detalhada da documentação apresentada, o DCPA deliberou pelo seguinte resultado:
HABILITADOS – VAGAS REMANESCENTE:

NOME	CNPJ	DOCUMENTAÇÃO CLASSIFICATÓRIA									
		Apresentação Comercial			Principal atividade do CNPJ tem relação com área de gastronomia	O comprovante de endereço do CNPJ no município do Natal	Certificado de curso de Boas Práticas	Habilitação no Credenciamento	Certificado de inscrição do MEI	TOTAL	CLASS.
		Cardápio (01 ponto)	Foto dos produtos (01 ponto)	Foto do estande (01 ponto)	(03 pontos)	(03 pontos)	(01 ponto)	(01 ponto)	(03 pontos)		
Francisca Paulino de Oliveira	15.707.877/0001-94	1	1	1	3	3	0	1	0	10	7
Ádria Taynara Freitas do Nascimento	70.012.023/0001-00	1	1	0	3	0	1	1	3	10	8
Débora Vitoria Oliveira da Silva	50.916.061/0001-71	1	1	0	3	3	1	1	0	10	9
Wandecia Araujo Danras	33.161.672/0001-38	1	1	0	0	3	1	1	0	7	10

Conforme previsto no Art. 1 da Portaria N.º 50 - 2026-GS/SEMSUR das vagas remanescentes, os inscritos poderão interpor recursos ao resultado preliminar, contados a partir da data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Município de Natal.
Natal/RN, 09 de novembro de 2026.
Publique-se.
FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 51/2026–GS/SETUR/NATAL, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANY VITORIA SANTOS FRANÇA, - Matrícula 73.607-0, para atuar como Gestor do Contrato, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.071/0001-70, processo 20250822361.
Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) LUIS EDUARDO CORREIA DANTAS, matrícula nº 73.648-9*, para atuar como fiscal do contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR e a empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.071/0001-70, processo 20250822361.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Natal/RN, 06 de novembro de 2026.
SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Turismo
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 012/2026 - SETUR
Nº Processo: Setur - 20260466283
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR
CNPJ 08.241.747/0009-09
Contratada: FLASH VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 08.692.312/0001-15
OBJETO: contratação de serviços de segurança eletrônica e monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia do Centro de Atendimento ao Turista - CAT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 75 da Lei nº 14.133/2021
DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026
Período Contrato: 01 de novembro de 2026 até 31 de outubro de 2027
Valor: R$112.000,00 (cento e doze mil reais).
Natal, 09 de novembro de 2026.
SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS-Secretário Municipal de Turismo de Natal

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMIDH
Considerando o comando do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe acerca do dever da observância pela Administração da ordem cronológica de pagamento, para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida em fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, SALVO mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente.
Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 011/2024-TCE/RN, de 16 de maio de 2024, em especial o art. 6º, V, bem como o Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.
Considerando também a Lei Municipal nº 7.974/2025, que adere ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF).
Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pela pertinente Ordenadora de Despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação.
Considerando que à Secretaria Municipal de Direitos Humanos compete promover e executar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos humanos, da igualdade, da diversidade e da proteção dos grupos socialmente vulneráveis, bem como assegurar o adequado funcionamento de suas unidades e o desenvolvimento de suas ações institucionais.
Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e finalísticas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, evitando prejuízos à execução das ações e serviços de responsabilidade desta Pasta;
AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações Municipais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, referentes à prestação de serviços e à manutenção e funcionamento da Secretaria:

PROCESSOS	INTERESSADOS	EMPENHOS	VALOR
20260612883	SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E DH	5327/2026	R$ 17.200,00

Por fim, publique-se.
Natal/RN, 09 de novembro de 2026.
THIAGO BARRETO RAMOS TINOCO-Secretário Adjunto SEMIDH

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 – SEMIDH/NATAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEMIDH- 20250987433
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH, inscrita no CNPJ 08.241.747/0021-97.
CONTRATADA: E L C LEITE, inscrita no CNPJ 58.602.057/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025-SEMIDH, por mais 12 (doze) meses, com escopo no fornecimento continuado de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para atender às demandas do órgão contratante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, com início em 18 de novembro de 2026 e término em 17 de novembro de 2027.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade da Despesa: 08.122.001.2-114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMIDH
Elemento de Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Reduzido: 13295
Anexo: 1
Fonte: 15000000
Valor: R$ 29.999,90 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Natal/RN, 09 de novembro de 2026.
THIAGO BARRETO RAMOS TINOCO-Secretário Adjunto

EXTRATO DO CONTRATO: 38.008/2026 – SEMIDH
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20261446401-SEMIDH
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CNPJ: 08.241.747/0021-97
CONTRATADA: J. R DISTRIBUIDORA LTDA -CNPJ: 22.486.978/0001-48
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua José Peixoto, nº 2000 – Emaús - Parnamirim/RN CEP: 59.148-220
OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões plásticos retornáveis de 20 litros, para atender as necessidades e demandas do órgão Contratante na execução de suas atividades institucionais, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2026, anexo I, do edital do Pregão Eletrônico nº 24.037/2026-SEMAD, assim como na proposta de preços e no instrumento contratual.
VALOR: 3.650,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogando, também, os quantitativos inicialmente contratados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6°, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.
ASSINATURAS: Luciana Dantas da Costa Oliveira – Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa - José Reinaldo Coelho Peixoto - CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2026 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV, FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN, ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/10/2026 A 31/10/2026

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA				6.107.491.036,20	416.053.102,83	370.949.767,18	4.291.206.189,79	2.232.337.949,24	65,78
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.549.548.700,20	310.574.102,91	351.127.369,74	3.945.564.835,35	1.914.557.967,76	67,33
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				1.521.444.933,00	85.475.899,72	108.388.426,21	1.251.835.550,35	355.085.282,37	77,90
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS				1.278.097.747,00	85.475.899,72	96.539.354,21	1.060.009.515,71	303.564.131,01	77,74
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				462.501.300,00	85.475.899,72	27.199.043,93	390.961.201,67	157.015.998,05	71,35
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI				368.791.300,00	85.475.899,72	21.493.132,75	332.344.642,31	121.922.557,41	73,16
4.1.1.1.2.50.0.0.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI	0	468	1500 - 0000	293.869.000,00	79.445.894,24	13.530.026,21	262.747.758,83	110.567.135,41	70,38
4.1.1.1.2.50.0.0.02.00.00	IPTU - MULTA E JUROS DE MORA	0	470	1500 - 0000	29.051.000,00	0,00	2.056.531,44	17.587.431,16	11.463.568,84	60,54
4.1.1.1.2.50.0.0.03.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0	471	1500 - 0000	45.871.300,00	6.030.005,48	5.906.575,10	52.009.452,32	-108.146,84	100,21
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE				93.710.000,00	0,00	5.705.911,18	58.616.559,36	35.093.440,64	62,55
4.1.1.1.2.53.0.0.01.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	0	472	1500 - 0000	93.709.000,00	0,00	5.705.857,15	58.616.408,34	35.092.591,66	62,55
4.1.1.1.2.53.0.0.02.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	0	473	1500 - 0000	1.000,00	0,00	54,03	151,02	848,98	15,10
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ				112.713.748,00	0,00	9.497.149,12	92.849.424,86	19.864.323,14	82,38
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				112.713.748,00	0,00	9.497.149,12	92.849.424,86	19.864.323,14	82,38
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - T				50.434.463,00	0,00	4.445.258,74	38.920.791,40	11.513.671,60	77,17
4.1.1.1.3.03.1.0.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - T	0	518	1500 - 0000	50.434.463,00	0,00	4.445.258,74	38.920.791,40	11.513.671,60	77,17
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - O				62.279.285,00	0,00	5.051.890,38	53.928.633,46	8.350.651,54	86,59
4.1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - O	0	474	1500 - 0000	62.279.285,00	0,00	5.051.890,38	53.928.633,46	8.350.651,54	86,59
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE ME				702.882.699,00	0,00	59.843.161,16	576.198.889,18	126.683.809,82	81,98
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				702.882.699,00	0,00	59.843.161,16	576.198.889,18	126.683.809,82	81,98
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA				702.882.699,00	0,00	59.843.161,16	576.198.889,18	126.683.809,82	81,98
4.1.1.1.4.51.1.0.01.00.00	IMPOSTO S/ SERV. QUALQ. NATUREZA -ISSQ - PR	0	475	1500 - 0000	684.197.000,00	0,00	58.524.987,20	563.924.540,87	120.272.459,13	82,42
4.1.1.1.4.51.1.0.02.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQ. NAT. - ISSQ - MU	0	476	1500 - 0000	12.893.000,00	0,00	797.366,72	6.483.518,52	6.409.481,48	50,29
4.1.1.1.4.51.1.0.03.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQ. NATUR.- ISSQ - D	0	477	1500 - 0000	5.792.699,00	0,00	520.807,24	5.790.829,79	1.869,21	99,97
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS				243.345.186,00	0,00	11.849.072,00	191.826.034,64	51.519.151,36	78,83
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				106.182.186,00	0,00	5.676.656,87	65.618.773,85	40.563.412,15	61,80
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				86.709.186,00	0,00	5.057.039,34	56.060.344,00	30.648.842,00	64,65
4.1.1.2.1.01.0.0.01.00.00	TAXAS DE INSP., CONTR. E FISCALIZAÇÃO - DÍV	0	296	1753 - 0000	53.989.602,00	0,00	4.240.440,19	33.844.790,88	20.144.811,12	62,69
4.1.1.2.1.01.0.0.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB	0	8	1753 - 0000	21.762.830,00	0,00	372.335,93	17.274.256,17	4.488.573,83	79,38
4.1.1.2.1.01.0.0.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0	9	1759 - 0000	92.000,00	0,00	15.460,35	485.356,39	-393.356,39	527,56
4.1.1.2.1.01.0.0.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0	10	1753 - 0000	2.309.731,00	0,00	170.840,60	1.584.000,30	725.730,70	68,58
4.1.1.2.1.01.0.0.05.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRA	0	11	1753 - 0000	6.069,00	0,00	0,00	0,00	6.069,00	0,00
4.1.1.2.1.01.0.0.06.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLI	0	12	1753 - 0000	327.254,00	0,00	13.275,72	87.484,25	239.769,75	26,73
4.1.1.2.1.01.0.0.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO	0	14	1753 - 0000	6.283.700,00	0,00	211.636,25	2.409.295,09	3.874.404,91	38,34
4.1.1.2.1.01.0.0.08.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE	0	15	1753 - 0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.1.1.2.1.01.0.0.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POL	0	16	1753 - 0000	212.000,00	0,00	1.309,47	18.018,00	193.982,00	8,50
4.1.1.2.1.01.0.0.10.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0	18	1753 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.2.1.01.0.0.11.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0	19	1753 - 0000	30.000,00	0,00	31.740,83	357.142,92	-327.142,92	1.190,48
4.1.1.2.1.01.0.0.12.00.00	DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	0	318	1759 - 0000	711.000,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00	0,00
4.1.1.2.1.01.0.0.13.00.00	TAXA DE LEGALIZAÇÃO - SEMURB	0	320	1759 - 0000	654.000,00	0,00	0,00	0,00	654.000,00	0,00
4.1.1.2.1.01.0.0.14.00.00	TAXA DE REGULARIZAÇÃO - SEMURB	0	321	1759 - 0000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				5.873.000,00	0,00	398.755,20	3.645.335,06	2.227.664,94	62,07
4.1.1.2.1.04.0.0.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL - PRIN	0	7	1759 - 0000	5.873.000,00	0,00	398.755,20	3.645.335,06	2.227.664,94	62,07
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI				13.600.000,00	0,00	220.862,33	5.913.094,79	7.686.905,21	43,48
4.1.1.2.1.50.0.0.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRI	0	574	1753 - 0000	13.600.000,00	0,00	220.862,33	5.913.094,79	7.686.905,21	43,48
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				137.163.000,00	0,00	6.172.415,13	126.207.260,79	10.955.739,21	92,01
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				137.163.000,00	0,00	6.172.415,13	126.207.260,79	10.955.739,21	92,01
4.1.1.2.2.01.0.0.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	20	1753 - 0000	136.699.000,00	0,00	6.150.258,25	125.583.476,47	11.115.523,53	91,87
4.1.1.2.2.01.0.0.02.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LAUDA DE LICENC	0	676	1500 - 0000	24.000,00	0,00	9.295,88	164.201,61	-140.201,61	684,17
4.1.1.2.2.01.0.0.03.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LICENCIAMENTO	0	322	1759 - 0000	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.0.06.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - TSD - REURB	0	703	1500 - 0000	0,00	0,00	12.861,00	459.582,71	-459.582,71	0,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.1.3.1.00.0.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0	520	1753 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.3.1.00.0.0.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTA E JUROS DE	0	478	1753 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES				210.485.896,00	4.101.498,84	18.864.198,14	195.958.211,92	18.629.182,92	91,32
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				111.415.357,00	0,00	9.229.891,27	102.663.384,79	8.751.972,21	92,14

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2026 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV, FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN, ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/10/2026 A 31/10/2026

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTR.P/ REG. PRÓPR. DE PREVID.E SIST.PROT				111.415.357,00	0,00	9.229.891,27	102.663.384,79	8.751.972,21	92,14
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL				111.415.357,00	0,00	9.229.891,27	102.663.384,79	8.751.972,21	92,14
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO				100.175.557,00	0,00	8.128.142,17	94.854.556,73	5.321.000,27	94,69
4.1.2.1.5.01.1.0.01.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - PREFEITURA - FUN	0	23	1800 - 0000	61.635.000,00	0,00	6.020.867,46	61.107.254,26	527.745,74	99,14
4.1.2.1.5.01.1.0.02.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNIC - F	0	365	1800 - 0000	646.700,00	0,00	52.263,90	545.948,47	100.751,53	84,42
4.1.2.1.5.01.1.0.04.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - NATALPREV - FUNC	0	366	1800 - 0000	118.217,00	0,00	27.837,23	129.416,81	-11.199,81	109,47
4.1.2.1.5.01.1.0.05.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN - FUNCAPR	0	367	1800 - 0000	124.800,00	0,00	8.323,34	83.058,15	41.741,85	66,55
4.1.2.1.5.01.1.0.06.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCARTE - FUNCA	0	368	1800 - 0000	121.300,00	0,00	8.654,96	95.995,71	25.304,29	79,14
4.1.2.1.5.01.1.0.07.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CEDIDOS - FUNCAP	0	388	1800 - 0000	70.700,00	0,00	11.790,78	95.437,35	-24.737,35	134,99
4.1.2.1.5.01.1.0.08.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - PREFEITURA - FUN	0	24	1801 - 0000	35.364.000,00	0,00	1.888.311,66	31.772.098,53	3.591.901,47	89,84
4.1.2.1.5.01.1.0.09.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNIC - F	0	369	1801 - 0000	1.768.200,00	0,00	97.697,28	899.905,50	868.294,50	50,89
4.1.2.1.5.01.1.0.10.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - URBANA - FUNFIPR	0	370	1801 - 0000	22.300,00	0,00	1.860,89	20.408,39	1.891,61	91,52
4.1.2.1.5.01.1.0.11.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - NATALPREV - FUNF	0	371	1801 - 0000	101.040,00	0,00	1.585,34	6.288,60	94.751,40	6,22
4.1.2.1.5.01.1.0.12.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN - FUNFIPR	0	372	1801 - 0000	31.400,00	0,00	0,00	0,00	31.400,00	0,00
4.1.2.1.5.01.1.0.13.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCARTE - FUNFI	0	373	1801 - 0000	91.000,00	0,00	6.029,06	60.206,56	30.793,44	66,16
4.1.2.1.5.01.1.0.14.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CEDIDOS - FUNFIP	0	389	1801 - 0000	80.900,00	0,00	2.920,27	38.538,40	42.361,60	47,64
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO				9.855.500,00	0,00	996.626,50	6.938.516,20	2.916.983,80	70,40
4.1.2.1.5.01.2.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO FUNFIPRE	0	25	1801 - 0000	6.163.500,00	0,00	474.772,65	4.447.623,30	1.715.876,70	72,16
4.1.2.1.5.01.2.0.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO FUNCAPRE	0	329	1800 - 0000	3.490.000,00	0,00	516.516,73	2.444.118,98	1.045.881,02	70,03
4.1.2.1.5.01.2.0.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CAMARA FUN	0	427	1801 - 2111	202.000,00	0,00	5.337,12	46.773,92	155.226,08	23,16
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL				1.384.300,00	0,00	105.122,60	870.311,86	513.988,14	62,87
4.1.2.1.5.01.3.0.01.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - FUNFIPR	0	26	1801 - 0000	1.252.900,00	0,00	87.622,36	778.398,94	474.501,06	62,13
4.1.2.1.5.01.3.0.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS - FUNCA	0	330	1800 - 0000	131.400,00	0,00	17.500,24	91.912,92	39.487,08	69,95
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I				99.070.539,00	4.101.498,84	9.634.306,87	93.294.827,13	9.877.210,71	90,43
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I				99.070.539,00	4.101.498,84	9.634.306,87	93.294.827,13	9.877.210,71	90,43
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I				99.070.539,00	4.101.498,84	9.634.306,87	93.294.827,13	9.877.210,71	90,43
4.1.2.4.1.50.0.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I	0	166	1751 - 0000	99.070.539,00	4.101.498,84	9.634.306,87	93.294.827,13	9.877.210,71	90,43
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				620.691.655,00	1.299.199,24	5.773.414,52	166.438.612,45	455.552.241,79	26,76
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO EST				8.766.000,00	0,00	367.676,99	6.232.196,15	2.533.803,85	71,10
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO EST				8.766.000,00	0,00	367.676,99	6.232.196,15	2.533.803,85	71,10
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS,				8.765.000,00	0,00	367.676,99	6.232.196,15	2.532.803,85	71,10
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.1.0.01.00.00	ALUGUÉIS	0	521	1500 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.1.0.02.00.00	ARRENDAMENTOS	0	522	1500 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO				8.763.000,00	0,00	367.676,99	6.232.196,15	2.530.803,85	71,12
4.1.3.1.1.01.2.0.01.00.00	FOROS	0	523	1500 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.2.0.02.00.00	LAUDÊMIOS	0	524	1500 - 0000	8.762.000,00	0,00	367.676,99	6.232.196,15	2.529.803,85	71,13
4.1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.0.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	525	1500 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				591.692.655,00	1.299.199,24	3.759.991,26	144.590.567,89	448.401.286,35	24,38
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				591.691.655,00	1.299.199,24	3.759.991,26	144.590.548,37	448.400.305,87	24,38
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				10.472.148,00	1.004.061,73	1.029.578,94	16.664.957,66	-5.188.747,93	145,21
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL				10.471.148,00	0,00	880.538,10	15.004.389,98	-4.533.241,98	143,29
4.1.3.2.1.01.1.0.01.00.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - GERAL - PMN	0	493	1501 - 0000	10.470.148,00	0,00	1.763,73	12.868,87	10.457.279,13	0,12
4.1.3.2.1.01.1.0.02.00.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - GERAL - PMN	0	494	1500 - 0000	1.000,00	0,00	872.052,43	14.918.053,71	-14.917.053,71	1.491.805,37
4.1.3.2.1.01.1.0.03.00.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - GERAL - PROCON	0	706	1500 - 0000	0,00	0,00	51,17	441,28	-441,28	0,00
4.1.3.2.1.01.1.0.04.00.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS - GERAL - FUNCARTE	0	705	1500 - 0000	0,00	0,00	6.670,77	72.084,56	-72.084,56	0,00
4.1.3.2.1.01.1.0.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS GERAL	0	691	1500 - 0000	0,00	0,00	0,00	941,56	-941,56	0,00
4.1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAL ED				1.000,00	1.004.061,73	149.040,84	1.660.567,68	-655.505,95	165,22
4.1.3.2.1.01.2.0.01.00.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO - SALÁRIO EDUC	0	465	1550 - 0000	1.000,00	1.004.061,73	149.040,84	1.660.567,68	-655.505,95	165,22
4.1.3.2.1.02.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS				190.440.023,00	295.137,51	2.234.013,32	30.392.762,10	160.342.398,41	15,93
4.1.3.2.1.02.0.0.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - ROYALT	0	489	1704 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - SUS-ESTADO-	0	490	1621 - 0000	1.000,00	0,00	6.199,76	92.601,46	-91.601,46	9.260,15
4.1.3.2.1.02.0.0.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - DOCAÇÕES-CO	0	491	1799 - 0000	0,00	0,00	81.339,75	844.953,99	-844.953,99	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - EDUCAÇÃO PN	0	492	1552 - 0000	0,00	251.510,29	73.743,89	545.478,12	-293.967,83	216,88
4.1.3.2.1.02.0.0.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - EMENDAS PAR	0	526	1706 - 3110	1.000,00	0,00	291,57	894.095,44	-893.095,44	89.409,54
4.1.3.2.1.02.0.0.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - EDUCAÇÃO-FU	101	527	1540 - 0000	434.000,00	0,00	112.884,56	1.588.883,12	-1.154.883,12	366,10

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2026 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV, FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN, ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/10/2026 A 31/10/2026

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.3.2.1.02.0.0.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - EDUCAÇÃO-FN	0	496	1569 - 0000	420.000,00	0,00	52.550,38	629.363,45	-209.363,45	149,85
4.1.3.2.1.02.0.0.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - EDUC.-CONV.	0	497	1570 - 0000	85.000,00	0,00	3.181,31	45.174,37	39.825,63	53,15
4.1.3.2.1.02.0.0.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - SAUDE - SUS	0	498	1600 - 0000	6.018.000,00	0,00	244.284,25	1.961.021,75	4.056.978,25	32,59
4.1.3.2.1.02.0.0.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - SAUDE - EST	0	500	16320000 - 0000	0,00	0,00	15.161,93	422.383,13	-422.383,13	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - SAUDE-INVES	0	501	1601 - 0000	1.902.000,00	0,00	227.559,04	2.582.759,12	-680.759,12	135,79
4.1.3.2.1.02.0.0.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - COSIP	0	503	1751 - 0000	778.976,00	43.627,22	89.970,24	818.558,49	4.044,73	99,51
4.1.3.2.1.02.0.0.16.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. ESPECIAIS - TRANSF RE	0	504	1660 - 0000	674.000,00	0,00	16.070,32	174.344,99	499.655,01	25,87
4.1.3.2.1.02.0.0.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - TRANSF ESP.	0	506	1706 - 3120	0,00	0,00	139.714,16	1.899.754,99	-1.899.754,99	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - TRANSF.ESP.	0	508	1706 - 3110	10.561.443,00	0,00	377.953,10	4.039.185,02	6.522.257,98	38,24
4.1.3.2.1.02.0.0.22.00.00	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - LC Nº195/2022 -	0	668	1715 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.23.00.00	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - LC Nº195/2022 -	0	669	1716 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - ALDIR BLANC	0	667	1719 - 0000	1.000,00	0,00	11.838,75	376.786,06	-375.786,06	37.678,61
4.1.3.2.1.02.0.0.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VINC HONORÁ	0	512	1799 - 0000	1.113.000,00	0,00	82.103,71	1.931.136,18	-818.136,18	173,51
4.1.3.2.1.02.0.0.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VINC PRECAT	0	513	1757 - 0000	124.000,00	0,00	7.286,28	1.935.337,45	-1.811.337,45	1.560,76
4.1.3.2.1.02.0.0.27.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - MULTAS TRAN	0	514	1752 - 0000	366.000,00	0,00	87.513,17	418.942,43	-52.942,43	114,47
4.1.3.2.1.02.0.0.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VINC PROCON	0	664	1799 - 0000	125.000,00	0,00	3.622,69	60.005,89	64.994,11	48,00
4.1.3.2.1.02.0.0.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VINC FURB	0	516	1759 - 0000	1.000,00	0,00	29.626,05	453.490,41	-452.490,41	45.349,04
4.1.3.2.1.02.0.0.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VINC FUNAM	0	517	1759 - 0000	1.000,00	0,00	21.490,57	237.873,28	-236.873,28	23.787,33
4.1.3.2.1.02.0.0.32.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - FUNCARTE PA	0	636	1703 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.34.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - OPER. DE CR	0	528	1754 - 0000	1.000,00	0,00	80.377,37	3.248.474,96	-3.247.474,96	324.847,50
4.1.3.2.1.02.0.0.35.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VINC CIDE	0	529	1750 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.36.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - CONV. ESTAD	0	530	1701 - 0000	1.000,00	0,00	2.919,74	34.552,83	-33.552,83	3.455,28
4.1.3.2.1.02.0.0.38.00.00	REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - ADM DIR - CONV.	0	531	1700 - 0000	167.291.604,00	0,00	341.214,08	4.005.061,86	163.286.542,14	2,39
4.1.3.2.1.02.0.0.39.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - CONV.MUNICÍ	0	532	1702 - 0000	303.000,00	0,00	1.437,70	16.652,64	286.347,36	5,50
4.1.3.2.1.02.0.0.41.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - VINC PARCER	0	533	1703 - 0000	1.000,00	0,00	28,84	291,82	708,18	29,18
4.1.3.2.1.02.0.0.42.00.00	REC REM. DEP REC VINC EMEND PARLAMENTARES -	0	597	1710 - 0000	1.000,00	0,00	7.876,67	114.381,37	-113.381,37	11.438,14
4.1.3.2.1.02.0.0.43.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS. BANC. VINCULADO - AR	0	655	1799 - 0000	230.000,00	0,00	50.748,13	413.351,92	-183.351,92	179,72
4.1.3.2.1.02.0.0.46.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. ESPECIAIS - TRANSF. ESP	0	666	1706 - 3110	0,00	0,00	1.507,92	23.292,97	-23.292,97	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.47.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNCARTE	0	709	1710 - 0000	0,00	0,00	957,42	58.121,57	-58.121,57	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.48.00.00	REMUN DEP BANC VINC SAUDE - UNIÃO P/ PISO E	0	687	1605 - 0000	0,00	0,00	36.763,79	428.129,51	-428.129,51	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.49.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	0	267	1799 - 0000	0,00	0,00	0,00	2.121,85	-2.121,85	0,00
4.1.3.2.1.02.0.0.50.00.00	REMUN DEP BANC VINC A FUMAT	0	729	1799 - 0000	0,00	0,00	25.796,18	96.199,66	-96.199,66	0,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO				390.779.484,00	0,00	496.399,00	97.532.828,61	293.246.655,39	24,96
4.1.3.2.1.04.0.0.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - FUNCAPRE	0	639	1800 - 0000	387.452.000,00	0,00	106.457,84	80.103.580,58	307.348.419,42	20,67
4.1.3.2.1.04.0.0.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - FUNCAPRE	0	640	1800 - 0000	143.932,00	0,00	0,00	0,00	143.932,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.0.04.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	0	642	1801 - 0000	657.632,00	0,00	102.778,01	352.408,14	305.223,86	53,59
4.1.3.2.1.04.0.0.06.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - TX ADMIN	0	644	1802 - 0000	2.055.200,00	0,00	287.163,15	17.076.839,89	-15.021.639,89	830,91
4.1.3.2.1.04.0.0.07.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - COMP. PR	0	645	1801 - 0000	2.127,00	0,00	0,00	0,00	2.127,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.0.08.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - APOS. E	0	653	1801 - 0000	57.573,00	0,00	0,00	0,00	57.573,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.0.09.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - TX DE AD	0	646	1801 - 0000	411.020,00	0,00	0,00	0,00	411.020,00	0,00
4.1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS				1.000,00	0,00	0,00	19,52	980,48	1,95
4.1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS				1.000,00	0,00	0,00	19,52	980,48	1,95
4.1.3.2.9.99.0.0.01.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0	682	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	19,52	980,48	1,95
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				10.233.000,00	0,00	937.639,03	8.563.641,35	1.669.358,65	83,69
4.1.3.3.5.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO				0,00	0,00	12.480,00	118.908,14	-118.908,14	0,00
4.1.3.3.5.51.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANIT				0,00	0,00	12.480,00	118.908,14	-118.908,14	0,00
4.1.3.3.5.51.0.0.02.00.00	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOT SANITÁRIO -	0	704	1501 - 0000	0,00	0,00	12.480,00	118.908,14	-118.908,14	0,00
4.1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				10.233.000,00	0,00	925.159,03	8.444.733,21	1.788.266,79	82,52
4.1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				10.233.000,00	0,00	925.159,03	8.444.733,21	1.788.266,79	82,52
4.1.3.3.9.99.0.0.03.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO	0	534	1759 - 0000	10.233.000,00	0,00	925.159,03	8.444.733,21	1.788.266,79	82,52
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS				10.000.000,00	0,00	708.107,24	7.052.207,06	2.947.792,94	70,52
4.1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				10.000.000,00	0,00	708.107,24	7.052.207,06	2.947.792,94	70,52
4.1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				10.000.000,00	0,00	708.107,24	7.052.207,06	2.947.792,94	70,52
4.1.3.9.9.99.0.0.04.00.00	REC DE CONCESSOES/PERMISSOES - ARSBAN	0	55	1799 - 0000	10.000.000,00	0,00	708.107,24	7.052.207,06	2.947.792,94	70,52
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				59.542.268,00	0,00	1.140,02	131.371,93	59.410.896,07	0,22
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				18.536.028,00	0,00	0,00	126.945,97	18.409.082,03	0,68
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				18.536.028,00	0,00	0,00	126.945,97	18.409.082,03	0,68

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2026 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV, FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN, ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/10/2026 A 31/10/2026

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				18.232.273,00	0,00	0,00	126.945,97	18.105.327,03	0,70
4.1.6.1.1.01.0.0.01.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	434	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.0.02.00.00	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	0	59	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERI	0	60	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	2.500,00	-1.500,00	250,00
4.1.6.1.1.01.0.0.04.00.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	0	63	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.0.05.00.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	0	62	1759 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.0.06.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0	67	1501 - 0000	51.473,00	0,00	0,00	4.199,37	47.273,63	8,16
4.1.6.1.1.01.0.0.07.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	70	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.0.08.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	286	1802 - 0000	18.172.800,00	0,00	0,00	0,00	18.172.800,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.0.10.00.00	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	0	662	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.0.11.00.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	0	663	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.0.12.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0	728	1500 - 0000	0,00	0,00	0,00	120.246,60	-120.246,60	0,00
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				394,00	0,00	0,00	0,00	394,00	0,00
4.1.6.1.1.02.0.0.01.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO	0	536	1501 - 0000	394,00	0,00	0,00	0,00	394,00	0,00
4.1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCAL				303.361,00	0,00	0,00	0,00	303.361,00	0,00
4.1.6.1.1.03.0.0.02.00.00	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS	0	68	1501 - 0000	303.361,00	0,00	0,00	0,00	303.361,00	0,00
4.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS				6.240,00	0,00	1.140,02	4.425,96	1.814,04	70,93
4.1.6.4.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS				6.240,00	0,00	1.140,02	4.425,96	1.814,04	70,93
4.1.6.4.1.01.0.0.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINA				6.240,00	0,00	1.140,02	4.425,96	1.814,04	70,93
4.1.6.4.1.01.0.0.02.00.00	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	0	651	1501 - 0000	6.240,00	0,00	1.140,02	4.425,96	1.814,04	70,93
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				41.000.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000.000,00	0,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				41.000.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000.000,00	0,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				41.000.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000.000,00	0,00
4.1.6.9.9.99.0.0.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0	74	1501 - 0000	41.000.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				2.690.088.502,20	214.992.776,28	201.305.216,42	2.213.043.268,88	692.038.009,60	76,18
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				1.556.730.291,20	214.727.413,98	123.959.764,72	1.298.985.454,58	472.472.250,60	73,33
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFER. DECOR. DE PARTICIP. NA REC. DA UN				632.181.544,00	18.006.859,00	49.185.537,89	648.929.230,91	1.259.172,09	99,81
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUND DE PARTIC. DOS MUNICÍPIO				630.919.856,00	18.006.859,00	48.986.353,52	648.206.187,55	720.527,45	99,89
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL				573.283.032,00	18.006.859,00	48.986.353,52	585.798.914,20	5.490.976,80	99,07
4.1.7.1.1.51.1.0.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	0	537	1500 - 0000	573.283.032,00	18.006.859,00	48.986.353,52	585.798.914,20	5.490.976,80	99,07
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS				57.636.824,00	0,00	0,00	62.407.273,35	-4.770.449,35	108,28
4.1.7.1.1.51.2.0.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0	539	1500 - 0000	57.636.824,00	0,00	0,00	62.407.273,35	-4.770.449,35	108,28
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T				527.032,00	0,00	244,86	5.391,85	521.640,15	1,02
4.1.7.1.1.52.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DO IMP. S/ A PROPR. TERRITORIAL	0	540	1500 - 0000	527.032,00	0,00	244,86	5.391,85	521.640,15	1,02
4.1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N				734.656,00	0,00	198.939,51	717.651,51	17.004,49	97,69
4.1.7.1.1.54.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N	0	541	1750 - 0000	734.656,00	0,00	198.939,51	717.651,51	17.004,49	97,69
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PEL				15.899.000,00	0,00	1.555.693,29	13.835.942,90	2.063.057,10	87,02
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO				15.899.000,00	0,00	1.555.693,29	13.835.942,90	2.063.057,10	87,02
4.1.7.1.2.52.0.0.01.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI	0	543	1704 - 0000	15.899.000,00	0,00	1.555.693,29	13.835.942,90	2.063.057,10	87,02
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				635.970.770,00	66.002.672,85	61.864.687,14	555.809.874,88	146.163.567,97	79,18
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				635.970.770,00	66.002.672,85	61.864.687,14	555.809.874,88	146.163.567,97	79,18
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO BL.DE MANUT.- ATENÇAO PR				81.746.000,00	494.044,56	8.151.380,67	92.601.815,17	-10.361.770,61	112,60
4.1.7.1.3.50.1.0.01.00.00	TRANSF. REC. SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	544	1600 - 0000	54.829.000,00	494.044,56	4.598.148,67	57.157.029,17	-1.833.984,61	103,32
4.1.7.1.3.50.1.0.02.00.00	TRANSF. REC. SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE	0	424	1604 - 0000	26.917.000,00	0,00	3.553.232,00	35.444.786,00	-8.527.786,00	131,68
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIA REC SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZA				428.232.770,00	58.620.049,48	48.712.265,33	422.829.480,03	64.023.339,45	86,85
4.1.7.1.3.50.2.0.01.00.00	TRANSF. REC. SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	152	1600 - 0000	428.232.770,00	58.620.049,48	48.712.265,33	422.829.480,03	64.023.339,45	86,85
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNC				23.526.000,00	0,00	999.078,50	4.676.104,64	18.849.895,36	19,88
4.1.7.1.3.50.3.0.01.00.00	TRANSFERECIA REC SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	0	548	1600 - 0000	6.616.000,00	0,00	999.078,50	4.676.104,64	1.939.895,36	70,68
4.1.7.1.3.50.3.0.02.00.00	TRANSFERECIA REC SUS - VENC. AGENTES DE END	0	547	1604 - 0000	16.910.000,00	0,00	0,00	0,00	16.910.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊN				6.248.000,00	127.529,40	556.421,75	5.436.337,85	939.191,55	85,27
4.1.7.1.3.50.4.0.01.00.00	TRANSFERENCIA REC SUS - ASSISTENCIA FARMACE	0	549	1600 - 0000	6.248.000,00	127.529,40	556.421,75	5.436.337,85	939.191,55	85,27
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO D				96.218.000,00	6.761.049,41	3.445.540,89	30.266.137,19	72.712.912,22	29,39
4.1.7.1.3.50.5.0.01.00.00	TRANSFERENCIA REC SUS - GESTÃO DO SUS	0	550	1600 - 0000	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.5.0.02.00.00	TRANSF. REC. SUS - COMPL. PISO SALARIL PROF	0	551	1605 - 0000	96.002.000,00	6.761.049,41	3.445.540,89	30.266.137,19	72.496.912,22	29,45
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA				63.338.000,00	1.751.137,95	2.647.697,25	38.751.456,52	26.337.681,43	59,54
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA				37.036.000,00	67.352,70	2.647.697,25	29.751.918,52	7.351.434,18	80,19
4.1.7.1.4.50.0.0.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	552	1550 - 0000	37.036.000,00	67.352,70	2.647.697,25	29.751.918,52	7.351.434,18	80,19

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2026 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV, FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN, ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/10/2026 A 31/10/2026

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE				7.885.000,00	1.683.785,25	0,00	8.999.538,00	569.247,25	94,05
4.1.7.1.4.52.0.0.01.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE	0	553	1552 - 0000	7.885.000,00	1.683.785,25	0,00	8.999.538,00	569.247,25	94,05
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE				18.417.000,00	0,00	0,00	0,00	18.417.000,00	0,00
4.1.7.1.4.99.0.0.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	0	554	1569 - 0000	18.417.000,00	0,00	0,00	0,00	18.417.000,00	0,00
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃ				8.361.000,00	0,00	0,00	282.687,72	8.078.312,28	3,38
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFER. DE REC. DE COMPL. DA UNIAO - VAAR				8.361.000,00	0,00	0,00	0,00	8.361.000,00	0,00
4.1.7.1.5.52.0.0.01.00.00	TRANSF DE REC COMPL. FUNDEB - VAAR	0	556	1543 - 0000	8.361.000,00	0,00	0,00	0,00	8.361.000,00	0,00
4.1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	TRANSFER. DE RECURSOS FUNDEB - MATR. EM ETI				0,00	0,00	0,00	282.687,72	-282.687,72	0,00
4.1.7.1.5.53.0.0.01.00.00	TRANSF DE REC COMPL. FUNDEB - ETI	101	701	1546 - 0000	0,00	0,00	0,00	282.687,72	-282.687,72	0,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA				7.916.000,00	0,00	658.539,18	7.189.270,13	726.729,87	90,82
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA				7.916.000,00	0,00	658.539,18	7.189.270,13	726.729,87	90,82
4.1.7.1.6.50.0.0.02.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. SUAS - CUSTEI	0	557	1660 - 0000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.0.03.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MAC	0	558	1660 - 0000	1.500.000,00	0,00	207.807,55	2.193.121,14	-693.121,14	146,21
4.1.7.1.6.50.0.0.04.00.00	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	560	1660 - 0000	2.000.000,00	0,00	216.498,38	2.303.819,53	-303.819,53	115,19
4.1.7.1.6.50.0.0.05.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD	0	561	1660 - 0000	2.905.000,00	0,00	234.233,25	2.692.329,46	212.670,54	92,68
4.1.7.1.6.50.0.0.98.00.00	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	0	563	1669 - 0000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.0.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0	562	1660 - 0000	1.299.000,00	0,00	0,00	0,00	1.299.000,00	0,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S				154.390.000,00	3.475.750,18	2.994.000,00	4.000.731,68	153.865.018,50	2,53
4.1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.7.50.0.0.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	0	564	1631 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				14.389.000,00	0,00	0,00	0,00	14.389.000,00	0,00
4.1.7.1.7.51.0.0.01.00.00	TRANSFER. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROG. ED	0	565	1570 - 0000	14.389.000,00	0,00	0,00	0,00	14.389.000,00	0,00
4.1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
4.1.7.1.7.54.0.0.01.00.00	TRANSFER. DE CONVENIOS DA UNIAO - PROG. SAN	0	567	1700 - 0000	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO				120.000.000,00	3.475.750,18	2.994.000,00	4.000.731,68	119.475.018,50	3,24
4.1.7.1.7.99.0.0.01.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊN. DA UNIÃO E SUAS E	0	569	1500 - 0000	120.000.000,00	0,00	0,00	437.948,78	119.562.051,22	0,36
4.1.7.1.7.99.0.0.03.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊN. DA UNIÃO E SUAS E	0	719	1700 - 0000	0,00	0,00	2.994.000,00	3.562.782,90	-3.562.782,90	0,00
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO				0,00	3.475.750,18	0,00	0,00	3.475.750,18	0,00
4.1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO	0	241	1700 - 0000	0,00	3.475.750,18	0,00	0,00	3.475.750,18	0,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M				0,00	45.950.222,00	0,00	0,00	45.950.222,00	0,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	45.950.222,00	0,00	0,00	45.950.222,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	45.950.222,00	0,00	0,00	45.950.222,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	45.950.222,00	0,00	0,00	45.950.222,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO				0,00	45.950.222,00	0,00	0,00	45.950.222,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	TRANSFERENCIA REC SUS - ATENÇÃO MAC	0	546	1600 - 0000	0,00	45.950.222,00	0,00	0,00	45.950.222,00	0,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				38.673.977,20	79.540.772,00	5.053.609,97	30.186.259,84	88.028.489,36	25,54
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO				22.819.582,00	79.540.772,00	0,00	15.377.017,54	86.983.336,46	15,02
4.1.7.1.9.57.0.0.01.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0	572	1706 - 3110	12.811.000,00	24.434.499,00	0,00	4.942.993,00	32.302.506,00	13,27
4.1.7.1.9.57.0.0.02.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0	573	1706 - 3120	8.006.582,00	55.106.273,00	0,00	10.113.691,00	52.999.164,00	16,02
4.1.7.1.9.57.0.0.03.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0	710	1706 - 3110	2.000.000,00	0,00	0,00	320.333,54	1.679.666,46	16,02
4.1.7.1.9.57.0.0.04.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0	674	1706 - 3130	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.9.57.0.0.05.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0	675	1706 - 3140	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECOR.DA LC Nº 176/2020				276.000,00	0,00	42.487,28	687.601,21	-411.601,21	249,13
4.1.7.1.9.58.0.0.01.00.00	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECOR.DA LC Nº 176/2020	0	85	1500 - 0000	276.000,00	0,00	42.487,28	687.601,21	-411.601,21	249,13
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFER DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC D				8.000.000,00	0,00	0,00	48.611,52	7.951.388,48	0,61
4.1.7.1.9.60.0.2.00.00.00	TRANSFER DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC D	0	519	1719 - 0000	8.000.000,00	0,00	0,00	48.611,52	7.951.388,48	0,61
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				7.578.395,20	0,00	5.011.122,69	14.073.029,57	-6.494.634,37	185,70
4.1.7.1.9.99.0.0.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANC. DA UNIAO - FE	0	570	1700 - 0000	1.000.000,00	0,00	5.011.122,69	14.073.029,57	-13.073.029,57	1.407,30
4.1.7.1.9.99.0.0.03.00.00	TRANSFERENCIA AO SETOR CULTURAL - LC N° 195	0	670	1715 - 0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.0.04.00.00	TRANSFERENCIA AO SETOR CULTURAL - LC N° 195	0	671	1716 - 0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.0.05.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANC. DA UNIAO - FE	0	571	1500 - 0000	6.378.395,20	0,00	0,00	0,00	6.378.395,20	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE				687.890.181,00	265.362,30	45.966.767,51	568.083.134,16	120.072.409,14	82,55
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				519.353.181,00	0,00	38.897.834,33	425.481.657,73	93.871.523,27	81,93
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				381.588.676,00	0,00	31.545.113,89	321.789.343,78	59.799.332,22	84,33
4.1.7.2.1.50.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0	580	1500 - 0000	381.588.676,00	0,00	31.545.113,89	321.789.343,78	59.799.332,22	84,33
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA				137.108.025,00	0,00	7.217.611,89	102.316.413,96	34.791.611,04	74,62
4.1.7.2.1.51.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0	581	1500 - 0000	137.108.025,00	0,00	7.217.611,89	102.316.413,96	34.791.611,04	74,62

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2026 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV, FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN, ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/10/2026 A 31/10/2026

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				656.480,00	0,00	135.108,55	1.375.899,99	-719.419,99	209,59
4.1.7.2.1.52.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0	582	1500 - 0000	656.480,00	0,00	135.108,55	1.375.899,99	-719.419,99	209,59
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DAS COMPENS.FINANC. PELA EXPL.REC.N				8.915.000,00	0,00	0,00	3.264.349,61	5.650.650,39	36,62
4.1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CFEM - PRINCIPAL				266.000,00	0,00	0,00	37.985,60	228.014,40	14,28
4.1.7.2.2.51.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DA CFEM - PRINCIPAL	0	590	1500 - 0000	266.000,00	0,00	0,00	37.985,60	228.014,40	14,28
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PET				8.649.000,00	0,00	0,00	3.226.364,01	5.422.635,99	37,30
4.1.7.2.2.52.0.0.02.00.00	COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PET	0	673	1705 - 0000	8.649.000,00	0,00	0,00	3.226.364,01	5.422.635,99	37,30
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -				14.929.000,00	0,00	0,00	0,00	14.929.000,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -				14.929.000,00	0,00	0,00	0,00	14.929.000,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.0.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SUS - ATENÇÃO PRI	0	577	1621 - 0000	1.607.000,00	0,00	0,00	0,00	1.607.000,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.0.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SUS - AT. ESPECIA	0	578	1621 - 0000	11.251.000,00	0,00	0,00	0,00	11.251.000,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.0.04.00.00	TRANSF. DE REC.DO SUS - ASS. FARMACÊUTICA B	0	579	1621 - 0000	2.071.000,00	0,00	0,00	0,00	2.071.000,00	0,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DF E SUAS EN				142.991.000,00	255.362,30	7.068.933,18	139.331.680,66	3.914.681,64	97,27
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DF E				142.991.000,00	255.362,30	7.068.933,18	139.331.680,66	3.914.681,64	97,27
4.1.7.2.4.99.0.0.01.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. OS ESTADOS, DF E EN	0	583	1701 - 0000	450.000,00	255.362,30	0,00	274.375,00	430.987,30	38,90
4.1.7.2.4.99.0.0.02.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. OS ESTADOS, DF E EN	0	585	16320000 - 0000	137.441.000,00	0,00	7.068.933,18	139.057.305,66	-1.616.305,66	101,18
4.1.7.2.4.99.0.0.03.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. OS ESTADOS, DF E EN	0	584	1520 - 0000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
4.1.7.2.4.99.0.0.04.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. OS ESTADOS, DF E EN	0	711	1701 - 0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.7.2.4.99.0.0.05.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. OS ESTADOS, DF E EN	0	715	1710 - 0000	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFER. DOS ESTADOS E DISTRITO FED				1.702.000,00	10.000,00	0,00	5.446,16	1.706.553,84	0,32
4.1.7.2.9.54.0.0.00.00.00	TRANSF. ESP. DOS ESTADOS E DO DF - EM.IND.I				0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.7.2.9.54.0.0.02.00.00	TRANSF. ESPECIAIS DOS ESTADOS - EM.IND.IMPO	0	589	1710 - 0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF				1.702.000,00	0,00	0,00	5.446,16	1.696.553,84	0,32
4.1.7.2.9.99.0.0.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0	716	1701 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.2.9.99.0.0.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0	717	1710 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	5.446,16	-4.446,16	544,62
4.1.7.2.9.99.0.0.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0	718	1710 - 0000	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENT				5.498.000,00	0,00	251.947,46	2.147.620,60	3.350.379,40	39,06
4.1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS E				5.498.000,00	0,00	251.947,46	2.147.620,60	3.350.379,40	39,06
4.1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS MUNIC. E SUAS E				5.498.000,00	0,00	251.947,46	2.147.620,60	3.350.379,40	39,06
4.1.7.3.2.99.0.0.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNI	0	592	1702 - 0000	0,00	0,00	15.000,00	99.677,42	-99.677,42	0,00
4.1.7.3.2.99.0.0.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNI	0	593	1633 - 0000	5.498.000,00	0,00	236.947,46	2.047.943,18	3.450.056,82	37,25
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				6.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	5.500.000,00	8,33
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				6.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	5.500.000,00	8,33
4.1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				6.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	5.500.000,00	8,33
4.1.7.4.1.01.0.0.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	96	1703 - 0000	6.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	5.500.000,00	8,33
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLI				433.970.030,00	0,00	31.126.736,73	343.327.059,54	90.642.970,46	79,11
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLI				433.970.030,00	0,00	31.126.736,73	343.327.059,54	90.642.970,46	79,11
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB				433.970.030,00	0,00	31.126.736,73	343.327.059,54	90.642.970,46	79,11
4.1.7.5.1.50.0.0.01.00.00	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 70%	101	595	15400001 - 1070	303.779.021,00	0,00	21.788.715,73	240.328.941,76	63.450.079,24	79,11
4.1.7.5.1.50.0.0.02.00.00	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 30%	101	596	1540 - 0000	130.191.009,00	0,00	9.338.021,00	102.998.117,78	27.192.891,22	79,11
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				447.295.446,00	4.704.728,83	16.794.974,43	118.157.819,82	333.842.355,01	26,14
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC				46.556.677,00	0,00	4.417.919,60	40.010.750,43	6.545.926,57	85,94
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				46.556.677,00	0,00	4.417.919,60	40.010.750,43	6.545.926,57	85,94
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.9.1.1.01.0.0.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	659	1501 - 0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.1.0.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0	603	1759 - 0000	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00
4.1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRAS				45.438.677,00	0,00	4.417.919,60	40.010.750,43	5.427.926,57	88,05
4.1.9.1.1.14.0.0.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	0	598	1752 - 0000	43.374.000,00	0,00	3.187.705,82	30.722.896,38	12.651.103,62	70,83
4.1.9.1.1.14.0.0.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	0	599	1752 - 0000	28.000,00	0,00	1.101.917,97	8.159.241,48	-8.131.241,48	29.140,15
4.1.9.1.1.14.0.0.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0	600	1501 - 0000	298.677,00	0,00	64.622,22	702.854,81	-404.177,81	235,32
4.1.9.1.1.14.0.0.04.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEG. SOBRE DEFESA DIR.	0	665	1799 - 0000	357.000,00	0,00	63.658,46	424.465,17	-67.465,17	118,90
4.1.9.1.1.14.0.0.05.00.00	MULTA URBANÍSTICA - SEMURB	0	602	1759 - 0000	532.000,00	0,00	15,13	1.292,59	530.707,41	0,24
4.1.9.1.1.14.0.0.06.00.00	MULTA URBANÍSTICA - SEMURB - DÍVIDA ATIVA	0	617	1759 - 0000	849.000,00	0,00	0,00	0,00	849.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				921.800,00	0,00	92.384,66	2.217.784,33	-1.295.984,33	240,59
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES				1.000,00	0,00	0,00	88.773,64	-87.773,64	8.877,36

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2026 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV, FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN, ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/10/2026 A 31/10/2026

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				1.000,00	0,00	0,00	88.773,64	-87.773,64	8.877,36
4.1.9.2.1.99.0.0.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0	606	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.0.0.02.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - VINC FURB	0	732	1759 - 0000	0,00	0,00	0,00	88.773,64	-88.773,64	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES				920.800,00	0,00	92.384,66	2.129.010,69	-1.208.210,69	231,21
4.1.9.2.2.50.0.0.00.00.00	RESTITUICAO COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM	0	458	1605 - 0000	0,00	0,00	33.640,59	101.152,98	-101.152,98	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				920.800,00	0,00	58.744,07	2.027.857,71	-1.107.057,71	220,23
4.1.9.2.2.99.0.0.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	609	1500 - 0000	0,00	0,00	31.923,24	1.348.568,77	-1.348.568,77	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.02.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	610	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.03.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	611	1552 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.04.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	612	1660 - 0000	1.000,00	0,00	881,80	8.818,00	-7.818,00	881,80
4.1.9.2.2.99.0.0.05.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	613	1706 - 3110	1.000,00	0,00	306,46	6.858,02	-5.858,02	685,80
4.1.9.2.2.99.0.0.06.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	614	1751 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	615	1799 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.12.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VINC. RPPS - FC	0	681	1800 - 0000	302.900,00	0,00	1.989,73	259.088,33	43.811,67	85,54
4.1.9.2.2.99.0.0.13.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VINCULADAS AO RPPS -	0	680	1801 - 0000	605.800,00	0,00	23.642,84	249.503,23	356.296,77	41,19
4.1.9.2.2.99.0.0.14.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VINC. RPPS - TX ADM	0	679	1802 - 0000	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.15.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	656	1799 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.16.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNCARTE	0	712	1500 - 0000	0,00	0,00	0,00	1.652,44	-1.652,44	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.17.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VINC FUNAM	0	730	1759 - 0000	0,00	0,00	0,00	47.550,01	-47.550,01	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.18.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - CONV.	0	731	1700 - 0000	0,00	0,00	0,00	105.589,54	-105.589,54	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				0,00	0,00	0,00	229,37	-229,37	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	283	1799 - 0000	0,00	0,00	0,00	229,37	-229,37	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				399.816.969,00	4.704.728,83	12.284.670,17	75.929.285,06	328.592.412,77	18,77
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER				399.816.969,00	4.704.728,83	12.284.670,17	75.929.285,06	328.592.412,77	18,77
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER				20.192.000,00	3.477.693,10	2.954.380,63	23.994.741,11	-325.048,01	101,37
4.1.9.9.9.03.0.0.01.00.00	COMPENS. FINANC. ENTRE OS REG. DE PREVIDENC	0	683	1799 - 0000	20.192.000,00	3.477.693,10	2.954.380,63	23.994.741,11	-325.048,01	101,37
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				7.174.000,00	0,00	1.574.463,63	13.083.001,10	-5.909.001,10	182,37
4.1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
4.1.9.9.9.12.1.0.01.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT	0	618	1799 - 0000	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ONUS DE SUCUMBÊNCIA				1.174.000,00	0,00	1.574.463,63	13.083.001,10	-11.909.001,10	1.114,40
4.1.9.9.9.12.2.0.01.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0	464	1799 - 0000	1.174.000,00	0,00	1.574.463,63	13.083.001,10	-11.909.001,10	1.114,40
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS				372.450.969,00	1.227.035,73	7.755.825,91	38.851.542,85	334.826.461,88	10,40
4.1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB				0,00	0,00	1.508.001,13	13.072.609,60	-13.072.609,60	0,00
4.1.9.9.9.99.1.0.02.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0	119	1501 - 0000	0,00	0,00	1.508.001,13	13.072.609,60	-13.072.609,60	0,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				273.351.969,00	0,00	6.247.233,75	24.465.013,01	248.886.955,99	8,95
4.1.9.9.9.99.2.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0	133	1501 - 0000	150.000.000,00	0,00	49.651,40	354.159,41	149.645.840,59	0,24
4.1.9.9.9.99.2.0.02.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMARIA - PRINCIPAL	0	134	1500 - 0000	0,00	0,00	6.078.496,72	22.884.019,73	-22.884.019,73	0,00
4.1.9.9.9.99.2.0.04.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - MULTAS	0	196	1501 - 0000	122.151.969,00	0,00	55.935,71	624.801,31	121.527.167,69	0,51
4.1.9.9.9.99.2.0.05.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0	131	1501 - 0000	1.200.000,00	0,00	63.149,92	602.032,56	597.967,44	50,17
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS				99.099.000,00	1.227.035,73	591,03	1.313.920,24	99.012.115,49	1,31
4.1.9.9.9.99.3.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	0	621	1501 - 0000	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000.000,00	0,00
4.1.9.9.9.99.3.0.02.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - DOAÇÕES	0	622	1799 - 0000	8.099.000,00	1.227.035,73	591,03	1.313.920,24	8.012.115,49	14,09
4.1.9.9.9.99.3.0.03.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	0	660	1501 - 0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				66.835.886,00	105.478.999,92	1.305.566,34	67.420.694,62	104.894.191,30	39,13
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				52.853.000,00	105.478.999,92	36.517,20	63.513.547,82	94.818.452,10	40,11
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				52.853.000,00	105.478.999,92	36.517,20	63.513.547,82	94.818.452,10	40,11
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO				52.851.000,00	105.478.999,92	0,00	60.000.000,00	98.329.999,92	37,90
4.2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.2.01.0.0.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - INTERNAS	0	625	1754 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF				50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00
4.2.1.1.2.52.0.0.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INTERNAS P/ PROGR.DE SAN	0	626	1754 - 0000	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00
4.2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA				2.850.000,00	105.478.999,92	0,00	60.000.000,00	48.328.999,92	55,39
4.2.1.1.2.54.0.0.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD INTER. P/ PROGR.DE MODERN	0	627	1754 - 0000	2.850.000,00	105.478.999,92	0,00	60.000.000,00	48.328.999,92	55,39
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTER				2.000,00	0,00	36.517,20	3.513.547,82	-3.511.547,82	175.677,39
4.2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTER				2.000,00	0,00	36.517,20	3.513.547,82	-3.511.547,82	175.677,39
4.2.1.1.9.99.0.0.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PROGRAMA DE G	0	628	1754 - 0000	1.000,00	0,00	36.517,20	3.513.547,82	-3.512.547,82	351.354,78
4.2.1.1.9.99.0.0.02.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTER	0	629	1754 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2026 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV, FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN, ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/10/2026 A 31/10/2026

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				1.776.000,00	0,00	0,00	340.915,45	1.435.084,55	19,20
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				1.176.000,00	0,00	0,00	0,00	1.176.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				1.176.000,00	0,00	0,00	0,00	1.176.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				1.176.000,00	0,00	0,00	0,00	1.176.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.0.0.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0	630	1755 - 0000	1.176.000,00	0,00	0,00	0,00	1.176.000,00	0,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				600.000,00	0,00	0,00	340.915,45	259.084,55	56,82
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				600.000,00	0,00	0,00	340.915,45	259.084,55	56,82
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL				600.000,00	0,00	0,00	340.915,45	259.084,55	56,82
4.2.2.2.1.01.0.0.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	631	1755 - 0000	600.000,00	0,00	0,00	340.915,45	259.084,55	56,82
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				11.697.886,00	0,00	0,00	1.853.291,00	9.844.595,00	15,84
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				11.697.886,00	0,00	0,00	1.853.291,00	9.844.595,00	15,84
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ES				11.697.886,00	0,00	0,00	0,00	11.697.886,00	0,00
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				11.697.886,00	0,00	0,00	0,00	11.697.886,00	0,00
4.2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				11.688.886,00	0,00	0,00	0,00	11.688.886,00	0,00
4.2.4.1.1.51.1.0.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC. BL ESTRUTURAÇÃO - AT.	0	632	1601 - 0000	11.688.886,00	0,00	0,00	0,00	11.688.886,00	0,00
4.2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
4.2.4.1.1.51.2.0.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC. BL ESTRUTURAÇÃO - AT.	0	633	1601 - 0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				0,00	0,00	0,00	1.853.291,00	-1.853.291,00	0,00
4.2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				0,00	0,00	0,00	1.853.291,00	-1.853.291,00	0,00
4.2.4.1.9.51.0.0.01.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0	695	1706 - 3110	0,00	0,00	0,00	1.853.291,00	-1.853.291,00	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				509.000,00	0,00	1.269.049,14	1.712.940,35	-1.203.940,35	336,53
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL				509.000,00	0,00	1.269.049,14	1.712.940,35	-1.203.940,35	336,53
4.2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				509.000,00	0,00	1.269.049,14	1.712.940,35	-1.203.940,35	336,53
4.2.9.9.9.00.0.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	635	1757 - 0000	509.000,00	0,00	1.269.049,14	1.712.940,35	-1.203.940,35	336,53
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				491.106.450,00	0,00	18.516.831,10	278.220.659,82	212.885.790,18	56,65
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA				248.802.450,00	0,00	11.182.463,45	137.175.137,68	111.627.312,32	55,13
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS				248.802.450,00	0,00	11.182.463,45	137.175.137,68	111.627.312,32	55,13
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADO				239.715.450,00	0,00	10.676.646,84	132.761.508,56	106.953.941,44	55,38
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFIC				155.342.840,00	0,00	7.510.553,48	106.322.169,02	49.020.670,98	68,44
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				155.342.840,00	0,00	7.510.553,48	106.322.169,02	49.020.670,98	68,44
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI				155.342.840,00	0,00	7.510.553,48	106.322.169,02	49.020.670,98	68,44
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO FUNCAPRE				102.717.700,00	0,00	4.748.020,71	70.553.441,50	32.164.258,50	68,69
4.7.2.1.5.02.1.1.01.01.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO - PREFEITURA -F	0	141	1800 - 0000	101.040.000,00	0,00	4.602.869,08	69.192.572,25	31.847.427,75	68,48
4.7.2.1.5.02.1.1.01.02.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CÂMARA MUN -	0	374	1800 - 0000	985.100,00	0,00	81.230,48	765.099,59	220.000,41	77,67
4.7.2.1.5.02.1.1.01.04.00	CONTRIB. PATRONAL SERVTIVO - NATALPREV- FUN	0	376	1800 - 0000	207.200,00	0,00	22.039,12	203.370,21	3.829,79	98,15
4.7.2.1.5.02.1.1.01.05.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - ARSBAN- FUNC	0	377	1800 - 0000	207.500,00	0,00	13.079,58	130.465,32	77.034,68	62,87
4.7.2.1.5.02.1.1.01.06.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - FUNCARTE- FU	0	378	1800 - 0000	181.900,00	0,00	13.601,01	150.854,35	31.045,65	82,93
4.7.2.1.5.02.1.1.01.07.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CEDIDOS - FU	0	402	1800 - 0000	96.000,00	0,00	15.201,44	111.079,78	-15.079,78	115,71
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIB. PATRONAL SERVIDOR ATIVO - FUNFIPRE				52.625.140,00	0,00	2.762.532,77	35.768.727,52	16.856.412,48	67,97
4.7.2.1.5.02.1.1.02.01.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO - PREFEITURA F	0	142	1801 - 0000	49.510.000,00	0,00	2.594.101,05	34.140.738,82	15.369.261,18	68,96
4.7.2.1.5.02.1.1.02.02.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CÂMARA MUN -	0	379	1801 - 0000	2.526.000,00	0,00	152.371,31	1.406.162,27	1.119.837,73	55,67
4.7.2.1.5.02.1.1.02.03.00	CONTRIB. PATRONAL - SERV ATIVO - URBANA - F	0	380	1801 - 0000	35.400,00	0,00	2.924,27	29.178,36	6.221,64	82,42
4.7.2.1.5.02.1.1.02.04.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - NATALPREV- F	0	381	1801 - 0000	272.800,00	0,00	1.713,91	7.883,27	264.916,73	2,89
4.7.2.1.5.02.1.1.02.05.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - ARSBAN- FUNF	0	382	1801 - 0000	53.600,00	0,00	0,00	0,00	53.600,00	0,00
4.7.2.1.5.02.1.1.02.06.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - FUNCARTE- FU	0	383	1801 - 0000	126.300,00	0,00	9.474,41	94.612,01	31.687,99	74,91
4.7.2.1.5.02.1.1.02.07.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CEDIDOS - FU	0	401	1801 - 0000	101.040,00	0,00	1.947,82	90.152,79	10.887,21	89,22
4.7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				282.810,00	0,00	1.310,09	48.166,19	234.643,81	17,03
4.7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				128.300,00	0,00	1.310,09	48.166,19	80.133,81	37,54
4.7.2.1.5.03.0.1.01.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				128.300,00	0,00	1.310,09	48.166,19	80.133,81	37,54
4.7.2.1.5.03.0.1.01.02.00	CPSS - PARCELAMENTOS - CAMARA FUNCAPRE	0	418	1800 - 0000	19.200,00	0,00	1.310,09	11.807,44	7.392,56	61,50
4.7.2.1.5.03.0.1.01.03.00	CPSS - PARCELAMENTOS - CAMARA FUNFIPRE	0	419	1801 - 0000	109.100,00	0,00	0,00	36.358,75	72.741,25	33,33
4.7.2.1.5.03.0.2.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS				154.510,00	0,00	0,00	0,00	154.510,00	0,00
4.7.2.1.5.03.0.2.01.00.00	CPSS - PARC-MULTAS E JUROS - PREFEITURA FU	0	416	1800 - 0000	151.500,00	0,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00
4.7.2.1.5.03.0.2.02.00.00	CPSS - PARC-MULTAS E JUROS - CAMARA FUNCAPR	0	417	1800 - 0000	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00
4.7.2.1.5.03.0.2.03.00.00	CPSS - PARC-MULTAS E JUROS - CAMARA FUNFIPR	0	420	1801 - 0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO				84.089.800,00	0,00	3.164.783,27	26.391.173,35	57.698.626,65	31,38
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE				84.089.800,00	0,00	3.164.783,27	26.391.173,35	57.698.626,65	31,38

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2026 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : URBANA, PROCON, NATALPREV, FENAT, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN, ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/10/2026 A 31/10/2026

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE				82.787.400,00	0,00	3.102.130,14	25.785.109,55	57.002.290,45	31,15
4.7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS PRINCIPAL				82.787.400,00	0,00	3.102.130,14	25.785.109,55	57.002.290,45	31,15
4.7.2.1.5.51.1.1.01.01.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - PREFEITURA	0	403	1800 - 0000	80.768.000,00	0,00	3.077.735,05	25.309.644,67	55.458.355,33	31,34
4.7.2.1.5.51.1.1.01.02.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - CAMARA	0	397	1800 - 0000	505.000,00	0,00	24.395,09	231.537,20	273.462,80	45,85
4.7.2.1.5.51.1.1.01.03.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - CAMARA	0	415	1801 - 0000	1.514.400,00	0,00	0,00	243.927,68	1.270.472,32	16,11
4.7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUR				1.302.400,00	0,00	62.653,13	606.063,80	696.336,20	46,53
4.7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JURO	0	421	1800 - 0000	605.800,00	0,00	0,00	0,00	605.800,00	0,00
4.7.2.1.5.51.1.2.02.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUR	0	423	1800 - 0000	686.500,00	0,00	62.653,13	606.063,80	80.436,20	88,28
4.7.2.1.5.51.1.2.03.00.00	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JURO	0	422	1801 - 0000	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADO				9.087.000,00	0,00	505.816,61	4.413.629,12	4.673.370,88	48,57
4.7.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/D				9.087.000,00	0,00	505.816,61	4.413.629,12	4.673.370,88	48,57
4.7.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL				9.087.000,00	0,00	505.816,61	4.413.629,12	4.673.370,88	48,57
4.7.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				9.087.000,00	0,00	505.816,61	4.413.629,12	4.673.370,88	48,57
4.7.2.1.8.02.1.1.01.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0	175	1800 - 0000	9.087.000,00	0,00	505.816,61	4.413.629,12	4.673.370,88	48,57
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARI				242.304.000,00	0,00	7.334.367,65	141.045.522,14	101.258.477,86	58,21
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				242.304.000,00	0,00	7.334.367,65	141.045.522,14	101.258.477,86	58,21
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPLEMENTO				242.304.000,00	0,00	7.334.367,65	141.045.522,14	101.258.477,86	58,21
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COMPLEMENTO DA F				242.304.000,00	0,00	7.334.367,65	141.045.522,14	101.258.477,86	58,21
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COMPLEMENTO DA F				242.304.000,00	0,00	7.334.367,65	141.045.522,14	101.258.477,86	58,21
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COMPLEMENTO DA F	0	177	1801 - 0000	242.304.000,00	0,00	7.334.367,65	141.045.522,14	101.258.477,86	58,21
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-218.632.648,43	0,00	-17.576.886,51	-202.257.192,34	-16.375.456,09	92,51
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE				-218.632.648,43	0,00	-17.576.886,51	-202.257.192,34	-16.375.456,09	92,51
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCAO DA REC. DE TRANSF. CORRENTE				-218.632.648,43	0,00	-17.576.886,51	-202.257.192,34	-16.375.456,09	92,51
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUTORAS DIVERSAS				-114.762.012,43	0,00	-9.797.319,65	-117.160.860,93	2.398.848,50	102,09
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUC.REC.TRANSFERENCIA DA UNIAO				-114.762.012,43	0,00	-9.797.319,65	-117.160.860,93	2.398.848,50	102,09
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) DED.REC. DE PARTIC. NA REC. DA UNIÃO				-114.656.606,00	0,00	-9.797.270,69	-117.159.782,59	2.503.176,59	102,18
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO - COTA-PARTE FPM - FUNDEB				-114.656.606,00	0,00	-9.797.270,69	-117.159.782,59	2.503.176,59	102,18
9.1.7.1.1.51.1.0.01.00.00	(R) DEDUÇÃO - COTA-PARTE FPM - FUNDEB	109	538	1500 - 0000	-114.656.606,00	0,00	-9.797.270,69	-117.159.782,59	2.503.176,59	102,18
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A P				-105.406,43	0,00	-48,96	-1.078,34	-104.328,09	1,02
9.1.7.1.1.52.0.0.01.00.00	(R) DEDUÇÃO - COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	109	485	1500 - 0000	-105.406,43	0,00	-48,96	-1.078,34	-104.328,09	1,02
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUC.REC.P/FORM.FUNDEF-TRANSF.INTERGOVE				-103.870.636,00	0,00	-7.779.566,86	-85.096.331,41	-18.774.304,59	81,93
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUC.REC. -TRANSF.ESTADO				-103.870.636,00	0,00	-7.779.566,86	-85.096.331,41	-18.774.304,59	81,93
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R)DEDUC.REC. DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS				-76.317.735,00	0,00	-6.309.022,77	-64.357.868,59	-11.959.866,41	84,33
9.1.7.2.1.50.0.0.01.00.00	(R) DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	109	486	1500 - 0000	-76.317.735,00	0,00	-6.309.022,77	-64.357.868,59	-11.959.866,41	84,33
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA				-27.421.605,00	0,00	-1.443.522,38	-20.463.282,80	-6.958.322,20	74,62
9.1.7.2.1.51.0.0.01.00.00	(R) DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0	487	1500 - 0000	-27.421.605,00	0,00	-1.443.522,38	-20.463.282,80	-6.958.322,20	74,62
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				-131.296,00	0,00	-27.021,71	-275.180,02	143.884,02	209,59
9.1.7.2.1.52.0.0.01.00.00	(R) DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPI - FUNDEB	0	488	1500 - 0000	-131.296,00	0,00	-27.021,71	-275.180,02	143.884,02	209,59
	TOTAL				**5.888.858.387,77**	**416.053.102,83**	**353.372.880,67**	**4.088.948.997,45**	**2.215.962.493,15**	**64,85**

Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito

Simone de Paiva Saturno Diniz Canuto
Contadora Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 069/2026-GP/NATALPREV, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n° 20261106503 – NATALPREV, de 06/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, rateada em partes iguais, nos termos do Art. 39, inciso I e Art. 44, ambos da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de em favor de MARIA GORETE DO NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 010.572.034-83, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9°, inciso I, §1° e 2°, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo Nº 0852588-77.2025.8.20.5001, do Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal), e em favor JOÃO PEDRO SILVA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 703.153.784-33, em virtude de terem preenchido os requisitos do artigo 9°, inciso I, § 1°, da Lei Complementar municipal nº 063/05, respectivamente, na qualidade de filho menor de 18 anos do servidor municipal aposentado JÓSE ROBERTO DE LIMA, matrícula nº. 109.349-1, integrante do grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível VII, falecido em 02 de junho de 2025, com valor correspondente a com valor correspondente à 80% (50% + 15% + 15%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, Art. 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
MARIA GORETE DO NASCIMENTO DA SILVA	PENSÃO PROVISÓRIA
JOÃO PEDRO SILVA DE LIMA	PENSÃO PROVISÓRIA

Jailma Jorge de Araújo
PRESIDENTE – NATALPREV
Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 068/2026-GP/NATALPREV, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n° 20261604929 – NATALPREV, de 03/11/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2022, em favor de LUCIENE DANTAS DE LIMA SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 807.488.564-04, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9°, inciso I, §1°, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado RUTEMBERG DE SIQUEIRA COSTA, matrícula nº 169.301-4, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Legislativos – Fundamental – ASL-NA-12, falecido em 30 de outubro de 2026, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
LUCIENE DANTAS DE LIMA SIQUEIRA	PENSÃO PROVISÓRIA

Jailma Jorge de Araújo
PRESIDENTE – NATALPREV
Em Substituição Legal

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs.

(Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

PORTARIA Nº. 402/2026-AP/A, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20261167065 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que, na Portaria n.º 171/2021-AP/A, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2021, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária ao servidor, com percepção de 30% (trinta por cento) adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que, na Portaria n.º 486/2021-AP/A, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de outubro de 2021, procedeu-se à nova contagem de tempo de serviço, em conformidade com a Lei Complementar de n.º 173 de 27 de maio de 2020, fazendo o servidor jus ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0825593-90.2026.8.20.5001, proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, em que ficou determinada a atualização do adicional de tempo de serviço para 30% (trinta por cento) e a realização do devido registro nos seus assentamentos funcionais acerca de sua obtenção em 03/10/2020;

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 171/2021-AP/A, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor EDILSON MAIA, matrícula nº 10.891-0, ocupante do Cargo de Professor, N2-N, conforme portaria n° 3042/2019-A.P., de 30 de agosto de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Revogar portaria n.º 486/2021-AP/A, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de outubro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Aposentador.

Paulo Eduardo da Costa Freire
PREFEITO
Jailma Jorge de Araújo
PRESIDENTE – NATALPREV
Em substituição legal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2026
Nº do processo: Funcarte-20261360400
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: MACAMBIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de elaboração dos projetos executivos de Instalações Elétricas, Rede Lógica, CFTV, Instalações Hidrossanitárias, Drenagem Pluvial, Cálculo Estrutural, Sondagens, Tratamento Acústico, Sistema de Climatização, Ventilação e Exaustão |(HVAC), Laudo de Análise da Tipologia dos Materiais, Laudo de Vistoria e Relatório Técnico Estrutural, Projeto de Escoramento e Estabilização Estrutural, Projeto de Fundação Estrutural, Ensaios Tecnológicos e Prospecções e ainda a Compatibilização entre os projetos.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.391.149.1-138 - APOIO À REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL; Elemento de Despesa 344.90.51; Fonte: 17063110
Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
Vigência: De 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.
Assinaturas:
IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
MACAMBIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 127/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO JULIANO CÂMARA, matrícula nº 43.507-4 para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude das férias de 10 (dez) dias do Senhor EDUARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.527-9, na data de 11 a 20 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 06 de novembro de 2026.
ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 129/2026-GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR o empregado ELENILDO CARDOSO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 23.197-5 para substituir o empregado FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JÚNIOR matrícula nº 73.954-1, Gerente Financeiro - URBANA nas suas ausências e impedimentos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 06 de novembro de 2026
ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 128/2026 – GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Designar os senhores FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JÚNIOR, matrícula nº 73.954-1 e MARIA DO NASCIMENTO VARELA AZEVEDO SILVA, matrícula nº 36.224-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato nº 012/2025-URBANA, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa FABIANO PELONHA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 19.435.104/0001-57, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de auditoria externa independente sobre as demonstrações contábeis da Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 06 de novembro de 2026.
ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 130/2026-GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR os senhores FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JÚNIOR, matrícula nº 73.954-1, e BRUNNO HOTAVYO SILVA COSTA, matrícula nº 73.115-6, como gestor e fiscal, respectivamente do Contrato de Licença de uso do software, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.910.509/0013-05, que tem como objeto a contratação de serviços de licença de software de RH, Folha de Pagamento, eSocial e SIAI DP. que serão prestados ao Setor de Folha de Pagamento da empresa URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 06 de novembro de 2026
ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 007/2025 - GDP
CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 08.787.408/0001-67
Aditam as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes aditam a clausula quarta do contrato 007/2025-GDP, prorrogando por 12 (doze) meses, do período de 10 de novembro de 2026 a 09 de novembro de 2027, com fundamento legal no Art. 71 da Lei 13.303/2016, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20261602055.
CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA.
Elemento de despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 12 - Locação de Maquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos:15000000
Anexo: 1
Reduzido: 13403
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Natal/RN, 29 de outubro de 2026
ASSINATURAS:URBANA: Alvamar Silva do Vale
CONTRATADO: Hudson Barreto Fernandes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

*PORTARIA Nº 033/2026 ARSBAN,NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
O DIRETOR–PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 3º do Decreto N.º 11.250 de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação de Controle Interno – USCI da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN.
RESOLVE:
Art. 1º Destituir da Presidência da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI o servidor CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS – Mat. 62.917-1.
Art. 2º Designar como Presidente da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI a servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA – Mat. 32.266-1.
*Art. 3º Designar o servidor CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS – Mat. 62.917-1 para atuar como substituto eventual da Presidente da USCI nos seus afastamentos, faltas, impedimentos legais e licenças.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
Diretor-Presidente da ARSBAN
Matrícula nº 73.905-7
*Republicada por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO: 21.008/2026 -ARSBAN
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20261523066 -ARSBAN
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
CNPJ: 05.007.443/0001-28
CONTRATADA: J. R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.486.978/0001-48
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua José Peixoto, nº 2000 – Emaús - Parnamirim/RN CEP: 59.148-220
OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões plásticos retornáveis de 20 litros, para atender as necessidades e demandas do órgão Contratante na execução de suas atividades institucionais, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2026, anexo I, do edital do Pregão Eletrônico nº 24.037/2026-SEMAD, assim como na proposta de preços e no instrumento contratual.
VALOR: R$ 1.500,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogando, também, os quantitativos inicialmente contratados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6°, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.
ASSINATURAS: Thiago de Paula Nunes Mesquita – Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa - José Reinaldo Coelho Peixoto - CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2026.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0561/2026-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar MARIANNE OLJAH COSTA BATISTA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação no Setor da Ouvidoria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de novembro de 2026.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs.

(Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

http://www.cmnat.rn.gov.br/

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO

PERÍODO : 01/09/2026 A 31/10/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL					
010101	LEGISLATIVO					
010101.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
010101.031.01.0000	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					
010101.031.01.2005	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚB					
10522-8	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	42.492,44
	0,00	0,00	0,00	104.048,52	101.445,52	403.985,00
	858.506,72	999,16	857.507,56	453.522,56	450.618,69	2.903,87
010101.031.01.2007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA					
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14478-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10501-5	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	120.000,00	2.484,00
	19.586,00	0,00	19.586,00	19.586,00	19.586,00	19.586,00
	117.516,00	0,00	117.516,00	97.930,00	97.930,00	0,00
3339008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
12957-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10502-3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.668,00
	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
	26.332,00	0,00	26.332,00	26.332,00	26.332,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10515-5	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	103.381,49
	2.540,00	2.350,83	189,17	28.600,13	28.600,13	219.455,08
	408.762,79	12.144,28	396.618,51	177.163,43	177.163,43	0,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10503-1	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10504-0	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10505-8	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	1.192,13
	0,00	314,52	-314,52	48.981,64	48.981,64	43.643,88
	219.122,39	314,52	218.807,87	175.163,99	175.163,99	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10506-6	1.000.000,00	0,00	0,00	800.000,00	200.000,00	92.964,54
	0,00	92.351,42	-92.351,42	0,00	0,00	0,00
	199.386,88	92.351,42	107.035,46	107.035,46	107.035,46	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
14318-9	3.520.124,00	400.000,00	0,00	20.000,00	3.900.124,00	352.067,52
	16.800,84	350.000,00	-333.199,16	696.025,99	696.025,99	573.783,07
	3.898.056,48	350.000,00	3.548.056,48	2.974.273,41	2.974.273,41	0,00

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

http://www.cmnat.rn.gov.br/

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO

PERÍODO : 01/09/2026 A 31/10/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10507-4	9.656.810,20	0,00	0,00	420.000,00	9.236.810,20	6.027.354,62
	204.804,96	451.895,45	-247.090,49	570.645,69	570.645,69	931.737,58
	3.676.961,70	467.506,12	3.209.455,58	2.277.718,00	2.277.718,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚB					
10508-2	2.685.105,00	299.775,63	0,00	0,00	2.984.880,63	945.833,18
	509.650,00	0,00	509.650,00	82.203,10	75.139,10	973.270,15
	2.039.047,45	0,00	2.039.047,45	1.065.777,30	1.058.713,30	7.064,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
13380-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339040000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
14457-6	5.500.000,00	420.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	5.567,32
	0,00	0,00	0,00	995.626,23	995.626,23	1.545.939,98
	5.914.432,68	0,00	5.914.432,68	4.368.492,70	4.368.492,70	0,00
3339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10510-4	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	226.613,33
	113.900,00	0,00	113.900,00	113.900,00	113.900,00	0,00
	573.386,67	0,00	573.386,67	573.386,67	573.386,67	0,00
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10511-2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10509-0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10516-3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.311,83
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,35
	1.688,17	0,00	1.688,17	1.457,82	1.457,82	0,00
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10517-1	1.000,00	420.000,00	0,00	0,00	421.000,00	89.009,17
	66.796,34	0,00	66.796,34	66.796,34	66.796,34	0,00
	331.990,83	0,00	331.990,83	331.990,83	331.990,83	0,00
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10513-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10514-7	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10512-0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	3.056,43
	46.943,57	0,00	46.943,57	46.943,57	46.943,57	0,00
	46.943,57	0,00	46.943,57	46.943,57	46.943,57	0,00
010101.031.01.2009	VERBA DE MANUTENÇÃO DE GABINETE					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14316-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

http://www.cmnat.rn.gov.br/

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO

PERÍODO : 01/09/2026 A 31/10/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10521-0	7.656.000,00	0,00	0,00	0,00	7.656.000,00	643.964,90
	0,00	643.964,90	-643.964,90	1.102.399,07	1.102.399,07	1.914.000,00
	7.854.000,00	841.964,90	7.012.035,10	5.098.035,10	5.098.035,10	0,00
010101.031.01.2062	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
3319001000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
12531-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10496-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10495-7	70.000.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	68.600.000,00	9.528.226,84
	11.179.407,30	0,00	11.179.407,30	11.179.407,30	11.179.407,30	32.812,36
	59.071.773,16	0,00	59.071.773,16	59.038.960,80	59.038.960,80	0,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10497-3	6.500.000,00	14.193.298,95	0,00	0,00	20.693.298,95	382.054,49
	3.412.273,72	93.557,01	3.318.716,71	4.268.175,37	4.268.175,37	1.050.586,33
	20.404.801,47	93.557,01	20.311.244,46	19.260.658,13	19.260.658,13	0,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES					
15510-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10557-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10499-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10498-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
14901-2	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10500-7	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.01.2065	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVE					
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS					
10518-0	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	10.352,50
	0,00	0,00	0,00	5.043,19	5.043,19	46.747,94
	87.000,00	7.352,50	79.647,50	32.899,56	32.899,56	0,00

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

http://www.cmnat.rn.gov.br/

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO

PERÍODO : 01/09/2026 A 31/10/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10519-8	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10520-1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051000000	OBRAS E INSTALACOES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
12767-1	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.0000	LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS					
010101.031.159.1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL D					
3449051000000	OBRAS E INSTALACOES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
14898-9	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1010	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE					
3449051000000	OBRAS E INSTALACOES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10553-8	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1025	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO					
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10550-3	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10551-1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10552-0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1026	PREMIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E					
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10554-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10555-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10556-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1043	IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL					

CAMARA MUNICIPAL DO NATAL
RUA JUNDIAI, 546
NATAL - RN
084 - 08.456.899/0001-63

http://www.cmnat.rn.gov.br/

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2026
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO

PERÍODO : 01/09/2026 A 31/10/2026

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
14899-7	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1090	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO IN					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
13376-0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3445052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
13377-9	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.2056	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DO L					
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10544-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339031000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10545-7	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10546-5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10547-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10549-0	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS			
10548-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO	**111.276.039,20**	**15.743.074,58**	**0,00**	**3.040.000,00**	**123.979.113,78**	**20.115.594,73**
	15.581.702,73	**1.634.434,13**	**13.947.268,60**	**19.337.382,14**	**19.327.715,14**	**7.755.777,72**
	105.729.708,96	**1.866.189,91**	**103.863.519,05**	**96.107.741,33**	**96.097.773,46**	**9.967,87**
TOTAL GERAL						
	111.276.039,20	**15.743.074,58**	**0,00**	**3.040.000,00**	**123.979.113,78**	**20.115.594,73**
	15.581.702,73	**1.634.434,13**	**13.947.268,60**	**19.337.382,14**	**19.327.715,14**	**7.755.777,72**
	105.729.708,96	**1.866.189,91**	**103.863.519,05**	**96.107.741,33**	**96.097.773,46**	**9.967,87**

Prefeito

Contador

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 34/2026-CMAS

Dispõe sobre as deliberações da 148ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Extraordinária Nº 148ª, realizada em 05 de novembro de 2026, de forma presencial, na rua José Ribeiro Dantas, nº 416, Lagoa Nova. Resolve aprovar, conforme consta em ATA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho das seguintes entidades de assistência social:

Inciso	ENTIDADE	CNPJ	VIGÊNCIA	RECURSO
I	CASA IRMÃ LÚCIA MONTENEGRO	24.192.643/0001-42	JANEIRO Á DEZEMBRO 2027	R$ 349.378,92
II	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RN-APAARN	01.583.811/0001-25	JANEIRO Á DEZEMBRO 2027	R$ 19.557,12
III	CENTRO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	09.428.764/0001-57	JANEIRO Á DEZEMBRO 2027	R$ 249.652,80
IV	CENTRO SUVAG DO RN	08.587.107/0001-90	JANEIRO Á DEZEMBRO 2027	R$ 98.396,76
V	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE	08.679.011/0001-51	JANEIRO Á DEZEMBRO 2027	R$ 157.679,28
VI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	08.453.920/0001-77	JANEIRO Á DEZEMBRO 2027	R$ 117.953,88
VII	ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO RN – INSTITUTO TERRA DO SOL	07.126.387/0001-76	JANEIRO Á DEZEMBRO 2026	R$ 190.800,00
VIII	ASSOCIACAO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO ACIJM	05.871.935/0001-67	JANEIRO Á DEZEMBRO 2027	R$ 554.784,00

Art. 2°. Indeferir os Planos de Trabalho das seguintes entidades de assistência social:

I	ESCOLA CULTURAL DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO	08.378.642/0001-30	JANEIRO Á DEZEMBRO 2027	R$ 121.165,08
II	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RN-APAARN	01.583.811/0001-25	JANEIRO Á DEZEMBRO 2027	R$ 45.600,00

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Layana Silva Lima – SEMTAS

Emanuelle Christiane C. De Moura – Instituto Vida Videira

Paula Daniella Pereira de Assis – Representante de Usuários

Fábio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida

Luciana Dantas da Costa – SEMIDH

Jakeline Guimarães da Silva – CIADE

Kézia Menezes de Aguiar – SEHARPE

Fabiana Karla N. M. Melo – SMS

Amanda Suzane da S. Costa – Associação Juventude Cidadã

Letícia Ferreira de Oliveira – SME

Hermana J. L. R de Góis – SEMPLA

Natal, 05 de novembro de 2026.

Layana Silva Lima-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

RESOLUÇÃO N° 006/2026/CNPDM, NATAL (RN), 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 4.838, de 10 de julho de 1997, alterada pela Lei Complementar n° 240, de 19 de janeiro de 2024 e regulamentada pelo decreto nº 13.136 em 24 de julho de 2024 no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 20251821292 – Proponente: FERDAT

Nome do Projeto: POR AÍ, JÁ É SÃO JOÃO?

Processo 20251836567 – Proponente: JOÃO VITOR HOLANDA MARTINS

Nome do Projeto: PRAÇA CONECTA

Processo 20251824550 – Proponente: SILVIO CESAR GONÇALVES DE ALMEIDA

Nome do Projeto: SOBREVIVER

*Processo 20251836508 – Proponente: LARISSA GRASIELA FAGUNDES BORGES

Nome do Projeto: DO ALTO DO POTENGI – LIVE SESSION DE CHORINHO

Processo 20251837032 – Proponente: Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz Alecrinense

Nome do Projeto: "40 ANOS DE IMPERATRIZ ALECRINENSE – CARLOS ZENS, O MAJESTOSO DA CULTURA POPULAR"

Art. 2º Aprovar a prorrogação do projeto abaixo discriminado:

*Processo 20251635081 – Proponente: R T D RIBEIRO

Nome do Projeto: DIGICOM

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Comissão Normativa do Programa Djalma Maranhão

*Republicado por incorreção

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs. (Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Lucas Gabriel Silva Nobre

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias